



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 270

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE NOVEMBRO DE 1954

## ATOS DO PREFEITO

### APOSTILA

Decreto «P» 623-54, Hiran Alves de Oliveira — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

### DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 19 de novembro de 1954

- N. 4.013.327-54 — Alcina Gomes de Freitas — Aprovo.
- N. 4.149.838-54 — José Teixeira Cunha — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.
- N. 4.149.839-54 — Mario Gomes e outros — Idem.
- N. 4.149.840-54 — José Teixeira Cunha — Idem.
- N. 4.149.841-54 — Osvaldo Nicolau Mendes — Idem.
- N. 4.149.842-54 — Angelo Antunes de Matos — Idem.
- N. 4.149.843-54 — Cypriano Costa Pereira — Idem.
- N. 7.700.941-53 — Alexandre Amlunc — Idem.

Dia 25 de novembro de 1954

- N. 1.038.454-54 — Of. 842-54 — 2-PS — Autorizo.
- N. 1.038.862-54 — Of. 1.108-54 — DAF — Idem.
- N. 3.007.241-54 — Of. 733-54 — SGE — Idem.
- N. 3.007.271-54 — Of. 234-54 — Serv. de Divulgação do DEA — Idem.
- N. 3.008.008-54 — Of. 161-54 da Escola Normal Carmela Dutra — Idem.
- N. 4.014.757-54 — Of. 547-54 — DRM — Idem.
- N. 4.014.761-54 — Of. 1.675-54 — DCF — Idem.
- N. 4.014.816-54 — Of. 2.790-54 — FSE — Idem.
- N. 4.458.409-54 — Of. 89-54 — DTV — Idem.
- N. 4.464.901-54 — Antônio Marizi — Idem.
- N. 6.032.161-54 — George Abraham Goldberg — Idem.
- N. 6.032.245-54 — Of. 495-54 do Banco de Sangue do SGS — Idem.
- N. 6.032.555-54 — José Pinto de Almeida — Idem.
- N. 6.032.825-54 — Reint G. Feitsma — Idem.
- N. 4.464.979-54 — Of. 388-54 — DPM — Idem.
- N. 2.000.856-54 — Of. 12.160-54 — IAPI — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.
- N. 4.149.808-54 — Miguel Catalado — Idem.

- N. 4.149.814-54 — João Pimenta Filho — Idem.
- N. 7.300.810-53 — Of. 12-53 do 2-CS (DCS) — Idem.
- N. 7.625.269-50 — Cia. de Carris. Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Idem.
- N. 4.142.971-49 — Miguel Zoghbi — Idem.
- N. 4.014.836-54 — Of. 2.825-54 — SGF — Aprovo.
- N. 4.014.837-54 — Of. 2.824-54 — SGF — Aprovo.
- N. 4.141.026-49 — eGorgina Lopes Avila e outros — Idem.
- N. 4.450.022-53 — J. Duarte & Miranda — Cumpra-se.
- N. 4.146.720-52 — Esperança Ignácal Faria Faria — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.
- N. 2.000.912-54 — Cia. do Mercado Municipal — Aprovo a minuta.
- N. 4.143.632-50 — Paulino Lopes da Costa (laudo n. 1.468) — Aprovei a minuta.
- N. 7.070.029-49 — Guilherme Edelberto Hermsdorff — Aprovei as minutas.

### Retificação

### DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE

Diário Oficial de 16-11-54 — página primeira.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.723:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Zeladoria (núcleo 1.102), o Servçal ref. «C», Augusto Francisco de Lima, mat. 82.547.

N. 3.724:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P. Therezinha Mesquita Rodrigues, matrícula 76.041.

N. 3.725:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exer-

cição na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, classe «J» do Q. P. — João Barlanza Losso, mat. 2.588.

N. 3.726:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Escriturário, classe «H» — Ruy Barbosa Nogueira, mat. 68.191.

N. 3.727:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.301-54: Resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Milton Martins Lima, mat. 70.259, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. E, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.729:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.287-54, Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, José Custódio Lopes, mat. 79.709, da função de Trabalhador, ref. B, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.730:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo 7.020.252-54. Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Manuel Gomes do Nascimento, mat. 51.917, da função de Artífice, ref. D, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.731:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro interino cl. «J», do Q. P4 Maria das Dores Costa, matrícula 82.537, ficando sem efeito a Portaria n. 3.713, de 24 de novembro de 1954.

N. 3.731:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro interino cl. «J», do Q. P4 Maria das Dores Costa, matrícula 82.537, ficando sem efeito a Portaria n. 3.713, de 24 de novembro de 1954.

N. 3.728:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.301-54: Resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Milton Martins Lima, mat. 70.259, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. E, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.729:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.287-54, Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, José Custódio Lopes, mat. 79.709, da função de Trabalhador, ref. B, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.730:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo 7.020.252-54. Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Manuel Gomes do Nascimento, mat. 51.917, da função de Artífice, ref. D, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.731:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro interino cl. «J», do Q. P4 Maria das Dores Costa, matrícula 82.537, ficando sem efeito a Portaria n. 3.713, de 24 de novembro de 1954.

### DESPACHO DO SECRETARIO

Dia 26 de novembro de 1954

Decreto P n.º 1.208-54 — Aurea Alves Innocência — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.038.441-54, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provimento, está classificado na classe «G», «ex-vi» do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, e não na classe «E», conforme consta.

Proc. n.º 1.029.962-54 — Centro dos Despatchantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal. — Autorizo, seja feita comunicação ao interessados.

Processo n.º 1.021.430-54 — Carlos Avila Leal — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$. 53.664,00, à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.049.975-53 — Maria Antonieta Zicari de Carvalho — R.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

xados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A n.º 1.003-53 — Deolinda da Silva Luzes — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.034.241-53, e de acordo com o Decreto número 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22 de abril de 1954. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$. . . . . 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A n.º 880-53 — Julia de Carvalho Provenzano — Tendo em vista o que consta do processo número 1.031.131-53, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o Decreto concessivo de aumento quinquenal número 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22 de abril de 1954. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas, ficando sem efeito o despacho exarado em 22 de abril de 1954.

Decreto A n.º 242-52 — Maria Magdalena Paiva Rocha — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.028.436-54, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal número 12.269, de 13 de outubro de 1953, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 4 de dezembro de 1953. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$. . . . . 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A n.º 676-53 — Otília de Meirelles Giffoni — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.015.623-53 e de acordo com o De-

creto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.269, de 13 de outubro de 1953, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 4 de dezembro de 1953. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto D n.º 134-48 — Nelson Romero — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.036.452-54, e em cumprimento ao despacho nele profereido por Sua Excelência o Sr. Prefeito, conforme consta publicado no D.O. II, de 22 de novembro de 1954, ficam asseguradas ao funcionário a quem se refere o presente Decreto as seguintes promoções, pelo critério de antiguidade: à classe «L», a partir de 16 de abril de 1948, às classes «M» e «N», a contar de 8 de setembro de 1950, de conformidade com a Lei n.º 464-50, combinada com o disposto na Lei número 407-49.

Relacionem-se à vistas das informações prestadas as presentes despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial.

Margarida Vilela de Freitas — Processo 1.028.226-53 — Cr\$ 52.533,00.  
Mafalda Leone Massot — Processo 1.041.550-52 — Cr\$ 1.920,00.  
Iracema de Souza Reis — Processo 1.019.646-54 — Cr\$ 5.250,00.  
Paulo de Tarso Mello — Processo 1.035.938-54 — Cr\$ 1.800,00.  
Armando de Campos — Processo número 1.038.623-54 — Cr\$ 189.070,00.

#### Retificações

No «Diário Oficiais», Seção II, de 25 de novembro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL  
Portarias de 24 de novembro de 1954  
Erros do D.I.N.

N. 3.710 — Onde se lê: aprovase pelo Azhaury Mascarenhas reforma especificada para — Leia-se: aprovados Azhaury Mascarenhas reforma especializadas.

N. 3.711 — Onde se lê: processo 0.30.896-54, resolveu — Leia-se: proc. 6.030.896-54, resolve.

N. 3.714 — Onde se lê: Ana Alexandra de Carvalho — Leia-se: Ana Aldyra Alexandrino de Carvalho.

N. 3.715 — Onde se lê: padrão « » — Leia-se: padrão «J».

Portaria de 9 de novembro de 1954

N. 3.669 — Onde se lê: Haraci da Silveira — Leia-se: Aracy da Silveira.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Elmezidia de Carvalho Ferreira — Onde se lê: Fixados 78.182,00 à — Leia-se: Fixados 78.192,00, à.

#### Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE  
Dia 26 de novembro de 1954

Proc. 1.040.434-54 — Maria Cândida de Lima Marques Henriques. — Concedo vista.

#### Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR  
Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.040.378-54 — André Inácio da Silva — De acordo.

N. 1.040.410-54 — Waldir Mota da Silva — De acordo.

#### Serviço Legal

N. 1.020.044-54 — Helio Carvalho da Silva, mat. 63.536 — Deferido por equidade, tendo em vista as informações do DAE que justificam o atendimento do pedido nesse caráter.

N. 1.032.949-54 — Oscar Carneiro Nazareth, mat. 551 — Indeferido tendo em vista o parecer do I-PS.

N. 1.040.176-54 — Indeferido. Na data da Promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P.D.F.

#### Serviço de Aperfeiçoamento

N. 1.039.652-54 — Cléa Rezende de Figueiredo, mat. 29.014 — Autorizo o afastamento a partir de 13-11-54 a vista da comunicação do 8.º D.S.

N. 1.040.080-54 — Aurora Gomes da Silva, mat. 22.840 — Autorizo o afastamento a partir de 18-11-54, a vista da comunicação do 11.º D.S.

N. 1.024.496-54 — Yedda Pereira da Costa Machado, mat. 34.437 — Abono as faltas verificadas no período de 1-7-54 a 14-7-54, a vista das comunicações do 9.º D.S.

N. 1.030.188-54 — Modesta Gonzalez Sodré, mat. 2.650 — Abono as faltas verificadas no período de 30-8-54 a 9-9-54, a vista das comunicações do 7.º D.S.

N. 1.031.237-54 — Zilda Ferreira de Oliveira, mat. 63.397 — Abono as faltas verificadas no período de 1-9-54 a 13-9-54, a vista das comunicações do 9.º D.S.

N. 1.033.711-54 — Paulo de Oliveira Freitas.

N. 1.035.485-54 — Ismaelita Cardoso dos Santos.

N. 1.037.045-54 — Eliza Penna da Encarnação.

N. 1.037.108-54 — Osvaldina do Amaral Pinheiro.

N. 1.037.555-54 — Altair Marino Conceição.

N. 1.037.908-54 — Margarida de Almeida Pinho — Pague-se em termos.

N. 1.030.388-54 — Julio Pinto Teixeira, mat. 7.510.

N. 1.036.494-54 — Eduardo Rosa dos Santos, mat. 23.591 — Deferido quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 1.015.019-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.036.592-54 — Alice Sant'Anna de Brito, mat. 17.321 — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto.

que mipe a concessão da licença prêmio.

N. 1.010.008-54 — Sebastião Francisco de Souza, mat. 8.351 — Indeferido. O requerente não apura tempo necessário à aposentadoria.  
N. 1.012.900-54 — Osvaldo Martins Pinheiro, mat. 1.763 — Mantenho o despacho.  
N. 1.028.927-54 — Luiz Sabino Evangelista, mat. 54.751 — Indeferido, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão do quinquênio.

N. 1.029.165-54 — Benito Filippini, mat. 57.590 — Indeferido.  
N. 1.031.701-54 — Wanderson Faria Botelho, mat. 46.123 — Indeferido, tendo em vista o parecer.  
N. 1.031.755-54 — José Gomes, matrícula 53.813 — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 1.037.382-54 — Alvaro Alves Ferreira, mat. 72.294 — Indeferido. O requerente já foi beneficiado pelo dispositivo legal invocado conforme apostila lavrada em sua portaria de admissão.  
N. 1.038.755-54 — Arlete Almeida Barbosa, mat. 75.965 — Indeferido tendo em vista o disposto no art. 163 do Estatuto.

N. 1.039.240-54 — Antônio Carlos da Silva, mat. 13.866 — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n. 1.944, de 30-12-939.  
N. 1.039.248-54 — Zelia Barbosa Rodrigues, mat. 44.690 — Indeferido. Os cargos de carreira são providos por concurso.

N. 1.039.257-54 — Luiz Corrêa, matrícula 31.019 — Nada há que considerar, vista já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.  
N. 3.299.764-54 — Of. 7.107 do Tribunal do Juri — 1.º Ofício — Pedro Pereira da Silva — Considere-se afastado do exercício, no período de 27 de agosto a 28 de outubro de 1954, com direito a 2-3 do vencimento, nos termos do art. 49, parágrafo 1.º do Estatuto.

(Setor I)

N. 1.040.718-54 — Aida Spencer Galvão, mat. 21.102 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.040.718-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Aida Spencer Galvão de Carvalho.

(SERVIÇO LEGAL -- 1-PS)

N. 1.040.283-54 — Of. 574 da quarta Vara da Fazenda Pública — Certifique-se.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1954

Processos:

N. 1.030.856-54 — Maria de Santana Silva — Pague-se, em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS

N. 1.029.469-54 — Avelino da Conceição — Indeferido, à vista do parecer contrário da S.G.V.  
N. 1.031.534-54 — Floriano Lopes Rodrigues — Indeferido, à vista do laudo médico.

N. 1.034.315-54 — Crescencio de Oliveira Santos — Abone-se a falta do dia 31-8-54, de acordo com a Lei número 759-52.  
N. 1.035.596-54 — Aristides Joaquim da Silva — Abone-se as faltas dos dias

9, 10 e 16-9-52, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.036.188-54 — Alvaro dos Santos Pereira — Abone-se a falta do dia 24-9-54, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.036.597-54 — Carlos Alberto Braga Rinaldi — Certifique-se.

N. 1.037.648-54 — Lourival Aleixo da Victoria — Indeferido, tendo em vista que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas ao requerente.

N. 1.038.051-54 — Gabriel dos Santos — Abono as faltas dos dias 1 a 7-11-54, motivo de nojo.

N. 1.039.978-54 — Aristeu Marques Ferreira — Abono as faltas dos dias 1 a 8-11-54, motivo de gala.

N. 1.039.987-54 — Djalma da Costa Guimarães — Abono as faltas dos dias 6 a 13-11-54, motivo de gala.

N. 1.040.014-54 — Maria do Carmo Guimarães — Indeferido, tendo em vista o Art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.040.051-54 — Maria Helena Tavares Pereira — Abono as faltas dos dias 1 a 8-9-54, motivo de gala.

N. 1.040.297-54 — Didimo Torres Branco — Abono as faltas dos dias 6 a 13-11-54, motivo de gala.

N. 1.040.314-54 — Flavio de Rezende Rolin — Abono as faltas dos dias 18 a 25-11-54, motivo de gala.

Serviço de Informações

8-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.008.905-52 — Autenor Guimarães. — Junte o decreto de aposentadoria e o da reserva.

N. 1.021.359-54 — Sebastiana Pereira da Rocha. — Compareça ao Setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 4 x 4, a fim de ultimar o expediente de salário família.

N. 1.037.566-54 — Maria da Glória Pinheiro Moret — Matrícula número 38.605. — Junte o decreto de provimento relativo à letra J e um selo hospitalar.

N. 1.039.137-54 — Hélio Alves de Melo. — Compareça para receber a certidão requerida.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N. 1.029.499-54 — Sionita Puaes Pereira da Silva, matrícula n. 71.557.

N. 1.040.507-54 — Leda Campofiorito Saldanha da Gama — Matrícula n. 76.625.

N. 1.015.249-54 — Maria do Carmo Silva — Matrícula n. 74.307. — Ao 3 PS.

Compareçam para ciência:

N. 1.034.415-54 — Ubaldino Jesus, matrícula n. 71.384.

N. 1.040.904-54 — Verônica Montarroyos — Matrícula n. 61.929.

N. 1.043.645-53 — Arnaldo Labatut Simões — Matrícula n. 30.131.

Juntem seus decretos de provimento e o selo da taxa hospitalar.

N. 1.014.840-54 — Júlio Pereira da Silva — Matrícula n. 53.945.

N. 1.034.860-54 — Odete Marques Pereira da Silva — Matrícula número 32.251.

N. 1.039.661-54 — Laura de Carvalho Meinicke — Matrícula número 22.418.

N. 1.040.707-54 — Abner Pereira — Matrícula n. 57.750.

Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F., a fim de receber a certidão requerida:

N. 1.023.270-54 — Pedro Falconeri Santiago — Matrícula n. 1.734.

N. 1.032.459-54 — Maria de Lourdes Caldas Pinto — Matrícula número 33.407.

N. 1.035.005-54 — Maria da Glória Zambeth de Oliveira.

N. 6.031.272-54 — Maurício José Leal Rocha.

Compareçam para preencher a declaração de família:

N. 1.039.242-54 — José Carneiro Soares — Matrícula n. 3.533.

N. 1.039.338-54 — Laisa Maria Martins Teixeira — Matrícula n. 69.173.

N. 1.039.464-54 — Arlete Guimarães Jobim da Costa — Matrícula n. 76.571.

N. 1.039.420-54 — Jurandir Rodrigues de Sousa — Matrícula número 62.891.

N. 1.039.482-54 — Delfim Pereira da Silva — Matrícula n. 77.045.

Compareçam ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N. 1.005.750-54 — Nina Claudine Lotar da Silva Araújo — Matrícula n. 39.913.

N. 1.022.343-53 — Irene Cordeiro Picchi — Matrícula n. 39.052.

N. 1.022.416-54 — Tarcília dos Santos Faria Pereira — Matrícula número 35.250.

N. 1.036.047-54 — Osvaldo Gonçalves de Campos — Matrícula n. 30.283.

N. 1.039.007-54 — Maria Leontina Nepomuceno — Matrícula n. 37.022.

N. 1.039.649-54 — Judinerys Teodoro Nobrega — Matrícula número 61.944.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.010.484-52 — Argentina Fentes Petit — Matrícula n. 16.715.

N. 1.015.653-53 — Laurentino Soares Pinto — Matrícula n. 7.301.

N. 1.020.228-54 — Durvalino Guerra.

N. 1.022.672-54 — Lucília de Araújo Belfort Vieira — Matrícula número 32.453.

N. 1.035.143-54 — James de Barros Simões — Matrícula n. 71.477.

Compareçam ao 8 PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, para juntarem ao Processo n. 1.037.242-54 — Ofício n. 215-54-P, de 20 de outubro de 1954, Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus títulos de aposentadoria, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Matrícula:

N. 14.589 — Archimédia Soutinho Matos.

N. 23.523 — Manuela Pais de Andrade e Silva.

N. 29.287 — Haydêa Alves da Cunha Bastos.

N. 32.070 — Lídia de Melo Loureiro.

N. 41.095 — Violante Couto Guedes.

N. 41.141 — Antonieta Taumaturgo de Sousa Carvalho.

N. 41.221 — Augusta Pais de Andrade.

N. 41.301 — Andreína O'Derveyer

Compareçam ao 8 PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, referentes ao Ofício número 215-54-P, de 20 de outubro de 1954 — Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) — Processo n. 1.037.242-54, a fim de receberem seus títulos devidamente apostilados.

Matrícula:

N. 8.118 — Carolina da Silva Janeiro.

N. 18.734 — Maria Werneck.

N. 40.532 — Deborah Margarida Brandão.

N. 41.733 — Inez Brand Antunes.

N. 42.073 — Helena Brandão da Silva.

Serviço Legal

1 P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.009.906-52 — Eugênio Cardia Santos — Matrícula n. 59.070. — In-

deferido, tendo em vista o parecer do 1 P. S.

N. 1.026.789-52 — Hermenegildo Fernandes Teixeira — Matrícula número 38.549. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.047.839-53 — Agnelo Vieira de Cerqueira, matrícula n. 75.477 — Prove o exercício de função de Médico, antes de sua inclusão neste cargo, na P.D.F.

N. 1.031.938-53 — Aloisio Pinto de Lima — Matrícula n. 67.986. — Indeferido, tendo em vista o parecer do 1 P.S.

N. 1.015.108-53 — Aristogiton Malta de Campos — Matrícula n. 6.333. — Arquite-se, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.174-53 — Moacir Pinto Ferreira Morado — Matrícula n. 15.684. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.055.828-53 — José Paulo da Silva — Matrícula n. 59.948. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 1.012.093-54 — Mauro Izidoro Brasileiro. — Certifique-se.

N. 1.028.290-54 — Isaura Ribeiro da Silva — Matrícula n. 45.594. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.029.996-54 — Laura Rodrigues da Fonseca — Matrícula n. 45.080. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.030.897-54 — Altivo Cavalheiro — Matrícula n. 50.148. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.198-54 — Sílvia Pereira da Silva, matrícula n. 36.939. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.573-54 — Maria de Lourdes Abreu Arruda Teixeira — Matrícula n. 44.023. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.733-54 — Ubaldino Cândido do Espírito Santo. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.032.693-54 — Benjamin Vinelli Batista — Matrícula n. 1.814. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.037.057-54 — Martinho Soares de Campos. — Certifique-se.

N. 1.037.497-54 — Eduardo de Queirós Bastos. — Indeferido.

N. 6.025.247-54 — Valter Farjado Rodrigues. — Certifique-se.

N. 6.032.957-54 — Maurício José Leal Rocha — Matrícula n. 22.562. — Certifique-se.

Serviço de Biometria Médica

Dia 26 de novembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais:

Matrícula — Núcleo

5.208 — 2.048 — José Antônio Romano — Guarda — 34 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

10.304 — 8.930 — Osório Corrêa Pinto — Oficial Administrativo, classe K — 114 dias — art. 153 — de 29 de setembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

12.991 — 4.960 — João de Almeida Ferreira Curto — Motorista, classe G — 6 dias — art. 154 — de 24 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

15.282 — 4.855 — Adolfo Paulo de Santana — Trabalhador, padrão G — 51 dias — art. 153 — de 8 de novembro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.

31.848 — 2.476 — Irene Pereira Pire — Oficial Administrativo, classe K — 13 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

37.696 — 1.690 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente, ref. E — 29 dias — art. 153 — de 12 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

43.163 — 8.930 — Salomão Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 154 — de 21 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

44.998 — 7.935 — Hermógenes Paes Camargo — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 154 — de 24 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

48.936 — 8.335 — Severina Tranquilina da Silva — Trabalhador — 18 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

51.122 — 9.851 — Bernardino da Cunha — Artífice, classe H — 13 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

51.617 — 3.851 — Alonso Rufino — Artífice, ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.

51.960 — 6.951 — Gilberto Ramos — Artífice, ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1954 a 2 de dezembro de 1954.

54.249 — 2.854 — Jorge Elpidio d. Castro — Trabalhador, ref. D — 32 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

57.006 — 6.933 — Milton Pinto de Carvalho — Artífice, ref. E — 14 dias — art. 154 — de 20 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

57.046 — 5.932 — Manuel de Paiva Santos — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

57.573 — 8.953 — Ademair Corrêa de Sá — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 5 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

57.654 — 7.931 — João da Silva Santos — Trabalhador, ref. E — 13 dias — art. 154 — de 23 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

58.329 — 8.935 — Claudionor Dutra — Trabalhador, ref. E — 4 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

58.866 — 5.950 — Manuel Leonardo da Silva — Trabalhador, ref. D — 7 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 24 de novembro de 1954.

60.921 — 4.916 — Antino José Lima — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

61.179 — 1.544 — Alfredo Faria — Servente — 70 dias — art. 153 — de 13 de novembro de 1954 a 21 de janeiro de 1955.

62.126 — 7.372 — Clara Schachter — Professor de Curso Primário, padrão J — 28 dias — art. 153 — de 8 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

62.748 — 890 — Adriano Augusto Durães — Trabalhador, ref. D — 17 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

65.658 — 4.934 — Valder Duarte — Trabalhador, ref. E — 77 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.

68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trabalhador, ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

68.214 — 7.909 — Valdivino Bispo dos Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

68.281 — 3.901 — Luis Gonzaga dos Santos Filho — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 154 — de 23 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

70.311 — 5.932 — Pedro Antônio Nogueira — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

70.313 — Luiza da Silva Mendonça — Enfermeiro, classe H — 44 dias — art. 153 — de 7 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

70.508 — 930 — José Maciel da Silva — Trabalhador, ref. E — 37 dias — art. 154 — de 16 de novembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

73.281 — 7.661 — Antonia Rosa Pereira — Trabalhador, ref. E — 24 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

74.153 — 8.651 — Sebastião Antônio dos Santos — Artífice, ref. C — 1 dia — art. 154 — em 23 de novembro de 1954.

75.401 — 8.671 — Cenira Siqueira de Araújo — Atendente, ref. C — 65 dias — art. 153 — de 28 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

77.956 — 394 — Ana Maria Caribé Dória — Professor de Curso Primário — 24 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

78.341 — 2.126 — Jorcelina Antônio Lino — Trabalhador, ref. B — 13 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

#### Prorrogações:

2.288 — 6.022 — Manuel Lima Rodrigues — Oficial Administrativo, classe K — 60 dias — art. 156 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

4.449 — 3.660 — Gregório Fortes de Silva — Serviçal, padrão E — 7 dias — art. 153 — de 24 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

8.011 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador, ref. G — 7 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

9.088 — 8.932 — Sady Machado — Trabalhador, padrão E — 165 dias — art. 156 — de 23 de novembro de 1954 a 6 de maio de 1955.

11.527 — 3.052 — Carlos Candelas Peres — Guarda, classe H — 30 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

14.777 — 5.932 — José Rodrigues Grey — Feitor, classe H — 61 dias — art. 153 — de 1 de novembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

15.126 — 1.896 — Serafim Alves da Silva — Servente, classe F — 28 dias — art. 156 — de 23 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

15.998 — 6.851 — Manuel Raimundo da Silva — Artífice, classe H — 35 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

18.17 — 6.349 — Maria da Conceição Pache de Figueiredo — Professor de Curso Primário — 25 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

19.586 — 7.704 — Maria de Lourdes Portela — Trabalhador, padrão G — 20 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

31.014 — 5.907 — José de Oliveira Martins — Artífice, classe F — 25 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

35.719 — 7.660 — Carlos dos Santos Moreira — Trabalhador, padrão I — 1 dia — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

37.542 — 3.933 — Francisco dos Santos — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

43.556 — 4.933 — Sebastião Ferrreira de Almeida — Trabalhador, referência E — 9 dias — art. 153 —

de 23 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

45.038 — 9.852 — Osvaldo dos Santos Miesquita — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 154 — de 25 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

48.918 — 8.040 — Ubirajara Francisco de Oliveira — Guarda, classe F — 61 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 24 de janeiro de 1955.

49.736 — Didimo Cordeiro — Encarregado de Serviço, padrão K — 46 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 10 de janeiro de 1954.

50.517 — 7.931 — Otávio Ferreira Gelani — Trabalhador, ref. E — 32 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 17 de fevereiro de 1955.

52.278 — 9.852 — Pedro Ferreras — Trabalhador, ref. D — 30 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

52.866 — 6.349 — Lêda Cláudio Nunes da Costa — Professor — 18 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

52.946 — 1.280 — Marli Guimarães Froes — Professor de Curso Primário, padrão J — 30 dias — art. 153 — de 11 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

53.346 — 4.934 — Abel Fraga — Trabalhador, ref. E — 34 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

53.422 — 8.936 — Francisco Alves Nazaré — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

54.476 — 4.955 — Manuel Januário de Almeida — Trabalhador, ref. D — 36 dias — art. 153 — de 24 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

55.781 — 4.967 — Aloisio Fonseca — Mecânico Veículo Automóvel, classe G — 6 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

58.009 — 8.937 — Valdir Calixto — Trabalhador, ref. D — 41 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

58.698 — 4.934 — Pascoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, referência E — 20 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

59.648 — 6.935 — Américo José Neves — Trabalhador, ref. E — 63 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 24 de janeiro de 1955.

62.001 — 6.661 — Alzira Pullila Coriã — Atendente, ref. E — 25 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

63.198 — 7.692 — José Alves — Trabalhador, ref. B — 177 dias — artigo 156 — de 23 de novembro de 1954 a 18 de maio de 1955.

65.931 — 7.665 — Lúcio de Araújo Maia — Guarda-vida, classe E — 61 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

69.846 — 5.939 — Serafim Pereira da Costa — Trabalhador, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

70.319 — 1.104 — José Soares Galvão — Classificador, classe I — 33 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

75.036 — 1.150 — Carlos Boronto Sampaio — Trabalhador, ref. B — 162 dias — art. 156 — de 11 de novembro de 1954 a 21 de abril de 1955.

77.319 — 9.851 — Nilo Moreira da Silva — Trabalhador, ref. D — 16 dias — art. 153 — de 13 de novembro de 1954 a 28 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

#### Matrículas:

2.499 — Aádio Cavalcante de Mendonça.

493 — Alcides Ferreira de Sousa.

1.152 — Lelisário Antunes Pereira Filho.

816 — Cícero Marinho de Oliveira.

1.506 — Genésio Ramos Pereira.

880 — Henrique Pereira Felix.

1.645 — Hélio José Teixeira.

1.557 — Inácio Fernandes de Azevedo.

1.949 — José Joaquim da Silva.

304 — João Batista.

1.116 — Luis de Sousa.

1.692 — Milton dos Santos.

2.699 — Reinaldo Peixoto de Oliveira.

1.240 — Valter Pinto.

#### Indeferimentos:

50.968 — 3.933 — Rômulo Ramunção Barbosa — Trabalhador, ref. E.

53.477 — 890 — Antônio Francisco da Silva — Artífice, ref. C.

79.714 — 7.935 — Manuel Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. C.

79.678 — 8.930 — Ari Sanches — Trabalhador, ref. C.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

#### Altas:

9.422 — 3.850 — Benedito Fernandes dos Santos — Artífice, classe G.

11.451 — 2.341 — Carmelita Maria da Conceição — Trabalhador, padrão F.

13.124 — 7.962 — Rufino Pereira Porto — Mecânico de Veículo Automóvel, classe I.

14.157 — 9.963 — Delfim Cardoso — Motorista, classe I.

16.869 — 7.963 — João Amaral — Encarregado de Garage.

18.248 — 9.850 — Altamiro Cardoso dos Santos — Artífice, classe H.

22.628 — 4.662 — Adelina Maria Ancermai — Enfermeiro, classe K.

30.604 — 5.270 — Ismael Campos — Servente, classe G.

35.186 — 1.726 — Elvira Fernandes de Silva Rocha — Atendente, ref. E.

35.446 — 3.933 — Aristides Vitorino — Trabalhador, ref. E.

35.781 — 2.126 — Marieta Fabiano — Enfermeiro, classe H.

38.206 — 4.344 — Nelly Fernandes Malagrini — Professor de Curso Primário, padrão J.

45.556 — 853 — Pedro Resi de Melo — Trabalhador, ref. D.

45.654 — 4.930 — José Jerônimo de Sousa — Trabalhador, ref. E.

50.924 — 3.933 — Custódio da Conceição — Trabalhador, ref. E.

51.979 — 850 — Nardinel Rosa — Trabalhador, padrão G.

52.827 — 8.333 — Heloisa Cipriano Conte — Professor de Curso Primário, padrão J.

53.060 — 3.960 — José Elídio Machado — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.

53.112 — 8.936 — Francisco Alves Nazaré — Trabalhador, ref. E.

53.446 — 890 — João Henrique Siqueira — Trabalhador, ref. F.

54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador.

57.388 — 3.960 — Mauri Francisco Neto — Motorista.

58.329 — 8.935 — Claudionor Dutra — Trabalhador, ref. E.

58.866 — 5.950 — Manuel Leonardo da Silva — Trabalhador, ref. D.  
 58.941 — 1.331 — Zuleika Soares Viana — Trabalhador, ref. D.  
 59.781 — 3.050 — Benedito Pereira dos Santos — Guarda, classe G.  
 60.598 — 6.935 — Artur Rodrigues — Trabalhador, ref. E.  
 60.838 — 853 — Francisco Guedes — Trabalhador, ref. D.  
 60.864 — 8.952 — Valter da Rosa — Trabalhador, ref. D.  
 61.022 — 6.368 — Concieta Blaso — Professor de Curso Primário, padrão J.  
 64.986 — 2.047 — Antônio Rodrigues de Sousa — Guarda, classe F.  
 65.333 — 8.349 — Laila Antun Ferreira da Rocha — Professor de Curso Primário.  
 65.538 — 4.341 — Regina Maria Serzedelo Machado — Professor de Curso Primário, padrão J.  
 69.897 — 4.955 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador, ref. D.  
 70.006 — 3.052 — Rogério de Castro — Guarda.  
 70.111 — 9.337 — Jorge Nicolette — Trabalhador, ref. D.  
 74.153 — 8.651 — Sebastião Antônio dos Santos — Artífice, ref. C.  
 74.186 — 8.040 — Jairo Henriques da Mata — Trabalhador.  
 79.599 — 3.933 — Mário Mourão — Trabalhador, ref. C.  
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:  
 D. O., de 22-11-54.  
 Inicial:  
 56.410 — 5.906 — Brasílio Gramião — Trabalhador, ref. D — 12 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 27 de novembro de 1954.  
 D. O., de 23-11-54.  
 Iniciais:  
 55.670 — 4.967 — Otaviano Alves dos Santos — Mec. de Veic. Automóvel, classe C — 9 dias — art. 153 — de 9 de novembro de 1954 a 17 de novembro de 1954.  
 62.564 — 8.931 — Italo Duval Siani — Trabalhador, ref. E — 47 dias — art. 153 — de 20 de setembro de 1954 a 5 de novembro de 1954.  
 Prorrogação:  
 29.782 — Maria Stypurssa de Oliveira — Trabalhador — 180 dias — art. 156 — de 16 de novembro de 1954 a 14 de maio de 1955.  
 Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:  
 Henrique de Freitas Vale — Matrícula n.º 26.776.  
 Italo Viviani Matoso — Mat. 1.857.  
 Alcides José Soares — Processo número 1.021.711.  
 Antônio Jacinto Sarmento Martins — Proc. 1.039.417.  
 Jorge de Sousa — Proc. 1.038.273

Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:  
 N. 5.545.725-54 — Marmoaria Piratin. Ltda.  
 N. 7.545.844-54 — Lopes Tinoco & Cia. Ltda.  
 N. 5.485.656-54 — Haim Rapoport. — Manutenção de auto.  
 N. 5.513.454-54 — Gil Beltrão de Andrade Lima.  
 N. 5.486.850-54 — Amandio dos Santos.  
 — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.482.062-54 — Valair Caldas Pires. — Reduzo a multa à quarta parte se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.707.354-54 — Maria Lúcia Pessoa de Barros. — Indeferido por falta de amparo legal.  
 N. 5.708.772-54 — Ricardo Dias Pereira Muniz. — Junto o croquis da forma da lei e cumpra-se o meu despacho de 19 de novembro de 1954.  
 N. 5.436.029-54 — Manuel de Jesus Araújo. — Indeferido.  
 N. 5.515.58254 — Casa Mendes Vidros. — Deferido face ao parecer do Delegado Fiscal exarado às fls. 15 e 16 verso.  
 N. 5.707.396-54 — E. Vertuli. — Pague a taxa de perempção da trépica.  
 N. 5.512.893-54 — Arnaldo de Moraes. — Preliminarmente registre o alvará.  
 N. 5.482.009-54 — Lauro Duffrayer. — Tendo em vista o alegado reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.486.170-54 — Guilherme de Araújo Júnior. — Reconsidero o despacho de 31 de agosto de 1954 exarado no recurso inicial para reduzir a multa à metade se paga no prazo de dez dias.  
 N. 5.455.738-54 — Constantino Catalido. — Revalido o despacho de 1 de junho de 1954, devendo ser cobrada a respectiva taxa, prevista no item 28 da Lei 308, de 21 de dezembro de 1948.  
 N. 5.409.579-53 — Merceria Santo Antônio Ltda. — Mantenho despacho recorrido.  
 N. 5.407.733-54 — Silvio Moraes. — Junto a planta de construção do posto aprovado pelo D.E.D.  
 N. 5.562.042-54 — Anil Cooperativa de Consumo de Gênero do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 24 de novembro de 1954

Designação:

Do Oficial Administrativo, classe J — Maria Soares Farja, mat. 79.216 — para ter exercício na 12.ª C. F. — "Copacabana" núcleo 3-022.

Remoções:

Do Auxiliar de Mecanógrafo, ref G — Ana Tereza de Sousa Fischer, matrícula 64.242 do 2-FS "Inflamáveis" núcleo 2-020 — para a 20.ª C. F. — "Andaraí" núcleo 6-020;  
 Do Fiscal, padrão K — Carlos de Freitas, mat. 13.708 da 21.ª C. F. "Engenho Novo" núcleo 6-022 — para a 20.ª C. F. "Andaraí" núcleo 6-020;  
 Do Fiscal, padrão L — Joaquim Domingos Inocêncio, mat. 11.734 da 21.ª C. F. "Engenho Novo" núcleo 6-022 — para a 12.ª C. F. "Copacabana" núcleo 3-022.

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Dia 18 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.387 — Concedo licença a firma O. G. Azevedo Representações, para localizar-se à rua Camerino, 55, sobrado, parte da sala da frente, com o negócio de Representações cereais, simples escritório, retroagindo a licença à 1.ª de agosto de 1954, data em que iniciou suas atividades no local.  
 N. 5.466.425 — Concedo licença à firma Construtora Tupã Ltda., para localizar-se à rua Leandro Martins, 55, 1.º andar, sala 1, com negócio de Construção civil em geral pinturas, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas e compra e vendas de materiais para esse fim com a restrição: à título precário, simples escritório.  
 N. 5.466.505 — Concedo licença à firma C. D. Rosemberg, já inscrita no DRL sob n.º 62.918, a fim de retificar para avenida Venezuela n.º 27, 6.º andar, salas ns. 626 e 628 o local de ocupação do seu negócio de Oficina de Ourives, o qual foi ampliado da antiga sala 614.  
 N. 5.466.526 — Concedo licença à firma Júlio da Silva, já inscrita no DRL sob n.º 84.032, a fim de transferir para a rua Acre n.º 90, 7.º andar, parte da sala 701, o seu negócio de Representações e Comissões com a restrição: simples escritório sem estoque.  
 N. 5.466.568 — Concedo licença à firma Gustav Rudolf Knoop, já inscrita no DRL sob n.º 101.255, a fim de transferir-se para a rua do Acre n.º 47, 13.º andar, grupo de salas 1.310 a 1.312 e bem assim, alterar a sua atividade, para "Sub-empregado de obra termotécnicas".  
 N. 5.466.573 — Concedo licença à firma A. Mefano Representações, para localizar-se à rua Mayrink Veiga, 11, 4.º andar, parte da sala 402, com o negócio de Representações por conta própria e de terceiros, de aparelhos receptores, acessórios e artigos elétricos em geral, com a restrição: simples escritório.  
 N. 5.466.615 — Concedo licença a Luís Medalha, já inscrito no DRL sob n.º 65.506, a fim de transferir para a rua Sacadura Cabral n.º 81, 4.º andar, metade do grupo de salas 404, o seu negócio de Despachante aduaneiro, simples escritório.  
 N. 5.466.616 — Concedo licença a Artur Alves de Sousa Brasil, já inscrito no DRL sob n.º 76.575, a fim de transferir para a rua Sacadura Cabral n.º 81, 4.º andar, metade do grupo de salas 404, seu negócio de Despachante aduaneiro.  
 N. 7.94.574 — R. C. A. Victor Rádio S. A. — Rua Alexandre Mackenzie, 102, 1.ª loja. — Pague o imposto de colocação do tapa-vista, a importância de Cr\$ 111,00.  
 N. 7.594.586 — Sousa Comércio e Indústria de Couros Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 48, loja. — Pague o imposto de colocação da placa, na importância de Cr\$ 104,40.  
 Autos de Flagrante:  
 N. 679-043 de 17 de novembro de 1954 — Contra Botelho & Coimbra — Avenida Venezuela, 27, 3.º andar, sala 319. — Visto estar funcionando com oficina de camisas e pijamas, sem licença de alvará para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N. 679-044 de 17 de novembro de 1954 — Contra Valdemiro Antônio de Almeida — Rua Beneditinos n.º 22-A,

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Relação de gratificação aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços técnicos prestados no mês de outubro de 1954, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito em 22 de novembro de 1954, no Processo número 5.302.690-54-PVP.

Relação n. 62

	Cr\$
José Mouta .....	800,00
Antônio José de Moraes Alves .....	140,00
Ari Junger Bersot .....	300,00
Agenor Moreira Sampaio .....	800,00
João dos Reis .....	800,00
Aurino Dias de Freitas .....	1.300,00
Alvaro de Sousa .....	280,00
	4.420,00

Importa em Cr\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

Relação de gratificação aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal pelos serviços "pro-labore" prestados no mês de outubro de 1954, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 22 de novembro de 1954, no Processo n. 5.302.689, de 1954-PVG.

Relação n. 63

	Cr\$
Sebastião de Oliveira .....	250,00
Manuel Lores Domingos .....	300,00
Francisco Monteiro da Silva .....	300,00
Gilcério Ferreira Valente .....	300,00
José Faustino dos Santos .....	300,00
Otávio Alberto Martins .....	300,00
Antônio Joaquim Raimundo .....	300,00
Veríssimo Ferreira Machado .....	300,00
Luilz de Oliveira .....	300,00
Geraldo Lourenço do Carmo .....	300,00
Artur Pereira de Magalhães .....	250,00
David Dormêa .....	300,00
Renato Alves Cordeiro .....	250,00

Júlio da Silva Gomes .....	360,00
Jair da Silva Campos .....	250,00
Antonio Perroni .....	400,00
	4.760,00

Importa em Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros).  
 Distrito Federal, 26 de novembro de 1954. — Dylêa Oliveira Costa, Oficial Administrativo, matrícula n. 34.787 — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA, matrícula n. 3.900.

Relação de gratificações aos servidores do Departamento de Geografia e Estatística pelos Serviços "pro-labore" prestados no mês de outubro de 1954, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito de 22 de novembro de 1954, no Processo número 5.000.868-54-DGE.

Relação n. 68

	Cr\$
Ecy Silvério Pacheco .....	250,00
Maria Helena de Oliveira .....	250,00
Doralice Romero Perara .....	250,00
Jonas Pereira Ribeiro .....	250,00
Zeneida Torres Gonzaga .....	250,00
Selma Alcântara .....	200,00
Carlos de Oliveira Filho .....	250,00
Maria Helena Fortuna .....	250,00
Ieda Murphy Ceva .....	250,00
Vanda de Carvalho Pereira .....	250,00
Antônio Álvares Maciel .....	500,00
Antônio de Moraes Pinto Melo .....	300,00
Hélio Catalano .....	300,00
Egídio Rodrigues de Oliveira .....	300,00
Gildo Giannini .....	200,00
Aroldo Muzy .....	200,00
Elizabeth Barbosa Guilhen .....	500,00
Nel de Gluck Lima .....	250,00
	5.000,00

Importa em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 26 de novembro de 1954. — Dylêa Oliveira Costa, Oficial Administrativo, matrícula n. 34.787 — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA, matrícula n. 3.900.

parte da sala da frente. — Não ter registrado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização 114.073. — Multa Cr\$ .... 1.000,00.

N. 679-045 de 17 de novembro de 1954 — Contra Valdemiro Antônio de Almeida — Rua Beneditinos n.º 22-A, parte da sala da frente. — Referente ao exercício de 1953. — Multa Cr\$ .. 1.000,00.

N. 679-046 de 18 de novembro de 1954 — Contra Chueke & Alves — Avenida Rio Branco n.º 4, 13.º andar, sala 1.304, parte. — Visto não manter no local, de acordo com a lei o seu alvará de licença para localização número 127.720. — Multa Cr\$ 100,00.

Dia 20 de novembro de 1954

### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

#### Processos:

N. 5.466.127 — Concedida transferência para a firma Raimundo Gil de Souza, da licença concedida à firma Ramos Gil de Souza, localizada à Ladeira Felipe Nery número 7 — 1.º andar — sala 3 com a atividade — Oficina de alfaiate — inscrita no DRL sob n.º 100.346.

N. 5.466.597 — José A. Delgado — Rua Leandro Martins, número 57-A — Instrua o pedido com o Distrito Social devidamente registrado no D.N.I.C.

N. 5.466.609 — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do Rio de Janeiro — Avenida Marechal Floriano, número 225 — sobrado — Apresente desenho em três vias, da placa colocada no local sob pena de aplicação de nova multa.

N. 5.466.641 — Café Flor Nacional Limitada — Rua Senador Pompeu número 116. — Pague o imposto de colocação do tapavista na importância de Cr\$ 122,00.

#### Intimações:

N. 254-46 de 19 de novembro de 1954 — contra Jorge Leão Ludoif — Rua Alcântara Machado, número 36, apartamentos 201-210 a 1.201-1.210 - 36-A e 36-B — Para no prazo de oito dias, pagar a quantia de Cr\$ 10.585,90, referente à diferença encontrada na guia n.º 49-37.069 do 1-DD, paga em 16 de novembro de 1954, correspondente a erro de cálculo nos emolumentos de superfície e à multa de 50% do art. 58 da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950, calculada sobre o imposto de 4 meses na referida guia, a cujo pagamento está sujeito por se tratar de obras que estavam sendo executadas sem haver pago o imposto, conforme auto de constatação número 372.46 de 9 de novembro de 1954, desta Delegacia Fiscal, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 254-47 de 20 de novembro de 1954 — contra Ramiro e Osvaldo Ribeiro — para proceder a conveniente conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à Rua Sacadura Cabral número 77, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 254-48 de 20 de novembro de 1954 — contra Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada, representada por Rudolf Mattheis, para no prazo de 20 dias, reparar o passeio do prédio da Rua Carnerino, número 95, devendo os laggedos serem renviados de modo a possibilitar o escoamento das águas pluviais sob pena de multa de Cr\$... 200,00.

#### Autos de Flagrante

N. 679-47 de 18 de novembro de 1954 — Contra Antenor G. Gonçalves — Rua Mayrink Veiga, número 11 — 3.º andar — sala 304. — Não ter regis-

trado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização número 42.440. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 679-48 de 18 de novembro de 1954 — contra Antenor G. Gonçalves — Rua Mayrink Veiga, número 11 — 3.º andar — sala 304. — Visto não ter registrado no prazo legal no exercício de 1953, seu alvará de licença para localização número 42.440. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 679-49 de 19 de novembro de 1954 — contra Indústrias Químicas Interterm Limitada — Rua Beneditinos, número 22-A — 1.º andar — sala 2 — parte. — Visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização número 54.735 fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 679-50 de 19 de novembro de 1954 — contra F. dos Santos Lora — Rua Leandro Martins, número 19-E — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 207 de 12 de novembro de 1954 afixado no local, ordenando a paralisação das obras que estavam sendo feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 679-51 de 19 de novembro de 1954 — contra José Gomes Soares — andar — parte da sala 611. — Visto não manter no local, de acordo com a Lei, seu alvará de licença para localização número 123.772. — Multa de Cr\$ 100,00.

### 5.ª C. F. — Sacramento

Dia 22 de novembro de 1954

#### Processos e Exigências:

N. 5.477.529 — Idalio de Oliveira Pinto — Rua Regente Feijó, número 102 loja. — Deferi, concedendo licença de localização, como Varejo de Fazendas, à Rua Regente Feijó, número 102-loja.

N. 5.477.533 — A Feira dos Discos Limitada — Rua Buenos Aires, número 229-loja — Deferi, concedendo licença de localização, como Discos, Rádios, Toca-Discos, Ncvos e Usas, como uso de rádio para propaganda, à Rua Buenos Aires, n.º 229-loja.

### 6.ª C. F. — Ajuda

#### DESPACHOS — PROCESSOS

Dia 19-11-54

N. 5.481.889-54 — Concedo licença à firma Comércio e Indústria Farmacêutica "Apoivtrum." Ltda., para localizar-se à Rua Senador Dantas número 118-C 4.º andar, sala 412 parte, com atividade de "representações de produtos farmacêuticos".

N. 5.481.929-54 — Concedo licença à firma Corrêa — Jóias Ltda., para localizar-se à rua Ramalho Ortigão n.º 12 5.º andar sala 502, com negócio de pequeno fabrico e consertos de jóias e mercador de jóias, bijuterias, relógios e artigos de couro.

N. 5.481.973-54 — Concedo licença à firma Grant Advertising Publicidade S.A. para ampliar sua localização que passa a ser: rua Senador Dantas n.º 76, 10.º andar, salas números 1.003 1.004 1.005 e 1.006, 2.º andar salas do grupo 1 números 1.201 e 1.202; 13.º andar (todas).

N. 5.482.017-54 — Concedo licença à firma Cafê e Bilhares Feirense Ltda., localizado à Praça Tiradentes 8º — loja para alterar a atividade de botequim, bilhares e charutaria para botequim e charutaria. — Restrição à título precário.

N. 5.482.135-54 — Concedo a firma Fessler & Flancbaum Ltda. localizado no Largo da Carioca n.º 115 interior do hall parte e sala 208, licença para alterar sua atividade, que passa a ser: mercador de artigos de papelaria, xubuzas e filmes.

Restrição — a título precário visto estar o imóvel desapropriado e a presente licença não impedirá a forma alguma quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.057-54 — Concedo licença à firma Oscar Farias & Cia. Ltda. — filial — para localizar-se à rua da Carioca 32-A loja e 32 sobre loja com negócio de: Alfataria, roupas brancas para homem, rádios, televisão, geladeiras e artigos elétricos em geral.

N. 5.482.074-54 — Concedo licença à Companhia Telefônica Brasileira para localizar-se com escritório de contabilidade da Companhia, a rua Senador Dantas n.º 76 16.º andar salas 1.601 e 1.602.

N. 5.482.078-54 — Concedo licença à firma M. Silva & A. Azevedo para localizar-se à rua Senador Dantas n.º 20, 6.º andar sala n.º 612 parte — com negócio de "empreiteiro de serviços de formas de concreto armado, armações de ferro e madeiramento. — Restrição — simples ponto de referência, sem depósito.

N. 5.482.081-54 — Concedo licença à firma Apolinário & Almir Ltda. para ampliar sua localização que passa a ser: Avenida 13 de Maio número 23, 9.º andar sala 925, 926, 937 938.

N. 5.482.104-54 — Concedo a transferência do alvará em nome de Varma Importadora e Exportadora Limitada para a firma Varma S.A. (Importadora e Exportadora) localizada à rua Senador Dantas n.º 42, loja, com negócio de rádios e aparelhos elétricos.

N. 5.482.111-54 — Concedo licença à José Ferreira dos Santos, Despachante Municipal matrícula número 90.353, para localizar-se à Avenida 13 de Maio n.º 23 19.º andar sala número 1.925 parte.

### 7.ª C. F. — Santo Antônio

#### DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 19-11-54

#### Processos:

N. 5.486.844-54 — Cândido Rosário — Rua do Rezende 133-A. — Transferência de local. — Apresente o formulário n.º 12 da delegacia de inflamáveis.

N. 5.486.765-54 — Eugênio H. Cavalcanti — Avenida Gomes Freire 196, 9.º andar sala 901 e 902 — Alteração de atividade. — Concedo a Eugênio H. Cavalcanti estabelecido com escritório de representações, comissões e conta própria e depósito fechado de mercadorias, conforme inscrição 56.136, à Avenida Gomes Freire, 196, 9.º andar, salas 901 902, alterar suas atividades para representações, comissões e conta própria de especialidades farmacêuticas, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.728-54 — José G. de Oliveira — Rua do Senado 329. — Alteração de atividade. — Junta assentimento sanitário do galpão onde pretende instalar as oficinas.

N. 5.486.804-54 — Carlos Keiner — Rua do Senado 66 parte da loja. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de K.I. Keiner para Carlos Keiner, do estabelecimento de comissões, representações e conta própria de artefatos de couro, inscrição 68.049, localizado à rua do Senado 66, parte da loja, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.841-54 — C. Lenenroth & Cia. Ltda. — Rua do Bezende 137-A. — Início de negócio. — Concedo a C. Lenenroth & Cia. Ltda. licença para localizar na loja número 137-A, da rua do Bezende um estabelecimento de distribuição de produtos industriais manufaturados e

produtos de uso doméstico varejo e tintas enlatadas, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.879-54 — M. Correia — Botequim e Charutaria — Rua dos Inválidos 27. — Transferência de firma e modificação de atividade. — Complete os documentos.

N. 5.486.843-54 — José Teixeira Júnior — Avenida Gomes Freire 518. — Transferência de firma. — Complete os documentos.

N. 5.486.867-54 — Manoel José Antunes — Avenida Mem de Sá, 58. — Início de negócio. — Deferido a título precário. — Concedo a Manoel José Antunes, licença a título precário, para localizar uma simples oficina de alfaiate no n.º 58, da Avenida Mem de S, térreo, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes trata-se de zona comercial.

N. 5.486.813-54 — Santana & Herédia Ltda. — Avenida Mem de Sá 315, sobrado. — Início de negócio. — Indeferido. — O local apontado é impróprio para localização de fábrica.

N. 5.485.912-54 — A. Rosa & Teixeira — Rua do Lavradio 83. — Recurso de Registro de alvará. — Concedo a Rosa & Teixeira, como regularização de infração já praticada a autuada, licença para adicionar ao seu negócio de botequim, inscrição 17.097, as atividade por outro, passado esse a título precário por estar o local interessado nas obras complementares a demolição do morro de Santo Antônio, tudo nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.859-54 — Delmiro Fernandes Lima — Avenida Gomes Freire, 592, 1.º andar. — Início de negócio. — Deferido a título precário. — Concedo a Delmiro Fernandes Lima, licença para localizar na sala 1 do 1.º andar do prédio 592, da Avenida Gomes Freire, um simples escritório de contador, simples escritório como ponto de referência para pagamento de impostos e recados telefônicos, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.832-54 — Restaurante Curvelo Ltda. — Rua Carlos Sampaio, 62. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de Ferreira Filho & Felix Ltda. para Restaurante Curvelo Ltda. do estabelecimento de botequim, restaurante e charutaria, inscrição 7.525 localizado à rua Carlos Sampaio 62, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.836-54 — Vicente Paulino das Neves — Rua do Lavradio 180, sala 609. — Transferência de local. — Deferido a título precário — Autorizo a Vicente Paulino das Neves a transferir seu escritório de compra e venda de livros simples ponto de referência sem estoque de mercadorias e realização de compra e vendas no local da sala 2, do 1.º andar do prédio 324, da rua General Caldwell para a sala 603, do prédio 180 da rua do Lavradio, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.868-54 — Empresa Paschoal Segredo de Diversões S.A. — Rua Visconde de Rio Branco 53, galpão fundos. — Início de negócio. — Indeferido, com relação a guarda móveis, atividade imprópria em Z. C.I. salvo ao requerente a voltar ao assunto com relação a outra atividade também pleiteada.

N. 5.486.839-54 — Geremia & Pastore Ltda. — Avenida Henrique Valedares 73, parte. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de Manoel Magalhães, Mecânico, para Geremias & Pastore Ltda. do estabelecimento de oficina mecânica.

nica, inscrição 68.269, localizada à Avenida Henrique Valadares 73, parte, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N.º 79

Em, 24 de novembro de 1954

Votos de Louvor:

O Sr. Juiz Presidente da 39.ª Junta Apuradora consignar um voto de louvor ao Registrador Ref. K, João Augusto Pereira Corsino — matrícula 75.732, pela maneira eficiente, esclarecida e dedicada, com que se houve no desempenho dos trabalhos que lhe foram confiados.

O Sr. Juiz Presidente da 59.ª Junta Eleitoral consigna um voto de louvor ao Aux. Registrador Ref. J, — Clemente Maria Hoffbauer — matrícula 76.404, que serviu como escrutinador, pelo concurso eficiente e dedicado que receberam nos trabalhos de apuração das eleições, aos quais se devotou com perfeita compreensão do seu dever cívico.

Transferência de período de férias Foi autorizada a transferência do período de férias do Aux. Registrador Ref. J, — Geraldina Segreto Gorga — matrícula 75.792, de 23-11-1954 a 15-12-54 para 29-11-54 a 18-12-1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Coca-Cola Refrescos S.A. — Processo n.º 5.201.858-DGE — deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 261

Expediente de 26 de novembro de 1954.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E

Candido Coelho Moreira (Processo n.º 1.034.853-54) — Compareça para esclarecimentos.

Retificação

BOL. 256 — D.O de 22 de novembro de 1954.

Em despachos do Sr. Secretário Geral — Leia-se: — (Proc. 3.007.497-54

— Autorizo o D.E.C.A manter um curso de Orientação Educacional, que sirva às finalidades em mira enquanto não funcionar o setor correspondente ao I.P.E.

BOL. 259 — D.O de 25 de novembro de 1954.

Leia-se 3.307.928-54) de Curso Primavera ( Leda Itália Primavera).

Departamento de Educação Primária

Ordem de Serviço n.º 5

Senhores Chefes de D.E.:

Comunico-vos, para os devidos fins que, por conveniência do serviço, ficam assim alteradas as datas previstas na Ordem de Serviço número 555-DEP, de 22-11-54.

a) até 10 de dezembro de 1954: entrega na sede distrital pelo Diretor de Estabelecimento Particular de Ensino Primário das formulhas de inscrição para recebimento de excedentes;

b) até 30 de dezembro próximo: entrega pelos mesmos Diretores dos requerimentos de que trata o artigo 22 das Instruções n.º 15 - SGE, de 19 de novembro de 1954.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1954 — Thales da Faria Mello Carvalho., Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 26 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 116

Escala de Licença-Prêmio:

E.S.S.G.T. — Orsina da Fonseca. Edgard Mege Filho - Prof. de Ens. Sec. Pd. "O", matr. 05.128. — Prazo: 9 meses, de acordo com o Processo n.º 1.031.941-54 — Sendo dividida em 4 períodos trimestrais, o 1.º a partir de 13-9-54 a 12-12-54 e os 3 restantes posteriormente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apresentações:.

Do Inspetor de Alunos, cl. "J", matr. 18.709 — Adalina Mesquita Ferrão — Em 16-11-54.

Do prof. de Curso Técnico, Pd. "O", matr. 1.458 — Ermelinda Guimarães — Em 25-11-54.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve expedir as seguintes portarias: Ofício n.º 439 - DET, de 16-11-54.

N.º 449 — Designar o Inspetor de Alunos, cl. "J", matr. 18.709 — Adalina Mesquita Ferrão para a E.E.S.G.T. — Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

N.º 450 — Designar o Inspetor de Alunos, pd. "H", matr. 55.363 — Guilhermina de Almeida Santos para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo número 2.260.

N.º 451 — Designar o Prof. de Ens. Sec. (Ginásio), pd. "O", matr. 55.390 — Olimpia dos Santos Lacerda para a E.E.S.G.T. — Ferreira Viana, núcleo 5.250.

N.º 452 — Remover o Servente, cl. "F", matr. 26.504 — Esmeraldino Jacinto da Cruz — do Ginásio Municipal Prof. José Accioli, núcleo 9.263, para o Ginásio Municipal Prof. Castro Santos, núcleo 9.262.

Ofício n.º 445 - DET, de 19-11-54. N.º 453 J Designar o Prof. de Ens. Sec. pd. "O", matr. 9.045 — Ruth Schiefler Mathias Costa para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260.

N.º 454 — Designar o Oficial Adm. pd. "O", matr. 20.922 — Claudionor de Almeida Barbosa para a E.E.S.G.T. — Visconde do Cayrú, núcleo 1.261

N.º 455 — Designar o Aux. de Esp. Ref. "G", matr. 60.396 — Maria Ângela da Silva para o 3-ET, Serviço de Correspondência, núcleo 1-261

Exigência do Chefe: Durval Vianna Gomes — Compareça o requerente para esclarecimentos. Luzia de Souza — Compareça a requerente trazendo 2 retratos.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 87

Expediente de 25 de novembro de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N.º 1.034.247-54 — Pedro José da Silva.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.761.287-54 — Alvaro Valle da Silva Costa.

Expeça-se a Certidão: N.º 4.644.686-54 — José Joaquim Lourenço. N.º 3.700.600-54 — Mário da Silva.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 26-11-54.

BOLETIM N.º 204

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91

6.º andar, sala 602 de 12 às 15 horas munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos.

Amélia Mesquita Soares, Anna Alves da Costa, Ana Leal Pereira Costa, Dyrceá Sodré da Conceição, Diva de Almeida Bittencourt Filha, Diva Vaz, George Domingues de Gusmão, Hermília Sant'Anna, Hilina Fravassos de Campos Honorina Lopes, Lucia Regina Gonçalves Mello, Ludovina Lopes de Almeida, Maria Francisca Falbo, Maria de Lourdes Medeiros, Maria Luiza Martins dos, Marly de Bethencourt, Rosalina Thesi Caetano, Therezinha Zanoni.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 97

EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 1954

Fôlha n.º 150 — Relativa aos meses de setembro e outubro de 1954 — Verba 500 — 1981.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Lucilia da Costa Lima Caetano (1.000,00), Hylda Levy Mesquita (700,00), Amélia do Rego Lins (350,00), Maria de Lourdes Keller (1.200,00), Angela Casella Lysther (700,00), Bernardina da Cunha Martins (2.000,00), Vasco Pedrazzi (2.000,00), Flávio Machado de Andrade (1.800,00), Ariundo Thomaz de Azeredo (1.000,00), Arnaldo Corrêa da Rocha (1.000,00), Darci dos Santos Ribeiro (1.000,00), Júlio de Mattos Soares (1.200,00), Ivan Ferreira da Costa (930,00), Alcebiades Cavalcanti Guimarães (1.000,00), Zelmon Vieira Xavier DD. (1.000,00), Adrienne Rouchon (3.000,00), Gilberto Ferreira (1.400,00), Octacilia Silva (1.400,00), Rosaly Rocha (2.400,00), Leika Alves do Monte Lima (1.400,00), Iracema de Castro Osório (2.000,00), Odette Bezerra Barreto Ramos (2.400,00), José Nicodemos Vieira (2.000,00), Carlos Alberto Tuminelli da Vinha (1.400,00), Francisco R. Martins Viana Netto (1.000,00), Hélio Pedro de Farias (1.400,00), Dirceu Antunes da Rocha (1.400,00), Sara D'Angelo Genti de Araujo (2.000,00), Carmen Machado Lopes (350,00), Joel de Siqueira (2.000,00), Geradino Borges Guimarães (800,00), Armando Rinaldi (1.200,00). Total: 44.430,00.

Importa a presente fôlha em quarenta mil, quatrocentos e trinta cruzeiros.

Em 24 de novembro de 1954. — Euclides de Oliveira Moraes — Auxiliar Administrativo, ref. H, — matrícula n.º 79.269. — Conferê: Lutz José de Carvalho, Es. Titular, classe G — matrícula n.º 39.190.

Fôlha n.º 152 — Relativa ao mês de outubro de 1954 — Verba 500 — 1981.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Nair Inah Perin (1.200,00). Total: 1.200,00.

Importa a presente fôlha em mil e duzentos cruzeiros.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 19 de novembro de 1954 — Página n.º 9.125 — 2.º coluna.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Onde se lê: Acario Moura da Silva (200,00), Leia-se: Acacio Moura da Silva (200,00).

Visto: Marina Adelaide Maia de Oliveira, Oficial Administrativo, classe K — matrícula n.º 4.732 — Substituto eventual do Chefe do ISA.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 23 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N. 4.505.922-54 — Acir da Silveira Bulcão.
N. 4.516.858-54 — Og de Araújo.
N. 4.518.174-54 — Maria Magdalena de Carvalho.
N. 4.518.175-54 — Valdemiro Antônio Barboza.
N. 4.518.211-54 — José Pinto Ferreira Alves. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
N. 4.518.509-53 — André Gadano.
N. 4.516.076-54 — Osniir José de Sá da Cunha e Mello. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
N. 4.510.354-53 — Mozart Vidal.
N. 4.515.625-53 — Gabriel Pereira de Souza.
N. 4.516.821-54 — Alfredo Rodrigues André. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51.
N. 4.515.311-54 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado.
N. 4.515.631-54 — Hilda de Jesus Ribeiro Freire.
N. 4.519.442-54 — Conservatório Brasileiro de Música. — Expeça-se o Certificado de Isenção.
N. 4.521.088-53 — Felisberto Nunes Vilhena Filho.
N. 4.518.947-54 — Assuntal Moreira Pellon. — Consoante o Acórdão número 891 do Conselho de Recursos Fiscais, proferido no Recurso número 1.082, deixo de conhecer o pedido por orempto.
O acatamento do ato impositivo não impugnado ou reclamado tem automaticamente, pôe termo à Instância Administrativa.
N. 4.503.793-50 — Júlio José Barbosa — Indeferido. A aquisição não está enquadrada no que dispõe o Artigo 3.º da Lei n.º 16452. Pague, que-

rendo, o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 120.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 4.503.828-50 — Dr. Silvestre Ferreira. — Revalide-se.

N. 4.515.122-52 — Hinda Erlich — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51. Revalide-se o conhecimento número 2.475.145-53, independentemente da cobrança da diferença de imposto.

N. 4.500.994-53 — Robert Pope — Retifique-se, depois de pago o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.502.484-53 — Manoel Teixeira de Souza. — Revalide-se o conhecimento número 24 77520-53, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 52.000,00, levando-se em conta a quantia anteriormente pago pelo referido conhecimento.

N. 4.515.598-54 — Aldá Reveilleau Trindade. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51. Revalide-se o conhecimento, depois de pago o imposto sobre 112.800,00, levando-se em conta a garantia anteriormente anexada pelo conhecimento número 24 28139-45.

N. 4.511.481-52 — Nelson Noronha de Carvalho. — Retifique-se o conhecimento número 24 98136, de 22.3.954, na parte referente ao nome dos adquirentes, para espólio de Helena Gusmão de Carvalho, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 610.000,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada. Cancele-se em consequência, o certificado de isenção n.º 6.325.

N. 4.506.596-54 — João de Souza Vasconcelos. — Tendo em vista a medida liminar concedida pelo Juízo de Direito, da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos de mandado de segurança impetrado pelo adquirente, conforme ofício protocolado neste departamento sob o número 4.514.306-54 ap. uso, determino-se a exclusão do cálculo o imposto relativo à cessão e consequentemente, se proceda à cobrança do imposto e venda sobre Cr\$ 1.296.000,00.

N. 4.521.239-54 — Departamento de Rendas Diversas 1-RD — Imponho ao escrevente juramentado do 9.º Ofício de Notas Senhor Adolfo Matos Filho a multa de Cr\$ 1.000,00, por inflição aos artigos 25, § 3.º e 17 do Decreto-lei n.º 9.626-46.

N. 4.514.611-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Retifique-se.

N. 4.513.215-49 — Emilia Marques de Souza. — Retifique-se e revalide-se o conhecimento número 24 01181-49, depois de pago o imposto sobre Cr\$... 64.655,10, levando-se em conta as importâncias anteriormente arrecadadas. — Cobre-se, também o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 19 de novembro de 1954.

Imposto de Transmissão arrecadado nos dias 11, 12, 13, 16 de novembro de 1954. — Total: Cr\$ 3.894.781,40 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Quarenta Centavos).

**Expediente de 24 de novembro de 1954**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N. 4.512.833-54 — José de Araújo. N. 4.515.035-54 — Wilton Gomes Ferreira. — Compareçam e tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.521.857-53 — Genézio Barbosa. N. 4.507.334-54 — Everardo de Mello Secundino.

N. 4.507.578-54 — Nelson Marques das Chagas.

N. 4.516.604-54 — Elza Vaz Pinto.

N. 4.518.770-54 — Elizabeth Bastos da Silva.

N. 4.519.109-54 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.519.474-54 — Carmem de Oliveira Dantas.

N. 4.520.525-54 — Maria de Jesus Broxado Guedes de Carvalho.

Expeça-se o Certificado de Isenção.

N. 4.516.018-54 — Ricardo de Faria Braga. — Defiro o pedido de aplicação da norma contida na Resolução 13-51.

— Expeça-se o certificado de isenção. N. 4.513.139-54 — Paulo Gomes Pereira. — Cobre-se o imposto sobre o excedente de Cr\$ 129.040,60, onsigando-se na guia de pagamento que o adquirente goza de isenção sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.514.644-54 — Hermenegildo Soares Teixeira. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 75.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 5.000,00, consignando-se na guia de pagamento que o adquirente Hermenegildo Soares Teixeira goza de isenção daqueles impostos relativos à aquisição da outra metade do imóvel em face do que dispõem os arts 31, de 31 de outubro de 1954, 696 de 16 de maio de 1952, e o artigo 4.º da Lei n.º 764, de 29 de dezembro de 1952.

N. 4.517.690-54 — Ernesto Marce- lino Santoja Bréa. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 51.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N. 4.510.740,00. N. 4.510.740-54 — Pacchoal Lanzelotti.

N. 4.519.719-54 — Angela Athayde c. Oliveira.

N. 4.519.720-54 — Mario Affonso Athayde de Oliveira. — Defiro o pedido de aplicação das Normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.519.161-54 — Osvaldo Freitas

— Cobre-se o imposto de C/V sobre o excesso de Cr\$ 100.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00, pelo que dispõe a Lei n.º 50-47.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

(1-RD)

**Expediente de 23 de novembro de 1954**

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Guias em exigência:**

N. 4.520.945-54 — Timóteo Rodrigues Pereira e outros — Declarar o interessado qual o imóvel objeto da cessão, dentre os mencionados na escritura.

**Guias:**

N. 4.464.789-54 — Jakob Szezynger — Requeira de acordo com o pagamento efetuado.

N. 4.515.268-54 — G. Mestra — Apresentad em nome do peticionário, conforme o do adquirente o respectivo registro de que trata o n. III do artigo 5.º do Decreto 9.626-46.

N. 4.519.958-54 — Olga Teles Portela — Certifique-se, uma vez assinado neste Serviço, o termo de responsabilidade. N. 7.502.761-53 — Arlindo Ferreira Santos — Compareça para tomar conhecimento da informação de 16 de novembro de 1954.

N. 7.402.537-52 — José Avila da Silva — Compareça para tomar conhecimento da informação de 16 de novembro de 1954.

**Expediente de 24 de novembro de 1954**

**DESPACHO DO CHEFE**

**Guias em exigências:**

**Guias:**

N. 4.506.170-54 — Guilherme Barcelos Borges.

N. 4.515.410-54 — Valdemiro Pinheiro — Apresente certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.513.049-54 — Cristóvão de Moura — Compareça.

N. 4.463.308-54 — José Faure — Compareça para esclarecimentos quanto a reificação de metragem.

N. 4.510.049-52 — Cicero Ferreira Drumond — Junte declaração esciarendo qual das três pretende gozar da isenção.

N. 4.523.898-53 — Valdir Pinto da Fonseca — a) atualize as declarações — b) faça constar da certidão apresentada o período em que prestou serviços de guerra — c) apresente a certidão de casamento.

N. 4.520.901-54 — Nilton Pinto Aires — Faça constar da certidão apresentada, que prestou serviços de guerra e o seu respectivo período.

N. 4.512.009-54 — Aloisio de Sousa Santos — Junte nova declaração, pois a apresentada não está assinada pelo próprio.

N. 4.511.052-54 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Junte certidão do registro geral de imóveis, referente a situação atual dos imóveis.

N. 4.520.928-54 — André Petarça de Mesquita — Junte a escritura de promessa de venda, lavrada às fôlhas 55v. do livro 351 do 24.º Ofício de Notas de 26-7-52.

N. 4.520.690-54 — Ins. de Previdência e Ass. Serv. do Estado — Junte ofício retificando o n. da inscrição.

N. 4.519.615-54 — Luiza de Sá e Avila — Junte conhecimento número 2.499.888.

N. 4.320.636-54 — Oromar Pereira de Araújo — Junte certidão negativa dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, com referência à compra e venda, constando da mesma: os nomes dos contratantes, a natureza de transação, o objeto de compra e venda, em um período compreendido entre 24-10-51 e 10 de novembro de 1954.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2-R. D.

**Expediente de 19-11-54**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.504.892-49 — c/venda	22.000,00
primeira cessão	2.700,00
segunda cessão	2.700,00
4.501.928-53	403.200,00
4.519.551-53	950.000,00
4.504.185-54 — c/venda	111.600,00
primeira cessão	50.000,00
segunda cessão	50.000,00
4.504.186-54 — c/venda	216.000,00
cessão	50.000,00
4.509.113-54 — c/venda	145.367,10
primeira cessão	63.278,20
segunda cessão	63.278,20
4.512.027-54	205.642,80
4.512.525-54 — c/venda	101.195,20
cessão	13.868,40
4.512.529-54 — c/venda	159.888,40
cessão	16.853,90
4.514.629-54 — c/venda	120.507,50
cessão	120.000,00
4.514.630-54 — c/venda	120.507,50
cessão	120.000,00
4.514.723-54	78.012,00
4.517.466-54	500.000,00
4.517.467-54	450.000,00
4.517.468-54	400.000,00
4.518.748-54	90.206,30
4.518.776-54 — c/venda	112.823,00
cessão	33.750,00
4.518.777-54 — c/venda	122.599,30
cessão	36.680,00
4.518.782-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.779-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.780-54 — c/venda	179.799,90
cessão	53.800,00
4.518.781-54 — c/venda	115.782,00
cessão	11.500,00
4.518.782-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.783-54 — c/venda	122.599,30
cessão	36.680,00
4.518.784-54 — c/venda	122.599,30
cessão	35.580,00
4.518.785-54 — c/venda	122.599,30
cessão	36.680,00
4.518.786-54 — c/venda	115.782,00
cessão	11.500,00
4.518.787-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.788-54 — c/venda	100.680,00
4.518.789-54 — c/venda	125.850,00
cessão	12.500,00
4.518.790-54 — c/venda	128.367,00
cessão	12.750,00
4.518.791-54 — c/venda	100.680,00
cessão	10.000,00
4.518.792-54 — c/venda	122.599,30
cessão	36.680,00
4.518.793-54 — c/venda	100.680,00
cessão	10.000,00
4.518.794-54 — c/venda	128.367,00
cessão	12.750,00
4.518.795-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.796-54 — c/venda	115.782,00
cessão	11.500,00
4.518.797-54 — c/venda	78.027,00
primeira cessão	7.750,00
segunda cessão	123.740,00
4.518.798-54 — c/venda	78.027,00
cessão	7.750,00
4.518.799-54 — c/venda	179.799,90
cessão	53.770,00
4.518.800-54 — c/venda	179.799,90
cessão	53.770,00
4.518.846-54	39.000,00
4.519.048-54 — c/venda	399.150,00
cessão	54.000,00
4.519.049-54 — c/venda	399.150,00
cessão	54.000,00
4.519.050-54 — c/venda	337.060,00
cessão	45.600,00
4.519.205-54	20.000,00
4.519.279-54	23.000,00
4.519.620-54 — c/venda	35.000,00
cessão	35.000,00
4.520.115-54	43.000,00
4.520.292-54	90.000,00
4.520.377-54	20.000,00
4.520.380-54 — c/venda	330.000,00
cessão	475.000,00
4.520.486-54	150.000,00
4.520.487-54	100.000,00
4.520.510-54	200.000,00
4.520.536-54	100.000,00
4.520.547-54	112.783,50
4.520.557-54	60.000,00
4.520.568-54	147.600,00
4.520.606-54	127.890,00
4.520.609-54	127.890,00
4.520.616-54 — c/venda	302.400,00
cessão	250.000,00
4.520.686-54	100.000,00
4.520.692-54	288.000,00
4.520.700-54	1.500.000,00
4.520.701-54	1.000.000,00
4.520.714-54	232.000,00
4.520.725-54	122.400,00
4.520.726-54	300.000,00
4.520.727-54	1.000.000,00
4.520.770-54	144.000,00
4.520.778-54	216.000,00
4.520.779-54	150.000,00
4.520.781-54	79.200,00
4.520.818-54	35.000,00

4.520.973-54	11.934,40
4.520.974-54	5.405,00
4.520.989-54	27.519,60
4.520.991-54	60.000,00
4.521.000-54	40.000,00
4.521.001-54	40.000,00
4.521.002-54	104.000,00
4.521.047-54	125.000,00
4.521.052-54	300.000,00
4.521.198-54	129.000,00
4.521.235-54	30.000,00

Exigências:

N. 4.516.657-53 — Compareça.  
 N. 4.513.779-54 — Inscreva no D. R. I. o prédio existente no terreno, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei 9.626-46.  
 N. 4.518.256-54 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a quantia total dispendida nas obras do Edifício, até a presente data.  
 N. 4.518.565-54 — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão e o nome do cedente.  
 N. 4.518.614-54 — Atualize a declaração do custo total das obras até a presente data.  
 N. 4.519.691-54 — Apresente a escritura de promessa de venda lavrada em 5-7-50 livro 244, fls. 19 do 20.º Ofício e mais a de cessão lavrada em 27-3-51 livro 259, fls. 84.  
 N. 4.520.385-54 — Regularize no D. R. I., a situação quanto as vagas na garagem e quanto ao depósito de malas.  
 N. 4.520.420-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação.

Retificações e revalidações:

N. 4.520.365-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 288.000,00.  
 N. 4.511.594-54 — Reválido o despacho de 16-8-54.  
 N. 4.516.636-54 — Reválido o despacho de 14-9-54.  
 N. 4.517.014-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.408.992-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.517.006-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.409.126-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.519.504-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.680,00.  
 N. 4.520.163-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 259.200,00.

Expediente de 22 de novembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto sobre:

Processos	Cr\$
4.520.094-49	13.300,10
4.512.084-50	8.400,00
4.502.661-54 — Compra e venda	19.387,00
— cessão	19.387,00
4.504.816-54	290.000,00
4.506.589-54	518.400,00
4.512.085-54	230.000,00
4.512.595-54	26.000,00
4.514.210-54	500.000,00
4.514.501-54 — Compra e venda	41.000,00
— cessão dir.	12.000,00
— transf. benf.	70.000,00
4.515.829-54	11.000,00
4.515.831-54	21.000,00
4.515.931-54	14.000,00
4.518.297-54	81.000,00
4.518.373-54	175.224,00
4.518.747-54	180.000,00
4.518.932-54	35.000,00
4.518.939-54	35.000,00
4.518.939-54	53.000,00
4.518.945-54	64.000,00
4.519.017-54	187.200,00

4.519.037-54 — Compra e venda	40.000,00
— cessão	45.000,00
4.519.149-54 — Compra e venda	202.000,00
— cessão	152.000,00
4.519.921-54	570.000,00
4.520.051-54 — Compra e venda	64.000,00
— cessão	85.000,00
4.520.233-54	26.700,00
4.520.372-54	210.000,00
4.520.619-54	1.500.000,00
4.520.717-54	21.479,00
4.520.774-54	8.000,00
4.520.890-54	172.800,00
4.520.900-54	800.000,00
4.520.930-54 — Compra e venda	360.000,00
— cessão	23.670,00
4.520.964-54 — Compra e venda	90.000,00
— cessão	270.000,00
4.521.217-54	50.000,00
4.521.280-54	179.780,80
4.521.287-54	58.913,40
4.521.288-54	151.203,20
4.521.297-54	92.200,00
4.521.310-54	89.822,50
4.521.339-54	43.103,00
4.521.341-54	28.400,00
4.521.412-54	255.000,00

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto sobre:

Processos	Cr\$
4.504.294-51	5.300,00
4.503.778-52	370.000,00
4.511.129-52	134.375,00
4.515.695-52	14.400,00
4.513.725-53	2.000.000,00
4.514.867-53	1.155.209,50
4.522.319-53	332.878,70
4.501.951-54	240.000,00
4.506.993-54 — Compra e venda	67.400,00
— cessão	30.000,00
4.521.117-54	6.500,00
4.515.121-54	124.573,40
4.518.138-54 — Compra e venda	365.000,00
— cessão	365.000,00
4.518.146-54	921.600,00
4.518.279-54	4.800,00
4.518.581-54 — Compra e venda	44.000,00
— 1.a cessão	15.000,00
— 2.a cessão	20.000,00
— 3.a cessão	40.000,00
4.518.709-54 — Compra e venda	13.000,00
— cessão	12.000,00
4.519.060-54	123.403,80
4.519.061-54	123.403,80
4.519.147-54	50.000,00
4.519.188-54	17.000,00
4.519.189-54	17.000,00
4.519.191-54	14.400,00
— cessão	80.000,00
4.519.359-54	350.000,00
4.519.401-54	9.400,00
4.519.607-54	650.000,00
4.519.625-54 — Compra e venda	14.000,00
— 1.a cessão	2.640,00
— 2.a cessão	3.420,00
— 3.a cessão	6.000,00
4.519.658-54	24.293,50
4.519.760-54	20.000,00
4.519.875-54	32.000,00
4.519.942-54	2.599.600,00
4.520.110-54	18.000,00
4.520.210-54	34.130,00
4.520.263-54 — Compra e venda	240.000,00
— cessão	350.000,00
4.520.251-54	2.592.000,00
4.520.287-54	240.000,00
4.520.367-54	230.000,00
4.520.373-54	15.000,00
4.520.530-54	21.000,00
4.520.559-54	500.000,00
4.520.573-54	504.000,00
4.520.610-54	43.000,00

4.520.612-54	150.000,00
4.520.624-54	10.000,00
4.520.625-54	16.700,00
4.520.666-54	300.000,00
4.520.704-54	219.600,00
4.520.763-54	374.400,00
4.520.764-54	259.200,00
4.520.767-54	200.000,00
4.520.772-54	295.200,00
4.520.780-54	23.000,00
4.520.810-54	16.000,00
4.520.813-54	427.500,00
4.520.822-54	230.000,00
4.520.824-54	570.000,00
4.520.882-54	187.200,00
4.520.883-54	172.800,00
4.520.885-54	172.800,00
4.520.884-54	187.200,00
4.520.886-54	187.200,00
4.520.887-54	172.800,00
4.520.888-54	100.000,00
4.520.889-54	288.000,00
4.520.892-54	172.800,00
4.520.893-54	187.200,00
4.520.894-54	172.800,00
4.520.895-54	187.200,00
4.520.903-54	396.000,00
4.520.918-54	244.800,00
4.520.925-54	480.000,00
4.520.949-54	73.800,00
4.521.059-54	93.312,80
4.521.063-54	30.000,00
4.521.064-54	17.600,00
4.521.100-54	4.000,00
4.521.105-54	25.000,00
4.521.154-54	7.732,80
4.521.165-54	400.000,00
4.521.175-54	46.142,20
4.521.184-54	81.645,50
4.521.298-54	67.496,80
4.521.281-54	37.500,00
4.521.327-54	140.000,00
4.521.349-54 — 1.a cessão	129.600,00
— 2.a cessão	129.600,00
4.520.926-54	170.000,00

EXIGÊNCIAS

N. 4.509.613-46 — Apresente o conhecimento paga em 10 de dezembro de 1953, a fim de ser feita a retificação solicitada.  
 N. 4.514.724-51 — Apresente o contrato de compra e venda, referente a presente transação.  
 N. 4.523.202-53 — Promova a retificação por meio de ofício de cartório, tendo em vista o ofício de 15 de março de 1954, do 2.º Ofício de Notas.  
 N. 4.513.234-54 — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação. — Trata-se de prédio e terreno.  
 N. 4.516.690-54 — Apresente o documento de promessa de venda.  
 N. 4.518.153-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, anatureza da transação para cessão de direitos decorrentes da escritura de promessa de venda de 1 de julho de 1952.  
 N. 4.521.338-54 — Declare a data em que se efetivou a cessão de Antônio Carlos de Oliveira Mafra para Mello Bianchi.  
 Retificações e Revalidações:  
 N. 4.514.723-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre — Cr\$ 44.500,00.  
 N. 4.519.974-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ 53.000,00.  
 N. 4.512.937-52 — Revalido o despacho de 2 de setembro de 1954.  
 N. 4.524.171-52 — Revalido o despacho de 2 de dezembro de 1954.  
 N. 4.502.455-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ 223.200,00.  
 N. 4.512.306-53 — Revalide-se e retifique-se "ex-officio" a inscrição.  
 N. 4.517.267-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.407.191-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.503.903-54 — Revalido o despacho de 8 de abril de 1954.  
 N. 4.506.904-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.401.820-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.511.498-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.040.413-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.512.382-54 — Revalido o despacho de 31 de agosto de 1954.  
 N. 4.512.405-54 — Revalido o despacho de 31 de agosto de 1954.  
 N. 4.512.431-54 — Revalide-se e retifique-se, aplicando-se a Lei 308 de 1948.  
 N. 4.516.103-54 — Revalido o despacho de 3 de setembro de 1954.  
 N. 4.516.200-54 — Revalido o despacho de 15 de setembro de 1954.  
 N. 4.517.299-54 — Revalido o despacho de 21 de setembro de 1954.  
 N. 4.517.494-54 — Revalido o despacho de 7 de outubro de 1954.  
 N. 4.517.800-54 — Revalido o despacho de 29 de setembro de 1954.  
 N. 4.517.864-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ ... .. 262.800,00.  
 N. 4.521.153-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.440.655-46 depois de pago o imposto da Lei 308 de 1948.  
 N. 4.507.841-53 — Retifique o espelho da guia na parte referente aos transmissíveis.  
 N. 4.513.156-54 — Inscreva no D.R.I., o apartamento objeto da transação, afim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei n.º 9.625-46.  
 4.520.811-54 — Esclareça se já foi paga a cessão. Caso negativo, declare o nome do edente e o valor da cessão.  
 4.521.200-54 — Apresente guia de pagamento de foro.  
 Retificações e Revalidações:  
 Processos:  
 N. 4.515.533-52 — Revalide-se depois de pagos os impostos de compra e venda sobre: Cr\$ 13.000,00 de 1.a cessão Cr\$ 4.500,00 e de 2.a cessão sobre: Cr\$ 4.500,00.  
 N. 4.511.185-53 — Revalido o despacho de 2 de fevereiro de 1954.  
 N. 4.522.196-53 — Revalido o despacho de 26 de outubro de 1954.  
 N. 4.524.051-53 — Revalido o despacho de 15 de fevereiro de 1954.  
 N. 4.501.286-54 — Revalido o despacho de 16 de agosto de 1954.  
 4.503.260-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.406.424-54, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.  
 N. 4.507.213-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.410.923-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.508.448-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.406.920-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.509.750-54 — Revalido o despacho de 18 de junho de 1954.  
 N. 4.509.751-54 — Revalido o despacho de 8 de junho de 1954.  
 N. 4.511.067-54 — Revalido o despacho de 29 de julho de 1954.  
 N. 4.512.429-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.407.048-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.513.475-54 — Revalido o despacho de 29 de julho de 1954.  
 N. 4.515.705-54 — Revalido o despacho de 9 de março de 1954.  
 N. 4.515.754-54 — Revalido o despacho de 15 de setembro de 1954.  
 N. 4.515.765-54 — Revalido o despacho de 13 de setembro de 1954.  
 N. 4.515.768-54 — Revalido o despacho de 20 de setembro de 1954.  
 N. 4.515.766-54 — Revalido o despacho de 17 de setembro de 1954.

N. 4.515.767-54 — Revalido o despacho de 17 de setembro de 1954.  
 N. 4.516.000-54 — Revalido o despacho de 28 de setembro de 1954.  
 N. 4.516.001-54 — Revalido o despacho de 29 de setembro de 1954.  
 N. 4.516.419-54 — Revalido o despacho de 10 de setembro de 1954.  
 N. 4.516.505-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.409.774-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.  
 N. 4.518.148-54 — Revalido o despacho de 6 de outubro de 1954.

**3-R. D.**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 23 de novembro de 1954

**Processos:**

N. 4.511.912-53 — Jorge Cardoso dos Santos. — Complete a exigência.  
 N. 4.510.173-54 — Caixa A.P.S.A. Tele-Comunicações. — Junte declaração do custo total das obras até 19 de novembro de 1954.  
 N. 4.510.723-54 — Salatiel Lupi — Junte declaração do custo total das obras até 19 de novembro de 1954.  
 N. 4.520.326-54 a 4.520.328-54 — Guia Mestra. — Satisfaza a exigência do SGT.  
 N. 4.520.425-54 — Cristovão Francisco de Souza. — Satisfaza a exigência do SGT.  
 N. 4.520.631-54 — Chekl Leib Ginzell. — Satisfaza a exigência do SGT.  
 N. 4.520.713-54 — Elias M. de Oliveira. — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.  
 N. 4.521.017-54 — Amélia Carolina Zanni. — Satisfaza a exigência do SGT.  
 N. 4.511.603-52 — José Afonso Bastos.  
 N. 4.511.605-52 — José Afonso Bastos.  
 N. 4.511.606-54 — José Afonso Bastos.  
 N. 4.511.608-54 — José Afonso Bastos.  
 N. 4.515.246-52 — Almeida N. & Cia. Limitada.  
 N. 4.515.246-52 a 4.515.247-52 — Almeida N. & Cia. Limitada.  
 N. 4.502.213-54 — Rubens de Campos Neiva.  
 N. 4.517.862-54 — Altamarino K. dos Santos.  
 N. 4.523.466-53 — Maria Helena Ruiz Cesar e outro.  
 N. 4.517.491-53 — José Gregório de Souza.  
 N. 4.518.508-54 — Ricardo S. Moura.  
 N. 4.518.754-54 — Joaquim F. Cavalcanti.  
 N. 4.519.384-54 — Nelson C. Bastos.  
 N. 4.520.176-54 — Antônio P. Loureiro.  
 N. 4.520.254-54 — Edalmo B. Esmeraldo.  
 N. 4.520.651-54 — Pedro Paulo da Silva.  
 N. 4.520.870-54 — Antônio R. Alves.  
 N. 4.520.990-54 — Jozio Fernandes da Silva.  
 N. 4.520.986-54 — Paulo Campelo.  
 N. 4.521.006-54 — Domingos P. Ribeiro.

**Departamento da Renda Mercantil**

Expediente de 22 de novembro de 1954

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 132, de 17 de novembro de 1954 — Resolve remover do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) para o Gabinete do Diretor (GD), o Oficial Administrativo classe [Q], ma-

trícula número 3.921 — Ronold Ponzonby Huggins.

Portaria n.º 133, de 17 de novembro de 1954 — Resolve dispensar, a pedido, das funções de Secretário desta Diretoria, o Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 348 — Emilia José da Silva Assumpção.

Portaria n.º 134, de 17 de novembro de 1954 — Resolve designar para exercer as funções de Secretário desta Diretoria, o Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 32.866 — Nair Inah Perin.

Portaria n.º 135, de 19 de novembro de 1954 — Resolve conceder férias no período de 6 de dezembro a 30 de dezembro de 1954 ao Chefe do Serviço de Controle (1-RM) — Ascendino da Silva Araújo, matrícula número 32.908.

Portaria n.º 136, de 19 de novembro de 1954 — Resolve designar o Oficial de Fiscalização classe «M», Danilo Marins, matrícula número 1.323, para responder pelo expediente do Serviço de Controle (1-RM), durante o período de férias do titular efetivo.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Multas impostas:**

**Processos:**

N. 4.956.584-54 — Inscrição número 154.070 — Manoel Jesus & Cia. — Rua Maria Passos, número 761. — Multa de Cr\$ 2.000,00.  
 N. 4.957.275-54 — Inscrição número 153.724 — José de Souza — Rua Augusto dos Anjos número 30-fundos — Multa de Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.958.050-54 — Inscrição número 137.705 — Café e Bar Bandeira Limitada — Avenida Suburbana, número 3.999. — Multa de Cr\$ ... 500,00.  
 N. 4.959.200-54 — Inscrição número 148.924 — A. Santos — Acougue — Rua Ministro Moreira de Abreu, número 150-A. — Multa de Cr\$ ... 6.353,00.  
 — Intimem-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de trinta (30) dias.  
 N. 4.956.591-54 — Inscrição número 133.625 — Osvaldo Couto Pereira — Avenida Suburbana, número 8.921-B. — Imposto Cr\$ 1.728,00. — Multa de Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.957.895-54 — Inscrição número 100.625 — Joaquim José Pereira — Rua Dr. Garnier, número 831-B. — Imposto Cr\$ 4.590,00. — Multa de Cr\$ 4.590,00.  
 N. 4.951.394-54 — Inscrição número 141.749 — Sidônio Fernandes Filial — Estrada do Areal, s/n — Imposto Cr\$ 2.274,00 — Multa de Cr\$ ... 5.000,00.  
 N. 4.958.552-54 — Inscrição número 129.805 — Alfredo Marques — Boletim — Rua Barão de Itanagipe, número 388-B. — Imposto Cr\$ 118,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.959.385-54 — Inscrição número 140.944 — Joaquim Rodrigues — Rua Figueiredo Camargo, 117-B — Imposto — Cr\$ 2.930,00 — Multa — Cr\$ 5.860,00.  
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.  
 N. 4.939.038-53 — Inscrição número 130.830 — M. Ribeiro — Rua Buenos Aires, 48, sala 709 — Imposto Cr\$ 622,30 — Multa Cr\$ 622,00 — 100/0 sobre o imposto pago fora do prazo legal. Cr\$ 361,30.  
 N. 4.955.878-54 — Inscrição número 114.130 — Rocha e Moreira Limitada — Av. Marechal Floriano, 195 — Imposto Cr\$ 741,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.956.590-54 — Inscrição número 117.868 — David Cardoso — Rua

Borja dos Reis, 655 — Imposto Cr\$ .. 285,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.623-54 — Inscrição número 133.460 — Bar Maciel Limitada — Rua Dias da Cruz, 906-A — Imposto Cr\$ 487,30 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.220-54 — Inscrição número 111.505 — Café Hadock Lobo Limitada — Rua Haddock Lobo, 643 — Imposto Cr\$ 495,00 — Multa Cr\$ .. 5.000,00.

N. 4.957.662-54 — Inscrição número 122.710 — Café Juruá Limitada — Rua Nerval de Góes, 3 — Imposto Cr\$ 432,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.959.041-54 — Inscrição número 110.587 — Antônio Pavoni & Pinho — Rua Arquias Cordeiro, 280, parte da loja. — Imposto Cr\$ .... 2.577,00 — Multa Cr\$ 5.154,00.

— Intime-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

**Departamento do Patrimônio**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 24 de novembro de 1954

N. 4.446.196-53 — Casemira da Encarnação.  
 N. 4.462.332-54 — Antônio Arraes de Alencar.  
 N. 4.464.640-54 — Carlos Gardone Ramos.  
 N. 4.464.249-54 — Antônio Calumei.  
 N. 4.452.234-53 — FSU — Ofício n.º 519-53 — Auditor.  
 N. 4.461.422-54 — Vairfrido B. Oliveira.  
 — Cobre-se.  
 N. 4.157.102-54 — José Roberto da Silva Oliveira e outro.  
 N. 4.436.963-52 — John Roger.  
 — Revalide-se, em termos.  
 N. 4.463.449-54 — João P. Pinto.  
 N. 4.463.113-54 — 4.463.113-54 — Dacio Bueno e outro.  
 N. 4.464.455-54 — Carlos da Gama Filho.  
 N. 4.754.334-54 — Pedro Paulo Arnaldo Luchsinger.  
 N. 4.464.145-54 — Sergio C. de Souza Costa e outros.  
 N. 4.454.369-53 — Milton J. Vilela.  
 N. 4.463.950-54 — Maria Aparecida de Carvalho.  
 N. 4.403.111-49 — Eugene Adolphe Barrene.  
 — Lavre-se a carta de aforamento.  
 — Cobre-se.  
 N.º 4.461.118-54 — Milton Ingber. — Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da G. P. D. de 9 de novembro de 1954, e para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado à Rua Joaquim Murinho número 700, em Cr\$ 2.744.160,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e seis cruzeiros).  
 N.º 4.463.657-54 — Espólio de Maria da Silva Brandão Correia.  
 — Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e considerando o disposto no decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, na forma abaixo e de acordo com a avaliação da G. P. D. em 9 de novembro de 1954 e para os fins de remissão de foro de valores dos imóveis à Rua Anchieta n.º 21 — Cr\$ 1.849.860,00 e Rua Anchieta n.º 25 — Cr\$ 1.775.340,00.  
 N.º 4.461.219-54 — Arnaldo Henrique do Amaral.  
 — Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e consi-

derando disposto no decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com avaliação da G. P. D. em 10 de novembro de 1954, para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado à Rua Progresso n.º 100 em Cr\$ 949.000 (novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

N.º 4.454.465-53 — Cla. Seguros Marit. Terret. Lloyd Sul Americano.

— Regularize a situação dolote.  
 N.º 7.403.220-54 — Maria Rita Sardinha dos Anjos.  
 — Restitua-se mediante recibo.  
 N.º 4.452.464-53 — Nair Savio de Ortiz Poppe e outros.  
 — Compareça.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.**

Dia 24 de novembro de 1954

N.º 4.435.879-52 — Fuad K. M. e outros.  
 — Cumpra o exigido em 21 julho de 1953.  
 N.º 4.435.877-52 — Fuad K. M. e outros.  
 — Cumpra o exigido em 21 julho de 1953.  
 N.º 4.448.681-53 — Ercília L. Laport.  
 — Cumpra o exigido em 10 de dezembro de 1953.  
 N.º 4.459.406-54 — Manuel Fernandes.  
 — Cumpra o exigido em 17 de maio de 1954.  
 N.º 4.465.029-54 — Antonio Ferreira Ganha Junior.  
 N.º 4.465.034-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.035-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.037-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.038-54 — Maria da Glorai da Silveira Mandelert.  
 N.º 4.465.923-54 — Avelino Rial Quintans.  
 N.º 4.465.020-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.021-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.022-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.024-54 — Avelino Rial Quintans.  
 N.º 4.465.025-54 — Rita Alvim Moraes Batista.  
 N.º 4.465.026-54 — Carmina Ferreira Ganha.  
 N.º 4.465.027-54 — Alcindo Ferreira Ganha.  
 N.º 4.465.028-54 — Antonio Ferreira Ganha.  
 N.º 4.465.030-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.031-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.032-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.033-54 — Predial Trianon S. A.  
 N.º 4.465.039-54 — Dinah Cunha Moreira.  
 N.º 4.465.059-54 — Ivone Georgina Newman e outra.  
 N.º 4.465.060-54 — Oscar Borges Pires.  
 — Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 24 de novembro de 1954

N.º 4.452.113-53 — Espólio de Angelita C. de Saboya e Silva — Retired o alvará revalidado.  
 N.º 4.455.821-53 — Adauto Bezerra de Araujo.  
 — Compareça para assinar a carta de aforamento.  
 N.º 4.407.385-49 — Antonio C. de Barros.  
 N.º 4.406.032-49 — José Gonçalves de Moraes.  
 N.º 4.406.076-49 — Luiza Angelina Accetta.  
 N.º 4.407.387-49 — Antonio Cristiano de Barros.  
 — Retifiquem a 3.ª via da gui ade transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel, de-

clarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.406.070-49 — Hello Costa Lima Cintra.

— Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel declarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.406.033-49 — Francisco Bacha. N.º 4.406.034-49 — 4.406.034-49 — José Gonçalves de Moraes.

N.º 4.406.086-49 — Genaro Accetta.

— Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel declarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.407.926-49 — Augustini Andrad Lemasson.

— Compareça.

N.º 4.465.052-54 — Tharcyla Borges.

— Requeira carta de aforamento para o imóvel da Rua São Manuel n.º 12.

N.º 4.464.044-54 — Adelino a Fonseca Pereira.

— Junte escritura de promessa de venda se houve, ou certidões nega-

tivas dos 5.º e 6.º Offícios, em que conste o período de 13 de outubro de 1944 a 13 de outubro de 1954.

N.º 4.465.084-54 — Henrique P. Cardos.

N.º 4.465.084-54 — Henrique P. — Requeira carta de aforamento.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Boletim n.º 8, de 23 de novembro de 1954.

Remoção: Pela Portaria n.º 316, de 11 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Contabilidade (DCB), para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Contador classe K, Interino, matrícula n.º 67.224 — Abelard Brayner. — Frequência neste Departamento até 22 de novembro de 1954.

Licença:

Por despacho do Senhor Diretor do D. A. F., publicado no Diário Oficial, Seção II de 20 de novembro de 1954, foi concedida a licença em prorrogação, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, art. 153, 30 dias de outubro de 29 de novembro de 1954, ao Contador classe K, Interino, matrícula número 35.447, núcleo n.º 1.513 — Regina Izabel da Rocha Lemos.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23-11-54

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo:

N.º 6.031.702-54 — "Registre-se".

Dia 24 de novembro de 1954

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo — Processo 6.031.702-54 — Registre-se.

Matriz Cristo Redentor — Processo 6.032.797-54 — Registre-se.

Tenda Espirita Pai o José — Proc. 6.032.888-54 — Registre-se.

Igreja Nossa Senhora de Pompeia resolve aplicar a pena de Repreensão. Serviço Social do Comércio — Processo 6.025.497-54 — Registre-se.

PORTARIA N. 1

De 23 de novembro de 1954

O Sr. Diretor do D. A. S., usando das atribuições que lhe confere o artigo 217, capítulo II, combinado com o art. 227, inciso III, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve aplicar a pena de Repreensão, por falta de cumprimento dos deveres, ao Atendente, Ref. «G» — Milton Tonelli Mendonça — Mat. 7.166. — Em 23 de novembro de 1954 — Dr. Lutz Bruno de Oliveira — Diretor do Departamento de Assistência Social.

Centro de Estudos

INSTRUÇÃO N. 19

O Presidência do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n.º 3, de 28 de março de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, da Ordem de Serviço, número 10, de 2 de maio de 1950, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 190

Expediente de 25 de novembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador, ref. «B», mat. n.º 82.540 — Sebastião Fausto Pereira, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n.º 1.452, do V. S. A.).

Designo o Estatístico Auxiliar, classe «F», mat. n.º 74.162 — Francisco Inácio de Oliveira, para ter exercício no Departamento de Obras, (Ofício número 1.455, do V. S. A.).

Remoção:

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o Trabalhador, padrão «C», mat. número 15.890 — José Francisco Ferreira (Gab. 437).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.507.905-52 — Fidelis Altari — Legalize-se.

N.º 7.430.081-54 — Construtora Gibaltar S.ª A.

Resolve aprovar o programa do Curso Básico de Anestesia, organizado pelo Dr. Leo Cabral de Menezes.

Distrito Federal, em 25 de novembro de 1954. — Darcy Bastos de Souza Monteiro — Presidente do Centro de Estudos.

CURSO DE ANESTESIA

Professor Responsável:

Leo Cabral de Menezes. Locais: Hospital Geral Getúlio Vargas.

Início do Curso: 11 de dezembro de 1954.

Horário: Aos sábados das 10 às 11 horas.

Atestado de Frequência: Será conferido aos alunos que obtiveram 3/4 da frequência.

Programa

a) Parte teórica:

1 Introdução. — Bases fisiológicas da anestesia. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

2 Fisiologia do dor. — Dr. Julio Barbosa.

3 Respiração. — Dr. Mário Viana.

4 Pré-medicação anestésica — Doutor Leo Cabral de Menezes.

5 Relaxantes musculares. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

6 Choque. — Prof. Cardoso de Castro.

7 Ressuscitação. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

8 Ganglioplégicos. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

9 Anestesia potencializada. — Doutor Leo Cabral de Menezes.

10 Hibernação. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

11 Anestesia e a cirurgia moderna. — Prof. Corrêa do Lago.

b) Parte prática:

Constará de demonstrações práticas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de novembro de 1954.

Atos do Secretário-Geral de 22 de novembro de 1954.

Portaria n.º 1.353: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Expediente, o oficial Administrativo cl. "J" — Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior - matrícula n.º 37.220.

Portaria n.º 1.354: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no e do Adoloscete, o trab. cl. "F" — Laurecy Fernandes Sá - matrícula n.º 73.277.

Despachos do Secretário-Geral de 22-11-54:

Of. 734, de 16-11-54, do Hospital Geral do Pronto Socorro (Processo número 6.034.214-54) — Cancele-se a Nota de Cobrança número 5732-54, anexa, à vista da informação.

José Marinho da Silva (Processo n.º 6.033.234-54) — Certifique-se o proceda-se à entrega da certidão, provado o parentesco.

Juarez Ferreira da Costa (Processo 1.034.193-54) — Somente por permuta poderá verificar-se a transferência; 2. Arquive-se.

José Aquilino Vaz de Paiva (Processo n.º 6.025.880-54) — Certifique-se, com relação a informação de 10-9-54.

Oswaldina Pereira Neiva (Processo n.º 1.038.436-54) — Arquive-se, à vista do decidido pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 6.031.676-54.

Dentária Brasileira S.A. Ind. e Comércio (Proc. G.P. 3395-54) — Nadim Cury) Proc. 6.021.124-54) — Aloisio Ribeiro do Val (Processo número 1.029.108-54) — Francisco José Ribeiro (Proc. 6.024.383-54) — Jarbas Pinto Amorim (Processo número 6.028.657-54) — Myrna Mar-

con de Freitas (Proc. 6.027.093-54) Arquive-se, uma vez que não foi cumprida a exigência no tempo certo.

Maria Glauro Teixeira (Processo n.º 6.021.730-54) — Cremilda da Natividade Rodrigues (Processo número 6.029.333-54) — Lorival Hari Saade (Processo n.º 6.022.105-54) — Guillermo Castro (Proc. número 6.026.730-54) — Manoel Leite de Sant'Anna (Proc. 6.026.905-54) — Jonas Bernardo da Silva (Processo n.º 6.023.410-54) — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. (Proc. 6.011.801-54) — Luiz Romeu Humberto Rinaldi (Proc. número 6.026.184-54) — Ind. York S.A. Prod. Cirúrgicos (Proc. 6.027.835-54) — Elsa Helena Gomes (Proc. 6.022.858-54) — Associação do Socorro Popular — (Proc. 6.021.064-54) — Maria da Glória Miranda (Processo número 6.027.859-54) — Pedro Bezerra de Castro (Proc. n.º 6.022.573-54) — Maria da Conceição da Silva (Proc. n.º 6.023.837-54) — Randolpho Borges Júnior (Proc 6.019.163-54) — Nelson Ramiro da Silva (Processo n.º 6.022.315-54) — Elvira de Andrade (Proc. n.º 6.027.334-54) — Cecília Sérgio de Matos (Proc.º número 6.019.919-54) — Manoel Rodolpho de Assis Ricciardi (Processo n.º 6.023.771-54) — Sergei A. Tarasoff (Proc. 6.014.714-54) — Pedro Francisco Peixoto (Processo número 6.027.325-54) — Virgílio & Rodrigues (Proc. n.º 6.028.654-54) — Congregação Mariana Nossa Senhora do Rosário de Fátima e São Francisco de Assis do Hospital Colônia Curupaiti (Proc. 6.020.674-54) — Isis da Rocha Andrade (Processo número 6.022.322-54) — Zeny Escobar de Moraes (Proc. 6.021.775-54) — Arquive-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo regulamentar.

Despachos de 23-11-54: 4 Dora de Souza Santos (Processo n.º 6.033.153-54) — Cremilda Francisca da Silva (Processo número 6.032.692-54) — Enoek Francisco Ramos (Proc. 6.031.447-54) — Luzia Amaral Muniz (Processo número 6.032.265-54) — Jairo Ferreira de Carvalho (Proc. 6.032.819-54) — Regis de Andrade Franca (Proc. número 6.032.923-54) — Certifique-se.

## Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 24 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 225

Designação de Engenheiro.

Tendo em vista estar o engenheiro Rubem da Silveira Carvalho respondendo pelo expediente do 7.º Distrito Rodoviário e ser o responsável pelo adiantamento, designo o engenheiro Humberto Vital Bandeira de Melo para fiscalizar as obras da Estrada do Grumari — (Proc. 7.104.568-54).

Transferência de funcionário:

Fica transferido do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o Serviço de Controle (3-ER) o Auxiliar de Engenheiro — mat. 2.113 — Artur Koblitz Filho.

Admissão:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Trabalhador — Extranumerário Mensalista — José Antônio do Couto, Murilo dos Santos, Djaima dos Santos e Nilton José de Oliveira.

Apresentação e designação:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Newton José de Oliveira; para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Djaima dos Santos; para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transportes (2-ER) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Murilo dos Santos; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — José Antônio do Couto.

### DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Benedito Joppert Santiago — Processo n.º 7.104.543-54) — Concedo o salário-espósa.

Lista de licença

Fls. 3.096 — Amaro de Sousa Carvalho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 169 — 13 dias — art. 153 — de 16 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.097 — Antônio de Medeiros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.230 — 9 dias — art. 154 — de 8 a 16-11-54.

Fls. 3.017 — Djaima de Moraes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 834 — 17 dias — art. 153 — de 16-10 a 2-12-54.

Fls. 3.108 — Henrique Pereira Félix — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 880 — 12 dias — art. 154 — de 11 a 22-11-54.

Fls. 1.313 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.642 — 3 dias — art. 153 — de 17 a 19 de novembro de 1954.

Fls. 3.114 — Leonídio Távares — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.960 — 6 dias — art. 153 — de 17 a 22-11-54.

Fls. 3.116 — Ari Gomes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.546 — 2 dias — art. 154 — de 18 a 19-11-54.

Prorrogação:

Fls. 3.099 — José Joaquim da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.949 — 17 dias — de 9 a 25-11-54.

Fls. 3.104 — Ailton Passos Alves — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.763 — 16 dias — art. 153 — de 15 a 30-11-54.

Fls. 3.105 — José Francisco Bonfim — Trabalhador — Extranumerário

Mensalista — Mat. 356 — 4 dias — art. 153 — de 21 a 24-11-54.

Fls. 3.109 — Pedro Vicente — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.182 — 28 dias — artigo 153 — de 19-11 a 16-12-54.

Fls. 3.109 — Manuel da Silva Buedes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.251 — 27 dias — art. 153 — de 16-11 a 12 de dezembro de 1954.

Altas:

Fls. 3.095 — Almir Guedes — Motorista — Mat. 495, em 19-11-54.

Cilas Alves Marinho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.650, em 17-11-54.

Fls. 3.111 — Arnaldo Firmo Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.388, em 18-11-54.

Fls. 3.097 — Anésio de Medeiros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.230, em 16 de novembro de 1954.

Fls. 3.113 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.642, em 19-11-54.

Fls. 3.116 — Ari Gomes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.546, em 19-11-54.

Indeferidos:

Fls. 3.112 — José Luís Bezerra — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.004.

Fls. 311 — João Batista da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.311.

Fls. 3.117 — Jorge Arelas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.768.

Fls. 3.100 — Ivan Pôrto Ferreira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.463.

Fls. 3.101 — Luis Gianini — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.710.

Fls. 3.102 — Raul Teixeira Ervilha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.711.

Fls. 3.103 — Moacir Rodrigues de Paiva — Oficial Administrativo — Matrícula 2.677.

Fls. 3.106 — Laurindo de Almeida — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 761, nos termos do laudo médico.

Expediente de 25 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 226

Designação de Auxiliar de garagem: Fica designado o motorista, matrícula 378 — Abel José Alves para responder como Auxiliar de Garage da G. R.-2, durante o período de férias do atual auxiliar Joséfino Caetano da Silva — mat. 1.819.

Penalidade:

Pela Portaria 28-S, de 22 de novembro de 1954, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER resolve suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 1954, o tratorista Nero Alves de Oliveira — mat. 2.045 e o trabalhador Pedro Damini Filho — mat. 2.521, por falta grave cometida em serviço, conforme memorando número 99, recebido da Oficina de Máquinas Pesadas.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Panambra S. A. Importadora Exportadora Pan Americana Brasileira — (Proc. 7.104.524-54) — Deferido.

Simacq & Cia. Ltda. — (Processo 7.104.379-54) capeado pelo de número 7.203.000-53) — Aguarde-se solução geral a ser aplicada em todos os casos semelhantes.

Manuel Caetano de Moraes — (Processo 7.104.530-54) — Indeferido por falta de amparo legal.

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros: Armando Coelho de Freitas, Antônio de Sousa Mele Junior e Geraldo Garcia Carneiro para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada do Pau Ferro, no trecho entre o Campo de Futebol, e o Largo do Picincha, contrato n.º 32, para fins de aceitação definitiva — (Proc. 7.104.349-54) capeado pelo de n.º 7.100.287-50).

Aviso aos Encarregados de núcleo:

Para que se possa antecipar o pagamento do mês de dezembro próximo vindouro, pedimos aos Srs. Encarregados de núcleo que encerrem o ponto a 27 deste mês, impreterivelmente, ficando as latas compreendidas nesse período para serem computadas no citado mês de dezembro.

### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Levindo José Leandro — (Processo 7.104.563-54) — Concedo o salário-família.

Alberto Caruso — (Processo número 7.104.537-54) — Concedo o salário-espósa.

Alcides Francisco da Silva — (Processo 7.104.538-54) — Concedo o salário-espósa.

### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

Claudina de Jesus Silva — (Processo 7.417.768-54) — Compareça para esclarecimentos.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa Brasileira de Construções S. A. — (Proc. 7.102.185-54) — Deferido.

Construtora L. Vuatroni S. A. — (Proc. 7.103.189-54) — Aguarde o término do prazo.

Materiais e Construções Estêves Limitada — (Proc. 7.104.044-54) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Retiro entre a Rua Coronel Tamarindo e a Estrada da Água Branca, contrato n.º 63, em caráter definitivo.

### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4-DR

Manuel Bonfim — (Processo número 7.103.538-54) — Deferido, devendo o requerente recolher a lesouraria do DER a importância de Cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).

Retificação do «Diário Oficial» de 25-11-54 — Fls. 9.302.

Onde se lê: César Bastos — Geraldo Neiva e Pinio Lapert... — Leia-se: Designação de Comissão — Designo os Engenheiros Renato César Bastos, Geraldo Neiva e Pinio Lempert para, em comissão, examinarem as obras da Av. Brasil, trecho Arará — Faria, contrato 171, para fins de aceitação provisória.

Onde se lê: Fls. 2.081 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista, artigo 153 de 10 a 20-11-54 — Leia-se: Fls. 3.081 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.565 — 16 dias, art. 153, de 12 a 27-11-54.

Retificação do «Diário Oficial» de 24-11-54 — Fls. 9.302.

Onde se lê: Fls. 3.064 — Orlando José da Silva — Leia-se: Fls. 3.064 — Yorlando José Machado.

Listas de licença:

Fls. 3.119 — Dilson de Barros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.468 — 9 dias — art. 153 — de 17 a 25-11-54.

Fls. 3.122 — Nilton Ribeiro da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 721 — 12

dias — art. 154 — de 17 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.128 — Neze da Silva Medon — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.935 — 1 dias — art. 153 — de 18-11-54.

Fls. 3.129 — Aloisio Marques de Sa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.316 — 7 dias — art. 153 — de 18 a 24-11-54.

Fls. 3.131 — Ares da Silva Sousa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.482 — 13 dias — art. 153 — de 12 a 24-11-54.

Fls. 3.133 — Hélio Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.480 — 13 dias — art. 153 — de 17 a 29-11-54.

Fls. 3.135 — Dário Rosa Batalha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.449 — 15 dias — art. 153 — de 16 a 30-11-54.

Prorrogação:

Fls. 3.124 — José Dias Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.716 — 2 dias — art. 153 — de 15 a 16-11-54.

Fls. 3.123 — Antônio Alves de Brito — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 996 — 30 dias — art. 156 — de 2-11 a 1 de dezembro de 1954.

Fls. 3.125 — Geraldo Antônio de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.189 — 6 dias — art. 153 — de 16 a 21 de novembro de 1954.

Fls. 3.126 — Germinio Ribeiro — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.654 — 15 dias — art. 153 — de 16 a 30-11-54.

Fls. 3.132 — Darci Loureiro — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.273 — 15 dias — art. 154 — de 18-11 a 2-12-54.

Expediente de 26 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 227

### DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade de Empreendimentos de Construção Civil Ltda. — (Processo 7.104.536-54) — Deferido.

Alberto Pereira da Silva Terrapinagens — (Proc. 7.103.942-54) capeado pelo de n.º 7.201.641-51) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Ipaçu, entre as estradas Rodrigues Cabas e Ligação, contrato número 71, em caráter definitivo — (Processo 7.103.542-54).

### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

José de Almeida Reis — (Processo 7.416.097-54) — Compareça para esclarecimentos.

### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

José Benjamim de Andrade — (Processo 7.104.591-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Luis Perciliano — (Processo número 7.104.588-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Arlindo Rocha de Sousa — (Processo 7.104.578-54).

Altemiro Borges Teixeira — (Processo 7.104.571-54).

Nilson Guimarães Carvalho — (Processo 7.104.398-54).

Silvio Fernandes da Silva — (Processo 7.104.579-54).

Orlando da Silva — (Processo número 7.104.567-54).

Antenor Moreira do Carmo — (Processo 7.104.593-54) — Concedo o salário-família.

Elgita Veloso da Silva Wimmer — (Proc. 7.104.585-54) — Concedo a baixa do salário-família.

Manuel de Sousa Pinto — (Processo 7.104.584-54) — Concedo a baixa do salário-família.

Arlindo Lopes de Farias — (Processo 7.104.267-54) — Abono as faltas nos dias 1 e 7 de outubro do corrente ano.

Escola de Aeronáutica — (Processo 7.104.385-54) — Compareça para tomar conhecimento das folhas de alterações encaminhadas a este 4-ER.

Retificação do «Diário Oficial» de 25-11-54. Fls. 9.353.

Designação de comissão:

Onde se lê: Designo os Engenheiros ... Geraldo Neira — Leia-se: Designo os Engenheiros ... Geraldo Neiva.

Listas de Licença:

Fls. 3.141 — Manuel Sidnei dos Santos — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.336 — 24 dias — art. 153 — de 16-11 a 9 de dezembro de 1954.

Fls. 3.144 — Arnaldo Firmo Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.388 — 12 dias — art. 153 — de 19 a 30-11-54.

Fls. 3.146 — Norberto Fortunato de Lima — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.501 — 10 dias — art. 154 — de 20 a 29 de novembro de 1954.

Fls. 3.147 — Oscarino Batista — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.617 — 7 dias — art. 153 — de 19 a 25-11-54.

Fls. 3.152 — Benedito Goulart — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.399 — 5 dias — art. 153 — de 16 a 20-11-54.

Fls. 3.139 — Válder de Oliveira Lima — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.760 — 9 dias — art. 153 — de 22 a 30 de novembro de 1954.

Prorrogação:

Fls. 3.13/ — Meronil Fonseca — Ajudante de Mecânico — Mat. 1.586 — 8 dias — art. 153 — de 21 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.140 — Olavo Costa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 746 — 8 dias — art. 153 — de 21 a 28-11-54.

Fls. 3.143 — José Francisco Bonfim — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 356 — 14 dias — art. 153 — de 25-11 a 8-12-54.

Fls. 3.148 — Geraldo Antônio Rosa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.516 — 13 dias — art. 153 — de 21-11 a 3-12-54.

Fls. 3.149 — Geraldo Antônio de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.189 — 8 dias — art. 153 — de 22 a 29 de novembro de 1954.

Fls. 3.151 — Severino André de Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.726 — 4 dias — art. 153 — de 22 a 25 de novembro de 1954.

Altas:

Fls. 3.118 — João Damasceno Fontes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.106, em 20 de novembro de 1954.

Fls. 3.120 — Lucas Alves Camargo Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.774, em 19-11-54.

Fls. 3.124 — Alides Serafim — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.062, em 16-11-54.

Fls. 3.127 — Francisco Ferreira de Assis — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.706, em 16-11-54.

Fls. 3.130 — Claudionor dos Santos — Trabalhador — Extranumerário

Mensalista — Mat. 1.383, em 14 de novembro de 1954.

Fls. 3.134 — Josias de Sousa Santos — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 354, em 16 de novembro de 1954.

Fls. 3.136 — Sebastião Monteiro da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.790, em 17-11-54.

Fls. 3.138 — João Arantes de Melo — Lanterneiro — Mat. 2.112, em 22 de novembro de 1954.

Fls. 3.142 — João Lopes Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.618, em 20 de novembro de 1954.

Fls. 3.145 — Leonídio Tavares — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.960, em 22-11-54.

Fls. 3.150 — Aloisio Marques de Sá — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.316, em 24 de novembro de 1954.

Fls. 3.153 — Benedito Francisco Gonçalves — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.668, em 22-11-54.

Fls. 3.151 — Severino André de Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.726, em 25-11-54.

Fls. 3.152 — Benedito Goulart — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.399, em 20 de novembro de 1954.

### Serviço de Estudos e Projetos

1-OB-V

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de novembro de 1954

Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. — Processo n. 7.522.835-54. — Satisfaça as exigências — Estrada Velha da Pavuna.

Jaime Borges — Estrada de Pacuí — Processo n. 7.412.279-54. — Satisfaça as exigências.

Agritecnica S. A. — Estrada da Ilha — Processo n. 7.518.644-54. — Tome conhecimento das informações, satisfazendo as exigências.

Companhia Federal Administradora e Construtora — Processo n. número 7.429.993-54 — Estrada da Agua Grande. — Satisfaça as exigências.

Artur Costa — Rua Pereira da Rocha — Processo n. 7.406.872-53. — Compareça para esclarecimento.

Nelson Fausto Suzano — Rua L, lote n. 29 — Processo n. 7.302.928-54. — Marque a vala corretamente.

Fausto Martins Dornas — Rua Parapeba — Processo n. 7.622.857-54. — Satisfaça as exigências.

Maria de Almeida — Rua Doutor Leal — Processo n. 7.423.375-54. — Marque faixa "Non aedificandi" de 6,85m de largura total, centrada com o eixo do rio.

Anibal José de Abreu — Rua Paraná — Processo n. 7.602.946-54. — Satisfaça as exigências relativas à localização.

Companhia de Seguros Mútuo e Terrestres Indenizadora — Processo n. 7.428.048-54. — Satisfaça as exigências.

Maria Freire de Vasconcelos — Caminho de Ltarere — Processo número 7.413.140-54. — Marque faixa "Non aedificandi" de 40m centrada com o rio.

### Serviço de Topografia

(4-OB)

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de novembro de 1954

N. 7.405.802-54 — Benito Sanjuan Alonso — Rua Lima Drumond.

N. 7.413.627-54 — Francisco Couto — Estrada da Caroba.

N. 7.429.792-54 — Vitorina de Jesus Sousa — Estrada do Monteiro.

— Satisfaçam a exigência.

N. 7.425.487-54 — Eládio Vasquez — Estrada de Agua Branca

N. 7.429.910-54 — Francisco Lucas — Rua Leopoldino Bastos n. 67.

— Compareçam para ciência.

N. 7.421.080-54 — Floriano Pereira Reis de Andrade — Rua Maranhão.

— Prove ser proprietário na Serra dos Pretos Forros, juntando o título de propriedade, planta de localização do terreno.

N. 7.429.360-54 — José Joaquim Caetano — Estrada Intendente Magalhães, lote n. 36. — Corrija a área de recuo de acordo com o informado no processo.

N. 7.427.603-54 — Inst. de Previdência e As. dos Serv. do Estado — Rua Xavier. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00.

N. 7.521.644-54 — Angelo Quintino dos Santos — Travessa Martins Costa. — Aguarde-se o comparecimento do requerente.

N. 7.429.330-54 — Joaquim Alves — Rua São Miguel n. 687. — Indique o recuo do P. A. n. 4.974.

N. 7.102.353-54 — Companhia Brasileira de Imóveis e Constr. — Estrada Intendente Mag. — Compareça para tomar conhecimento do Projeto n. 3.973, folha n. 1, interessando ao local.

N. 7.430.196-54 — Moacir Franco — Rua Prof. Clemente Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.428.208-54 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Ruas "A" e "B". — Cote a curva de concordância e lateral direita do lote n. 10 e a 1.ª medição da linha de frente do lote n. 43

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 5.414.527-53 — Augusto Capela Gomes — Estrada Vicente de Carvalho. — Junte título de propriedade.

### Primeiro Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1954

Júlia Varela de Dios — Processo n. 7.430.077-54 — Rua Rachuelo número 222 — Deferido.

A. Fernandes Nunes — Processo número 7.429.879-54 — Avenida Presidente Vargas n. 3.421. — Junte planta indicando a posição do rampamento.

Companhia Indígena Exportadora — Processo n. 7.429.936-54 — Avenida Rodrigues Alves ns. 801-803. — Concedo a licença para reconstrução do passeio, obedecendo ao tipo existente.

### Terceiro Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 18 de novembro de 1954

N. 7.429.310-54 — Maria Barbosa Pereira — Rua General Glicério número 255. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38. Prazo 30 dias.

N. 7.426.908-54 — Condomínio do Edifício "Zacatecas" — Rua das Laranjeiras n. 210. — Indeferido tendo em vista as condições de acesso ao local tanto pela Rua das Laranjeiras como pela Rua Pereira da Silva, e por existirem nos logradouros citados e em frente ao prédio em questão rampamentos em condições satisfatórias.

### Quarto Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1954

Petição n. 96-54 — Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua Fachuelo n. 92. — Defiro pagando emolumentos no valor de Cr\$ 110,00.

N. 7.428.636-54 — Carteira Hipotecária do Clube Militar — Rua Bambina n. 50. — Defiro, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

N. 7.429.615-54 — Teonília Vieira Vivacqua — Rua Cupertino Durão n. 147. — Defiro, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 110,00.

### Sétimo Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1954

N. 7.416.871-54 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua José Higino n. 115. — Requeira a interessada a aceitação das obras.

Dia 18 de novembro de 1954

N. 7.429.943-54 — Adalinda Berg — Estrada das Furnas n. 1.101. — Mantenho a intimação por já estar sendo anunciada até venda de lotes que já têm início de demarcação.

Petição n. 119-54 do 7-DO — Leon Farhi — Rua Uruguaí n. 339. — Fica acerto o rampamento.

Petição n. 111-54 do 7-DO — Roberto de Almeida Neves — Rua Pinheiro da Cunha n. 79. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.429.874-54 — Américo da Costa Silva — Rua Paulino Nogueira número 261. — Esclareça qual a razão de ser a construção na via pública.

Solicitamos nova publicação, por não ter ainda saído no Diário Oficial.

Petição n. 121-54 do 7-DO — José Augusto Montego — Rua General Espírito Santo Cardoso n. 272. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

### Nono Distrito de Obras

SETOR "D"

Dia 22 de novembro de 1954

N. 7.429.660-54 — João José Pires — Rua Artur Bernardes n. 21. — Deferido, devendo as águas serem ligadas para a sarjeta, sob o passeio por não existir galeria pluvial no local.

N. 7.426.652-54 — Teodoro Gabrys — Rua Paula Matos n. 24-A. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 — não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m da largura do passeio. Prazo 30 dias.

SETOR "E"

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de novembro de 1954

Auto de constatação de infração:

Auto n. 21 — 9.º DO-E.

O Sr. José Nunes Martins, morador à Rua Camarista Meier n. 260, casa VIII, cometeu a seguinte infração:

Executou obra, em desacordo com a licença concedida, sobre curso — água (capeamento), à Rua Maria Paula, entre os ns. 12 e 22 (obras em andamento), capitulada no art. 804, § 99 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Paulo Pena, engenheiro pessoalmente constatado no dia 17 de novembro de 1954, às 10 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Dia 19 de novembro de 1954

Bernardo Monteverde — Petição número 1.067-54 — Rua Cruz e Sousa n. 122. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de (cento e dez cruzeiros).

Maria Filgueiras Lima Moreira — Petição n. 1.100-54 — Rua Domingos Freire n. 45.

Adelina Fernandes de Almeida — Petição n. 1.127-54 — Rua Domingos Freire n. 36.

Companhia Comercial e Industrial Riocentro — Petição n. 1.132-54 — Rua Francisco Manuel n. 284.

Pedro José Armando de Góis — Petição n. 1.140-54 — Rua Francisco Manuel n. 252.

Jandira de Araújo Carvalho — Petição n. 1.141-54 — Rua Francisco Manuel n. 266.

Empresa de Bebidas Vitória Limitada — Petição n. 1.139-54 — Rua Francisco Manuel n. 273.

Josef Scharinger — Petição número 1.098-54 — Rua Maranhão número 680.

Benjamin Machado Barcelos — Petição n. 1.129-54 — Rua Grão Pará n. 364.

Danilo Alvim — Petição n. 1.106-54 — Rua Jurunas n. 168.

Manuel Francisco da Silva — Petição n. 1.106-54 — Rua Raul Barroso n. 91.

João Pereira Maciel — Petição número 1.136-54 — Ibiquera n. 92.

José Genofre Braga — Petição número 1.031-54 — Rua Verna Magalhães n. 154, esquina com a Rua Caiapó.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de (cinquenta e cinco cruzeiros).

### Décimo Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de novembro de 1954

Petição n. 3.178-54 — Hélio Rodrigues da Silva.

Petição n. 3.190-54 — Valdemar Antônio da Rocha.

— Autorizo o embelezamento não havendo emolumentos a cobrar.

Petição n. 3.188-54 — Valdemiro dos Santos.

Petição n. 3.195-54 — Luiza Batista.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Petição n. 3.209-54 — Juvenina Meira de Sousa. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com os itens 18 e 24 de 4-2-38.

Petição n. 3.169-54 — Maria da Glória Silva.

Petição n. 3.172-54 — Jorge de Moraes.

N. 3.184-54 — Antônia Mendes da Silva.

Petição n. 3.194-54 — Sebastião Geraldo.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4-2-38.

Petição n. 3.162-54 — João de Oliveira.

Petição n. 3.163-54 — Heitor Ferreira Filho.

Petição n. 3.165-54 — Heitor Ferreira Filho.

Petição n. 3.177-54 — Jurandir José de Melo.

Petição n. 3.185-54 — Pilomena Brionice Ferreira.

Petição n. 3.193-54 — Domingos Alves Barreto.

Petição n. 3.197-54 — João Cardoso Nunes.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Petição n. 3.179-54 — Antônio Cardoso de Azevedo. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938. Quanto ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

José Costa — Rua Iêre n. 472 — Petição n. 3.086-54.

Antônio dos Santos — Rua Coruripe n. 185 — Petição n. 3.047-54.

Antônio dos Santos — Rua Coruripe n. 195 — Petição n. 3.048-54.

Duryalina Gomes de Carvalho — Rua Iêre n. 393 — Petição número 3.034-54.

Antônio Dias da Silva — Rua João Romeiro n. 247 — Petição n. 3.079, de 1954.

Odilon Alves de Oliveira — Rua João Romeiro n. 287 — Petição número 3.061-54.

Elza Ribeiro Muniz — Rua Zeferino Costa n. 74 — Petição número 3.060-54.

Lilia de Sousa Magalhães — Rua João Romeiro n. 229 — Petição número 3.038-54.

— Forneça no local da obra 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 250 tijolos comuns, maciços de barro feitos a máquina.

Bernardo Rodrigues de Sousa — Estrada do Areal n. 355 — Petição n. 3.151-54.

Olinda Mauriti — Rua Onix n. 79 — Petição n. 3.160-54.

— Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Ser. Secretário de Viação, n. 17-10-38 e

Eugênio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 334 — Petição número 3.066-54.

Eugênio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 295 — Petição n. 3.067, de 1954.

Eugênio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 295-A — Petição número 3.068-54.

Anaclides Galvão Caldeira — Rua dos Diamantes n. 161 — Petição número 3.056-54.

Elza Pereira — Rua Tacaratú número 297 — Petição n. 3.032-54.

— Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4" 2 quilos de cimento e 2 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 40 folhas de lixa de esmeril n. 2.

Rosenthal & Teófilo — Rua Santa Izabel n. 16 — Petição n. 3.054-54.

Manuel Ferreira Clemente — Rua Santa Izabel n. 8 — Petição número 3.050-A-54.

Sebastião Fernandes de Sousa — Rua Santa Izabel n. 12 — Petição número 3.052-54.

G. F. Neves — Rua Santa Izabel n. 4 — Petição n. 3.053-54.

Manuel Ferreira de Almeida — Rua Santa Izabel n. 16 — Petição número 3.051-54.

— Forneça no local da obra, 9 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 4 brochas para calação n. 16.

Nair Couto Pereira — Avenida Suburbana n. 9.601 — Petição número 1.547-54. — O passeio não pode ser aceito, pois foi construído em nível inferior ao meio-fio e mal desempenhado. Promova a construção na forma das especificações, sob pena de multa.

Vitor Waineraich — Avenida Suburbana, terreno entre os ns. 9.661 e 9.685 — Petição n. 1.719-54.

Maria Joaquina Esteves — Rua Carolina Machado n. 1.945 — Petição n. 2.582-54.

Benedito Francisco da Silva — Travessa Macejana n. 43 — Petição número 197-54.

José Machado da Silva — Rua Carolina Machado n. 1.942 — Petição n. 2.630-54.

Agostinho Gil Rodrigues — Avenida Suburbana n. 9.433 — Petição n. 1.462-54.

Miguel de Oliveira Lima — Avenida Suburbana n. 9.500 — Petição número 1.587-54.

Jurema de Moraes da Rosa — Rua Gita n. 358 — Petição n. 119-54.

Francisco Maria Granja — Avenida Suburbana n. 8.780 — Processo número 7.424.407-54.

— Fica aceito o passeio.

Pedro Evaristo dos Santos — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 27 — Petição n. 3.036-54.

Valdemiro de Castro — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 16 — Petição n. 3.046-54.

Zilda Caldeira do Desterro — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 351 — Petição n. 3.108-54.

Antônio Cândido Ricardo dos Santos — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 350 — Petição n. 3.138-54.

— Forneça no local da obra, 8 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 1 lata n. 1 de tinta Marvel Ferroloide — fosco número 9.826.

João Teles de Menezes — Rua da Bica n. 112 — Petição n. 3.161-54.

— Forneça no local da obra, 12 manilhas de barro de 4" 5 quilos de cimento e 5 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 3 latas n. 4 de tinta Marvel Ferroloide fosco número 9.826.

Cipriano Ramos — Rua Antônio de Sá ns. 12 e 83 — Petição n. 3.035, de 1954. — Forneça no local da obra, 8 manilhas de barro de 4" 4 quilos de cimento e 4 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 80 folhas de lixa de esmeril n. 2.

Francisco Monteiro — Rua Zeferino Costa n. 80 — Petição n. 3.049, de 1954.

Dario de Castro Diniz — Rua Zeferino Costa n. 99 — Petição n. 3.050, de 1954.

Benício da Rocha Pereira — Rua Zeferino Costa n. 112 — Petição número 3.128-54.

— Forneça no local da obra, 14 manilhas de barro de 4" 5 quilos de cimento e 5 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 12 quilos de sabão especial de 1ª qualidade.

Enildo Ferreira Nunes — Rua Otília n. 102 — Petição n. 3.123-54.

— Forneça no local da obra, 10 manilhas de barro de 4" 5 quilos de cimento e 5 quilos de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 9 quilos de sabão especial de 1ª qualidade.

Regina de Sousa Barbosa — Rua Piuna n. 344 — Petição n. 3.124-54.

— Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4" 2 quilos de cimento e 2 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 6 quilos de sabão especial de 1ª qualidade.

Manuel Augusto Caldeira — Rua Iêre n. 503 — Petição n. 3.085-A-54.

Ataliba Gonçalves Portugal — Rua Iêre n. 416 — Petição n. 3.072-54.

Renato Lima Rosa — Rua Iêre número 464 — Petição n. 3.039-54.

Antônio Cesário Sobrinho — Rua Iêre n. 535 — Petição n. 3.153-54.

Carolina Lima — Rua Zeferino Costa n. 155 — Petição n. 3.121-54.

— Forneça no local da obra, 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 8 quilos de sabão especial de 1ª qualidade.

Vitorino Teixeira — Rua Juliano de Miranda n. 500 — Petição n. 3.141-54.

— Forneça no local da obra, 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 150 tijolos comuns, maciços de barro feito a máquina.

### Décimo Primeiro Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1954

Antônio Rodrigues — Rua Enes Filho n. 62 — Petição n. 1.738-54.

Rosalina Moreira Rodrigues — Rua Tangará n. 31 — Petição n. 1.739-54.

José Figueiredo Teixeira — Rua Tangará n. 43 — Petição n. 1.740-54.

Lucília de Jesus Cunha — Rua Lobo Júnior n. 836 — Petição n. 1.745-54.

José Pais da Mota — Rua D. Izabel n. 98 — Petição n. 1.750-54.

Heleusa de Jesus Correia — Rua D. Izabel n. 80 — Petição n. 1.751-54.

Sebastião de Carvalho Albuquerque — Rua Joana Fontoura n. 42 — Petição n. 1.754-54.

Miguel Orlica — Avenida Paris número 41 — Petição n. 1.758-54.

Henrique de Sousa — Rua Teixeira Franco n. 20 — Petição n. 1.768-54.

Milton Tavares Dias — Avenida Arapagi n. 426 — Petição n. 1.771-54.

Armando de Oliveira — Avenida Arapagi n. 339 — Petição n. 1.774, de 1954.

Joana Leite Saunders — Avenida Arapagi n. 822 — Petição n. 1.777-54.

Francisco Rodrigues Viana — Rua Cordovil junto e depois do n. 481 — Petição n. 1.781-54.

Mancel da Mota Reymão — Rua Júlio Ribeiro ns. 314 e 318 — Petição n. 1.783-54.

Maria Adelina da Silva — Rua Diogo de Vasconcelos n. 104 — Petição n. 1.784-54.

Américo de Melo — Avenida Arapagi n. 444 — Petição n. 1.793-54.

Alomar Hermínio Pereira — Rua Uranos n. 591 — Petição n. 1.795-54.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Maria Cocv — Rua Dark de Matos n. 139 — Petição n. 1.763-54.

Valdemar Domingos — Rua Armando de Godói n. 100 — Petição número 1.790-54.

José da Cunha Vale — Rua Carapés n. 105 — Processo n. 7.430.074-54.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Limitada — Estrada Vicente Carvalho — Petição n. 1.732-54. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros).

Serafim Sousa Aguiar — Rua Flávia Farnese n. 20 — Petição número 1.293-54. — Compareça.

Associação Atlética Portuguesa — Avenida Brasil, sem número — Processo n. 4.463.612-53. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Sousa — Avenida Arapagi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Sousa — Avenida Arapagi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Sousa — Avenida Arapagi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Sousa — Avenida Arapagi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Sousa — Avenida Arapagi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmil Grinberg — Rua Leopoldina Régio n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

### Departamento de Edificações

Expediente de 19 de novembro de 1954

Boletim n. 53

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando o Engenheiro, matrícula n. 4.422 — Silvio Perdigo, Oficial Administrativo matrícula número 4.389 — Germano Arantes Landsmann e Oficial Administrativo, matrícula n. 883 — Cecl Pinto Lossi par

em comissão apurarem o que consta do Processo n. 7.429.241-54 (Ofício n. 2 do 1-OB).

Designação: Designando o Oficial Administrativo matrícula n. 893, padrão Q — Maria Eugênia Barbosa de Oliveira, para responder pelo expediente de 7-ED-4 durante o período de férias do titular efetivo.

Retificação: Retificando o item 3 do Boletim número 49 de 3 do corrente onde se lê: 9-DD-1 — Leia-se: 10-DD 2.

Suspensão de profissional: Suspendendo, de acôrdo com o ofício n. 1.629 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, por 6 meses do exercício da profissão o Técnico Engenheiro em Mecânica e Electricidade Júlio dos Santos portador da carteira profissional n. 4.726-D.

Transferência: Transferindo do 16-DD para o 7-DD-3 o Oficial Administrativo padrão "P", matrícula n. 4.122, Mário Monteiro Vilalba.

Expediente de 22 de novembro de 1954 Boletim n. 54

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 6.731 — Mário D'Avila Lima, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidor: Designando o Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 6.731 — Mário D'Avila Lima, para ter exercício n. 7-ED-3.

Designação de comissão: Designando o Engenheiro Silvio Perdigão o Chefe de Seção Mário Paranhos Fontenelli e Oficial Administrativo Maria Eugênia Barbosa de Oliveira para em comissão apurarem as irregularidades constantes do processo referente à Rua Aquidabã n. 189.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1954

- N. 7.594.409-54 — Cotóptico Rio Branco S. A. — Deferido a título precário.
N. 7.520.494-54 — Jerônimo de Castro. — Deferido em face da informação e do croquis apresentado.
N. 7.594.020-54 — Carlo Bussafó. — Deferido somente para mesas entre as colunas.
N. 7.594.732-54 — Sorveleria, Bar e Restaurante Vendôme Limitada. — Indeferido.
N. 7.594.256-54 — Vitor Basastiano. — Indeferido.
N. 7.520.978-54 — José de Melo. — Indeferido, obedeça ao novo alinhamento.
N. 7.518.053-54 — Serafim Pires. — Indeferido, a instalação é ruidosa e o lote da frente é residencial.
N. 7.412.800-53 — Sociedade Corretora e Imobiliária Fluminense Limitada. — Indeferido, tendo em vista o parecer contrário do Departamento de Urbanismo.
N. 7.507.327-54 — Gilberto Alves Ventura. — Fica relevada a suspensão no Eng. Gilberto Alves Ventura em face da documentação apresentada.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-AE.

Dia 16 de novembro de 1954

- N. 7.226.641-54 — Siegrid Kusnitzki.
N. 7.227.541-54 — Egberto Resende de Andrade.
N. 7.229.199-54 — Felisberto Gomes Coelho.
N. 7.224.497-54 — Artur Madeira

- N. 7.224.499-54 — Artur Madeira.
N. 7.226.217-54 — Francisco Boanerges de Araújo.
N. 7.226.935-54 — Ernesto Primo da Costa Pereira.
N. 7.229.077-54 — Espólio de Aristides dos Santos.
N. 7.226.943-54 — Milton Careiro de Farias.
N. 7.227.403-54 — Fausto Possoello e outro.
N. 7.228.203-54 — Abidu Deixu.
N. 7.227.157-54 — João Elias da Cunha.
N. 7.217.105-54 — Francisco de Assis Torres Gomes.
N. 7.228.863-54 — José de Sousa Júnior.
N. 7.218.411-54 — Celso Marques Bittencourt.
N. 7.220.163-54 — Cia. Carioca de Administração e Comércio.
N. 7.221.723-54 — João Lopes de Carvalho.
N. 7.226.725-54 — Manuel Darriba Perez.
N. 7.227.009-54 — Fernando Ferreira.
N. 7.227.005-54 — Vera Young Monteiro.
N. 7.219.819-54 — Cia. Territorial Vila dos Lirios.
N. 7.224.129-54 — Couto Viana Cia. Ltda.
N. 7.224.131-54 — Couto Viana Cia. Ltda.
N. 7.225.443-54 — Júlio Homero da Cunha.
N. 7.225.681-54 — Caetano Torres Lima.
N. 7.227.965-54 — Jorge Bandeira e outros.
N. 7.226.643-54 — Alvaro Loureiro.
N. 7.226.643-54 — Alvaro Lourenço Pais.
N. 7.225.405-54 — Fernando Leite.
N. 7.225.481-54 — Espólio de José Cândido de Almeida Ramos.
N. 7.228.973-54 — Paulo Juninho Duarand.
N. 7.225.407-54 — Fernando Leite. — Deferidos.
N. 7.217.665-54 — Judith do Nascimento — Indeferido.
N. 7.225.093-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.
N. 7.225.739-54 — Cia. Geral de Habitações e Terrences.
N. 7.226.495-54 — Sofia Simões.
N. 7.212.361-54 — Cia. Imobiliária Riachuelo Representações e Armazens Gerais — Não há o que deferir.

3ª DIVISÃO 9-AE, DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

- N. 7.311.159-52 — Rui Lamosa.
N. 7.113.134-53 — Laurinda Ribeiro da Mota.
N. 7.114.187-53 — Abel Inácio Roque.
N. 7.118.651-53 — Silvio Monteiro Leão.
N. 7.121.045-53 — Gabriel Mariano da Silva.
N. 7.126.795-53 — Mesbla S. A.
N. 7.206.988-54 — Selidônio Guilherme Garcez.
N. 7.210.461-54 — Mário de Sausa Barcelos.
N. 7.213.499-54 — Francisco Alves da Mota.
N. 7.214.817-54 — Francisco Furtado de Mendonça.
N. 7.215.655-54 — Laboratório Farmacêutico Natros Ltda.
N. 7.219.639-54 — Lucinredo Soares de Araújo.
N. 7.220.943-54 — Felipe Pereira de Almeida.
N. 7.221.119-54 — Carlos da Silva Monteiro.
N. 7.221.377-54 — Adelino de Jesus Felipe.

- N. 7.221.485-54 — Salomão Katz.
N. 7.221.541-54 — Beatriz da Conceição Ferreira.
N. 7.222.051-54 — Casemiro Godinho.
N. 7.222.421-54 — Antrópio Benfica.
N. 7.223.647-54 — Valerim de Oliveira Pinto.
— Deferidos.
N. 7.119.049-53 — César Gebara.
N. 7.227.671-54 — Espólio de Olimpia Adélia Mendes Lopes.
— Cumpram a exigência.
N. 7.218.565-54 — Antônio da Costa Pereira.
— Aguarde-se.
N. 7.104.989-53 — Nestor Peixoto de Oliveira & Cia.
N. 7.118.438-53 — Pedro Silveira da Silva.
— Aguarde-se 10 dias.
N. 7.207.921-54 — Silvio Romero Duarte.
N. 7.221.677-54 — Cia. Comercial e Incorporadora Presidencia.
N. 7.224.609-54 — Anibal Ferreir dos Santos.
— Cumpram a exigência.
Processo despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
N. 7.227.681-54 — Salvador Campanha.
N. 7.227.721-54 — Jaime Ferreira Neto.
N. 7.227.733-54 — Alcides Cecilio.
N. 7.227.765-54 — Demerval de Freitas.
N. 7.227.767-54 — Oswaldo Batista de Araújo.
N. 7.227.777-54 — M. F. Silva & Filhos.
N. 7.227.803-54 — Domingos José Magalhães.
N. 7.227.821-54 — Valter Santos.
N. 7.227.899-54 — Cerqueira Pinto & Filhos Ltda.
N. 7.227.279-54 — Hermínia Prudente Monsóres.
N. 7.227.927-54 — Manuel Leite.
N. 7.227.931-54 — Antônio Joaquim Fernandes.
N. 7.227.943-54 — Alexandre Camilo da Trindade.
N. 7.227.957-54 — Anita Schwartz.
N. 7.228.963-54 — José Antônio Rodrigues.
N. 7.228.083-54 — Alberto Henrique Sumsteg.
N. 7.227.115-54 — João Luis Koch.
N. 7.228.125-54 — Antônio Joaquim Lopes Portela.
N. 7.228.127-54 — Clemente Rufino Costa.
N. 7.228.133-54 — Manuel Ribeiro Araújo.
N. 7.228.135-54 — Wilson Mesquita Ramalho.
— Deferidos.

Dia 30 de outubro de 1954

- N. 7.116.011-51 — Avelino Cardoso Vasques.
N. 7.308.799-52 — José Rodrigues Alonso e outros.
N. 7.313.491-52 — Eduardo Marques da Sousa.
N. 7.107.154-53 — Abrahão Mermano Ribenboim.
N. 7.080.066-53 — Avelino José Alves.
N. 7.115.051-53 — Tares de Paula Barbosa.
N. 7.119.875-53 — João Gomes Boratinhas.
N. 7.200.644-54 — João Damiano Soares.
N. 7.201.475-54 — C. A. P. de Serviços Aéreos e Tele Comunicações.
N. 7.206.861-54 — Linazor dos Santos Rangel.
N. 7.206.981-54 — João Evangelisto Borges.

- N. 7.207.803-54 — Michal Zawadzki.
N. 7.210.113-54 — Anacleto da Costa Mendes.
N. 7.214.237-54 — Manuel Domingues Gonzalez.
N. 7.214.363-54 — Ernesto Augusto de Amorim Lisboa.
N. 7.216.697-54 — Marcelina Perez Fernandes.
N. 7.216.867-54 — Osmar Lazari e outros.
N. 7.217.635-54 — Marcos Chaves.
N. 7.218.961-54 — Serafim Ferreira.
N. 7.219.049-54 — José da Silveira.
N. 7219.121-54 — Teodomiro Alves de Campos.
N. 7.220.285-54 — Roberto Barreco Pinto.
N. 7.220.371-54 — Cinei da Silva.
N. 7.220.977-54 — Francisco Cristovão.
N. 7.221.029-54 — Joaquim Nunes.
N. 7.221.077-54 — José Mendes.
N. 7.221.395-54 — Antônio Martins de Freitas.
N. 7.221.743-54 — Serafim Ferreira Serrano.
N. 7.222.839-54 — Hélio de Freitas.
N. 7.225.237-54 — Mjrio de Carvalho.
N. 7.225.317-54 — Antônio Alves.
N. 7.225.891-54 — José Rodrigues Júnior.
N. 7.226.441-54 — Cláudionor Monteiro da Silva.
N. 7.226.983-54 — Joseph Emanuel Laurence.
— Deferidos.
N. 7.125.722-51 — Luis Feliciano de Guejão Pontes.
N. 7.303.093-52 — Antônio Marques de Araújo.
N. 7.110.079-53 — Nilton Teixeira Serra.
N. 7.202.285-54 — Cristino Manuel Ribeiro.
N. 7.203.602-54 — Rosa Soares de Magalhães.
N. 7.203.788-54 — Alberto J. Dias.
N. 7.204.719-54 — Antônio Macedo.
N. 7.206.878-54 — Clube dos Caiçaras; 7.20745-54 Bergon Equipamentos para escritórios S. A.
N. 7.209.728-54 — José Gonçalves de Oliveira.
N. 7.215.535-54 — Rosa Ferreira de Macedo.
N. 7.216.293-54 — Américo Vieira.
N. 7.211.535-54 — Rosa Ferreira de Macedo.
N. 7.216.293-54 — Américo Dane Petroni.
— Aguarde-se 10 dias.

Dia 1 de novembro de 1954

- N. 7.200.513-54 — Cristovâm Torres Camargo.
N. 7.208.206-54 — Raquel Proença.
N. 7.212.287-54 — Oliveira & Herculano Ltda.
N. 7.220.081-54 — Artur Soares.
N. 7.220.135-54 — Enício da Silva Novais.
N. 7.220.137-54 — Mário Mendes Filho.
N. 7.221.127-54 — Antônio Adriano de Freitas.
N. 7.221.203-54 — Zeno Moreira de Castilho.
N. 7.221.519-54 — A. Podiubanal.
N. 7.227.783-54 — Juvenal Santos.
— Deferidos.
N. 7.107.146-53 — Corintho de Arruda Falcão.
N. 7.126.441-53 — José Vicente Guedes de Abreu.
N. 7.216.057-54 — Joaquim Gomes Braia.
N. 7.217.425-54 — Guilherme Gomes.
N. 7.217.427-54 — Antônio de Almeida Dantas.

- N. 7.217.547-54 — Emilio Cavaliere.  
 N. 7.218.873-54 — Cicero Farias de Oliveira.  
 N. 7.220.345-54 — Custódio de Paiva Dias.  
 N. 7.220.505-54 — João Colona.  
 N. 7.221.529-54 — Francisco Bento de Oliveira Júnior.  
 N. 7.221.589-54 — Jefferson Gaudêncio de Mendonça.  
 N. 7.522.661154 — Salvador Gulo.  
 N. 7.221.815-54 — Carlos Lucas.  
 N. 7.222.009-54 — Alexandre Jorge Simão.  
 N. 7.222.225-54 — Ana de Oliveira Dexheimer.  
 N. 7.222.241-54 — Manuel da Paz Alves dos Santos.  
 N. 7.222.239-54 — Valter Batista Rodrigues.  
 N. 7.222.418-54 — Zacarias Lopes.  
 N. 7.222.425-54 — Arlindo Pereira Couto.  
 N. 7.222.693-54 — Francisco Coimbra e outro.  
 N. 7.223.149-54 — Alvaro dos Santos Lima.  
 N. 7.223.273-54 — Brasilina Ferreira Dias.  
 N. 7.223.457-54 — José Teixeira de Oliveira.  
 N. 7.223.465-54 — Raimundo Ferreira de Noronha.  
 N. 7.226.073-54 — Antônio Alves de Sousa.  
 N. 7.227.021-54 — José Anísio Pereira.  
 N. 7.227.315-54 — Neusa Cândida de Oliveira.  
 N. 7.227.471-54 — João Cesário Figueiredo.  
 N. 7.227.963-54 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.108.023-53 — Antônio da Silva.  
 N. 7.205.825-54 — Amim Sued.  
 N. 7.214.133-54 — Abel Borges de Menezes.  
 N. 7.216.631-54 — Orlando Gomes de Sousa.  
 N. 7.216.633-54 — Pedro José dos Santos.  
 N. 7.218.937-54 — Abelardo Mendes.  
 N. 7.225.467-54 — José Oscar.  
 N. 7.225.717-54 — Miguel Manzo Neto.  
 — Aguarde-se.  
 N. 7.320.099-52 — Eduardo Augusto Coelho.  
 N. 7.112.458-53 — Arlindo Rranget de Menezes.  
 — Aguarde-se 10 dias.  
 N. 7.225.091-54 — Bento Antônio.  
 Processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.  
 N. 7.228.175-54 — Francisco Regis de Faria.  
 N. 7.228.181-54 — Paulo de Figueiredo e Sousa.  
 N. 7.228.189-54 — Ormino de Sausa.  
 N. 7.228.191-54 — Laurentino Augusto de Jesus.  
 N. 7.228.197-54 — Luis Cabal de Góes.  
 N. 7.228.221-54 — Jarbas de Sousa Barreto e outro.  
 N. 7.228.223-54 — Joaquim Moreira da Tssunção.  
 N. 7.228.225-54 — José Bento Fernandes.  
 N. 7.228.227-54 — Joaquim da Silva Machado.  
 N. 7.228.235-54 — José Bento Fernandes.  
 N. 7.228.227-54 — Joaquim Duarte.  
 N. 7.228.235-54 — José Machado Evangelho.
- N. 7.228.261-54 — João Duarte.  
 N. 7.228.267-54 — José Domingos de Oliveira.  
 N. 7.228.283-54 — Artur Laranjeiras e outro.  
 N. 7.228.321-54 — Prediau Franco Brasileira Ltda.  
 N. 7.228.331-54 — Maria de Lourdes Azevedo.  
 — Deferidos.  
 Dia 3 de novembro de 1954  
 N. 7.313.780-52 — Elisabete Vieira Santos.  
 N. 7.107.008-53 — Joaquim Pereira.  
 N. 7.115.905-53 — César Morani.  
 N. 7.208.272-54 — Bernardino Pinto Mondanelo.  
 N. 7.217.217-54 — Lúcia Galvão Porto e outros.  
 N. 7.217.247-54 — Eneas Rodrigues.  
 N. 7.217.769-54 — Miguel Habis Monassa.  
 N. 7.218.301-54 — Of. 2.236, da Administração do Porto do Rio de Janeiro.  
 N. 7.218.635-54 — Marion Toker.  
 N. 7.218.843-54 — Bruno Libero Grosso e outro.  
 N. 7.218.875-54 — Manuel de Ramos e Sousa.  
 N. 7.220.009-54 — Adriano da Silva Jorge.  
 N. 7.220.145-54 — Comercial e Edificadora de Lege Ltda.  
 N. 7.220.621-54 — Artur de Barros Pessoa.  
 N. 7.220.731-54 — Vicente Ramos de Andrade.  
 N. 7.220.845-54 — Albino Ramos.  
 N. 7.221.441-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.  
 N. 7.221.559-54 — Domingos Dias Ferreira.  
 N. 7.221.719-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.  
 N. 7.221.165-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.  
 N. 7.222.181-54 — Isnard Castro Neves e outros.  
 N. 7.222.351-54 — Luis Valdemar de Luna Rreire.  
 N. 7.222.447-54 — Amilton José de Moura.  
 N. 7.222.475-54 — Junqueira Cia. Ltda.  
 — Indeferidos.  
 N. 7.211.261-54 — José Ferreira Muase.  
 N. 7.219.065-54 — Francisco da Costa Ramalho.  
 N. 7.222.831-54 — Manuel Francisco de Carvalho.  
 N. 7.223.165-54 — Olga Braga Alves.  
 N. 7.223.811-54 — Carivaldo Sales.  
 N. 7.24.619-54 — Antônio José Batista.  
 N. 7.225.067-54 — Iracema Cordeiro Menezes.  
 N. 7.227.779-54 — Antônio Dias Fernandes.  
 N. 7.227.935-54 — José Ferreira Pinto.  
 N. 7.227.937-54 — Nair Basílio.  
 N. 7.227.945-54 — Lourenço Batista Neto.  
 N. 7.228.069-54 — Lauro Augusto Ramos.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.206.428-54 — Said Mansur Antônio.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.217-54 — Edval Viana Loureiro — Aguarde-se 10 dias.  
 N. 7.204.083-54 — Agenor Binatti.  
 N. 7.209.351-54 — Rodolfo Araújo.  
 N. 7.214.979-54 — Sérgio Euzébio.  
 N. 7.216.689-54 — João Malfetano e outros.
- N. 7.217.313-54 — Miguel Alves de Mesquita.  
 N. 7.217.565-54 — João Francisco do Couto.  
 N. 7.217.629-54 — João José dos Santos.  
 N. 7.219.481-54 — Clodoaldo Arlindo da Silva Guimarães.  
 N. 7.220.849-54 — Antônio da Mota Azevedo.  
 N. 7.220.871-54 — Hermínia Maria das Virgens.  
 — Aguarde-se.  
 N. 7.212.223-54 — Misael Orroni Vieira e outros.  
 — Cumpra a exigência.  
 N. 7.217.375-54 — Odília Pereira da Silva — Deferido.  
 Relação de processos despachado pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.  
 N. 7.227.317-54 — Ariston Barbosa.  
 N. 7.228.353-54 — José Herrero Alvarez.  
 N. 7.228.447-54 — Osmar Fernandes da Silva.  
 N. 7.228.485-54 — Antenor da Silveira Peixoto.  
 N. 7.228.501-54 — Ernesto Francisco.  
 N. 7.228.563-54 — Osmar Ferreira.  
 — Deferidos.  
 Dia 8 de novembro de 1954  
 N. 7.126.824-53 — Luíza Francisco Braz.  
 N. 7.204.320-54 — Manuel Moreira.  
 N. 7.213.935-54 — Hermano Mattias Prata.  
 N. 7.214.271-54 — Percília Garcia.  
 N. 7.216.177-54 — Maria de Lourdes Ornelas de Oliveira.  
 N. 7.217.077-54 — Luis de Oliveira Abrantes.  
 N. 7.218.845-54 — José Ferreira.  
 N. 7.207.763-54 — José Nunes da Fonseca Sobrinho.  
 N. 7.220.829-54 — Jaime Vasconcelos de Oliveira.  
 N. 7.220.911-54 — José Antônio.  
 N. 7.222.331-54 — Elvira Prates de Lima.  
 N. 7.224.481-54 — Nelson Ferreira Martins.  
 N. 7.223.945-54 — Mário Avelar Pinto.  
 — Deferidos.  
 N. 7.123.073-53 — Hilda Rizo.  
 N. 7.124.475-53 — Abilio Rodrigues do Carmo Júnior.  
 N. 7.213.385-54 — Paulo Romano da Costa Ribeiro.  
 N. 7.214.285-54 — Assad Miguel Simão.  
 N. 7.215.191-54 — Valdemar Vasconcelos.  
 N. 7.215.969-54 — Ivan Iberé de Sousa Fernandes.  
 N. 7.217.017-54 — Moacir Tanborim Guimarães.  
 N. 7.219.955-54 — Eledina de Oliveira.  
 N. 7.225.581-54 — Ruy da Costa Máia.  
 N. 7.222.857-54 — Bernardino de Oliveira Baros.  
 N. 7.223.135-54 — Mário Carneiro.  
 N. 7.223.237-54 — Manuel Alves & Vieira.  
 N. 7.223.877-54 — Joaquim Teixeira de Oliveira.  
 N. 7.227.857-54 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.302.955-52 — Of. n. 75 — Tribunal de Justiça — Aguarde-se.  
 Dia 9 de novembro de 1954  
 N. 7.125.779-53 — Davd Cabral e outro.  
 N. 7.202.268-54 — Mosek Leis Wanceberg.
- N. 7.206.125-54 — Carlos Adam Soares.  
 N. 7.206.386-54 — Antônio Caratano de Oliveira.  
 N. 7.206.928-54 — Josef Kamiliot.  
 N. 7.208.347-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
 N. 7.209.007-54 — Aldo Batista Franco da Silva Santos.  
 N. 7.209.510-54 — Iscabel Rosa Brandão de Aguiar.  
 N. 7.210.329-54 — Eugênio Viana de Sousa.  
 N. 7.217.887-54 — Alva Brito.  
 N. 7.218.907-54 — Valdemar da Mota Pinto.  
 N. 7.220.581-54 — Oscar Boaventura da Fonseca.  
 N. 7.221.893-54 — Agostinho da Cunha.  
 N. 7.223.143-54 — Espólio de José Vicente.  
 — Deferidos.  
 N. 7.202.262-54 — Camila Gonçalves da Cunha.  
 N. 7.203.161-54 — Ana Francisca da Cruz.  
 N. 7.206.660-54 — Claudina Moreira de Aguiar.  
 N. 7.207.573-54 — João Segundo de Oliveira.  
 N. 7.208.547-54 — Eugênio Sanchez Gangora.  
 N. 7.209.401-54 — Glaíro Martins.  
 N. 7.209.728-54 — José Gonçalves de Oliveira.  
 N. 7.216.159-54 — João Gomes.  
 N. 7.216.733-54 — Antônia Vitor de Oliveira.  
 N. 7.217.915-54 — Eugênio Rappaport.  
 N. 7.219.039-54 — Elza da Silva Santos.  
 N. 7.219.127-54 — Silvestre Francisco Pereira.  
 N. 7.219.965-54 — Emilio Thozsen Júnior.  
 N. 7.2204545-54 — Natalino Agostinho Pereira de Sousa e outros.  
 N. 7.220.551-54 — Johann George Bernhard Hirth.  
 N. 7.220.577-54 — João Fraga.  
 N. 7.220.919-54 — Maria Ester Ribeiro.  
 N. 7.221.53-54 — Cecília N. Corrêa da Silva.  
 N. 7.221.707-54 — José Fernandes dos Santos.  
 N. 7.222.811-54 — Albino Caetano Tavares.  
 N. 7.222.849-54 — Alirio Vieira de Castro.  
 N. 7.222.891-54 — Alice Lopes da Silva.  
 N. 7.223.419-54 — Elarina Batista de Castro.  
 N. 7.222.891-54 — Alice Lopes da Silva.  
 N. 7.223.419-54 — Elarina Batista de Mendonça.  
 N. 7.223.441-54 — Maria Tavares.  
 N. 7.223.635-54 — Armando Caria.  
 N. 7.224.125-54 — Antônio Vieira Priosti.  
 N. 7.224.393-54 — Guiomar Fortes Bardassari.  
 N. 7.224.569-54 — Matilde Braga.  
 N. 7.224.639-54 — José Agostinho Durão.  
 N. 7.224.657-54 — Banco Hipotecário Brasileiro S. A.  
 N. 7.225.085-54 — Manuel Antônio Gonçalves.  
 N. 7.225.199-54 — Olindo da Silveira Garuncho.  
 N. 7.225.379-54 — Luis José de Sousa.  
 N. 7.225.497-54 — Antônio Rosa Corrêa Filho.  
 N. 7.225.699-54 — Laurita Barbosa Lopes e outros.

N. 7.226.097-54 — Previncial Comércio e Indústria S. A.  
 N. 7.227.361-54 — Fernando Gomes da Cruz.  
 N. 7.227.685-54 — Manuel Morais Campos.  
 N. 7.227.687-54 — Manuel Carvalhaes.  
 N. 7.227.689-54 — Antônio Domingos Marques.  
 IN. 7.227.745-54 — Francisco Bernardino de Paiva.  
 N. 7.228.031-54 — Rosália Negunuceno.  
 N. 7.228.165-54 — Francisco Grastali.  
 N. 7.228.169-54 — Alvino Gabriel de Almeida.  
 N. 7.228.171-54 — Sebastião Machado Braga.  
 N. 7.228.185-54 — Luís Antônio Barcelos e outros.  
 N. 7.228.251-54 — Anália Bitutti.  
 N. 7.228.337-54 — Bertha Medeiros de Resende.  
 N. 7.228.433-54 — Manuel Alves Guilherme Filho.  
 N. 7.228.461-54 — Espólio de Júlio Campos de Oliveira.  
 N. 7.228.465-54 — Antônio Ribeiro Silva.  
 N. 7.228.557-54 — Maria do Carmo Chaves Faria.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.120.762-53 — Izabel de Queiroz.  
 N. 7.121.858-53 — Laudelino Manuel Antônio e outro.  
 N. 7.121.860-53 — Dolores Morais Soares.  
 N. 7.122.591-53 — Acácio da Costa Nunes Seródio. | OFRRF  
 ta Nunes Seródio.  
 N. 7.127.084-53 — José Alves Silva.  
 N. 7.210.291-54 — Maria Augusta de Sá La Roque da Costa.  
 N. 7.213.873-54 — Amélia Rosa de Almeida.  
 — Guarde-se 10 dias.  
 N. 7.119.166-53 — Aldo Moraes.  
 N. 7.223.829-54 — José Pinto Osório Júnior.  
 N. 7.223.087-54 — Maurílio Ferreira Leal e outra.  
 N. 7.226.823-54 — Noé Martins Moreira.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.209.213-54 — Jaime Raposo Lapeme e outro.  
 N. 7.219.479-54 — Alvaro Dias Henriques.  
 — Deferidos.  
 N. 7.101.699-53 — Serviço de Alimentação da Previdência Social — Of. n. 394.  
 N. 3.005.400-54 — Of. n. 45 — Departamento de Saúde Escolar..... S.G.E.  
 N. 7.203.661-54 — América Alves Campos.  
 N. 7.219.873-54 — Francisco Pereira Lima e outros.  
 N. 7.228.115-54 — João Luís Koch  
 N. 7.228.649-54 — Benedito P. dos Reis.  
 — Guarde-se.  
 N. 7.209.296-54 — Dalmindo Pereira da Silva.  
 N. 7.210.288-54 — Vivaldo dos Passos Moreno.  
 N. 7.211.649-54 — Ivan Gomes.  
 N. 7.214.821-54 — Luís Brandão.  
 N. 7.215.305-54 — Artur de Carvalho.  
 N. 7.217.259-54 — Eurico de Alara Rocha.  
 N. 7.217.297-54 — Antônio Casellas Rigo.  
 N. 7.217.387-54 — Aldemar Riquelme.

N. 7.218.695-54 — Banco Cruzeiro do Sul de São-Paulo S. A.  
 N. 7.218.887-54 — Jorge Miguel Moreira.  
 N. 7.219.861-54 — Antônio de Oliveira.  
 N. 7.219.967-54 — Emilio Thomsen Júnior.  
 N. 7.220.177-54 — Ari dos Santos Ferreira.  
 N. 7.221.557-54 — Manuel Pereira da Silva.  
 N. 7.221.799-54 — Fausto de Oliveira Miranda.  
 N. 7.226.623-54 — Cecília Pinheiro Senra.  
 N. 7.223.573-54 — Artur Manuel dos Santos.  
 N. 7.225.723-54 — Cia. Construtora e Agrícola S. A.  
 Processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.  
 N. 7.202.015-54 — José Augusto Godinho de Carvalho.  
 N. 7.228.993-54 — Jorge da Silva Neves.  
 N. 7.229.005-54 — Editor Marnet.  
 N. 7.229.007-54 — Guil Martins Esteves.  
 N. 7.229.037-54 — Luís Barbosa.  
 N. 7.229.029-54 — Antônio Nunes Lourenço.  
 N. 7.229.057-54 — Indústria Beija Flor S. A.  
 N. 7.229.093-54 — Hilton Fagundes Bulhões.  
 N. 7.229.125-54 — Nelson da Costa Trindade.  
 N. 7.229.133-54 — Albino Gonçalves.  
 N. 7.229.155-54 — Pedro Moura.  
 N. 7.229.159-54 — Cotrin Falcão & Cia. Ltda.  
 N. 7.229.161-54 — Carlos Cartano Miragaya.  
 N. 7.229.201-54 — A. Cavalcanti de Albuquerque.  
 N. 7.229.203-54 — A. Cavalcanti de Albuquerque.  
 N. 7.229.205-54 — Sebastião Alves da Rocha.  
 N. 7.229.227-54 — Menaide da Silva Dornelas.  
 N. 7.229.237-54 — Jurandy Coelho dos Santos.  
 N. 7.229.239-54 — Rorí Fernandes.  
 N. 7.229.251-54 — Antônio Joaquim Cerqueira.  
 N. 7.229.257-54 — Mário de Medeiros.  
 N. 7.229.301-54 — Fernando Paes de Magalhães.  
 N. 7.229.329-54 — José Fraga.  
 N. 7.229.343-54 — Gilda Jorge de Paiva Cortes.  
 N. 7.229.349-54 — Dionísio Herfurth de Carvalho.  
 N. 7.229.377-54 — José de Lannes Maia.  
 — Deferidos.  
 Dia 10 de novembro de 1954  
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.  
 N. 83.713-54 — Of. n. 304 — I. A. P. I.  
 N. 7.119.273-53 — Salomão Calil Akim.  
 N. 7.123.823-53 — Automóveis Citroen Ltda.  
 N. 7.214.057-54 — Miguel dos Santos.  
 N. 7.215.143-54 — Albino Gomes de Pinho.  
 N. 7.219.821-54 — Glória Tramontano.  
 N. 7.219.981-54 — Abílio Lopes Ribeiro.  
 N. 7.220.385-54 — Alcindo Clemente Pereira.  
 N. 7.220.507-54 — Joaquim Vasconcelos Pereira.

N. 7.220.441-54 — Armando Pedreira Filho.  
 N. 7.221.857-54 — Jean Lucien Cosad.  
 N. 7.226.611-54 — Adelaide Nunes do Amaral Pinto.  
 N. 7.227.739-54 — Manuel Pereira Gomes.  
 7.222.741-54 — Constantino Rodrigues Corrêa.  
 N. 7.222.771-54 — Manuel Neves Corrêa.  
 N. 7.225.513-54 — Antônio Luís.  
 N. 7.226.147-54 — Ramiro Martins.  
 — Deferidos.  
 N. 7.218.529-54 — Balbina Pinto da Silva.  
 N. 7.224.187-54 — Antônio Vieira da Silva.  
 N. 7.227.371-54 — Jaime Loureiro.  
 N. 7.225.489-54 — Nilson Mineiro dos Santos Silva.  
 — Cumpram a exigência.  
 Processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.  
 N. 7.229.499-54 — Francisco Castro Gonzalez.  
 N. 7.229.597-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves.  
 N. 7.229.517-54 — José Mucciolo.  
 N. 7.229.525-54 — Altamir da Silva Ribeiro.  
 N. 7.229.541-54 — Maria da Silva Alves.  
 N. 7.229.543-54 — Rufino Fernandes Gonzalez.  
 N. 7.229.547-54 — Jurema Nepomucena Martins.  
 — Deferidos.  
 Dia 11 de novembro de 1954  
 N. 7.114.352-53 — Antônio Outeiro Monteiro.  
 N. 7.115.121-53 — Humberto Marinho.  
 N. 7.120.761-53 — Irineu Ferreira Nunes.  
 N. 7.126.759-53 — Antônio Pires Rabelo.  
 N. 7.209.883-54 — José Lopes Enes.  
 N. 7.210.499-54 — Leda Ramos Marques.  
 N. 7.215.669-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.  
 N. 7.218.619-54 — Marcos Lopes Dalman.  
 N. 7.218.771-54 — Alzira Lima Ribeiro.  
 N. 7.218.835-54 — Tondela Construções e Engenharia Leda.  
 N. 7.221.299-54 — Serafim Gonçalves Galhin.  
 N. 7.221.843-54 — José Rafael Casais Filho.  
 N. 7.222.141-54 — Imobiliária Rea-lengo Ltda.  
 N. 7.222.267-54 — Sideney Sena Costa.  
 N. 7.222.393-54 — Valter Batista Rodrigues.  
 N. 7.222.407-54 — Salvador Antônio de Almeida.  
 N. 7.222.435-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
 N. 7.222.479-54 — Edmundo Chaves Monteiro.  
 N. 7.222.721-54 — Julieta Romeu.  
 N. 7.222.815-54 — José Antônio Furtado.  
 N. 7.222.841-54 — Centro Espirita Trabalhadores da Última Hora.  
 N. 7.223.089-54 — Irene Borges Alves.  
 N. 7.223.219-54 — Pierre Albert Henger.  
 N. 7.223.655-54 — Altair Ferreira.  
 N. 7.223.869-54 — Rodovalho dos Santos Pimentel.  
 N. 7.223.871-54 — Paulo Fernandes Machado.  
 N. 7.228.215-54 — Albino Dias da Fonseca.

N. 7.228.217-54 — Elisio Augusto Batista.  
 — Deferidos.  
 N. 7.209.428-54 — Valdemiro Gusmão.  
 N. 7.212.353-54 — Silvino Vitor Felipe.  
 N. 7.213.313-54 — Manuel da Silva Viana de Andrade.  
 N. 7.213.989-54 — Joaquim de Abreu Teixeira.  
 N. 7.215.819-54 — Grupo Espirita L. J. e Caridade.  
 N. 7.217.701-54 — Antônio de Oliveira.  
 N. 7.221.433-54 — Alfredo da Silva Corrêa.  
 N. 7.221.647-54 — Pedro Rodrigues de Almeida.  
 N. 7.224.833-54 — Olinda de Souza Ferreira.  
 N. 7.225.413-54 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.  
 N. 7.225.881-54 — Roberto Pereira da Silva.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.203.948-54 — Ubaldo Sousa.  
 N. 7.204.084-54 — Carlos José Fernandes.  
 N. 7.209.854-54 — Ernesto do Vale Cantuária.  
 N. 7.210.875-54 — Francisco Paes Leme.  
 — Guarde-se 10 dias.  
 N. 7.226.079-54 — Esdro José de Freitas.  
 — Deferido.  
 N. 71.154-47 — Jaime Fernandes Rodrigues.  
 N. 80.498-47 — Carlos Martins dos Santos.  
 N. 7.102.789-51 — Diogo Rangel.  
 N. 7.110.535-53 — Narciso Mendes.  
 N. 7.217.867-54 — Antônio Figueiredo Lopes.  
 N. 7.218.001-54 — Apostolo da Moita.  
 N. 7.224.223-54 — Simplicio de Menezes.  
 N. 7.225.633-54 — Celestino Franco Gomes.  
 — Guarde-se.  
 N. 7.224.527-54 — Gabriel Mariano da Silva.  
 — Compareça para ciência.  
 N. 7.215.195-54 — Antônio Fernandes Dias.  
 N. 7.225.561-54 — Josefina Pontes Castelo Branco.  
 N. 7.226.653-54 — Olendina Pereira da Silva.  
 N. 7.228.265-54 — Alvaro Dias da Costa.  
 N. 7.228.907-54 — Ezequiel de Oliveira Braga.  
 N. 7.229.009-54 — Jelson Sebastião Faria.  
 N. 7.229.369-54 — Sinval de Castro e Silva Filho.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.118.220-53 — Fernanda de Aguiar Castro.  
 — Guarde-se 10 dias.  
 N. 7.229.581-54 — Ernestina Esteves dos Santos.  
 N. 7.229.587-54 — Maria Neri Guimarães.  
 N. 7.229.591-54 — José Ferreira Strecht.  
 N. 7.229.633-54 — Antônio Narciso de Melo e outro.  
 N. 7.229.645-54 — Francisco Coelho de Aguiar.  
 N. 7.229.647-54 — Maria Eduarda dos Santos Barbosa.  
 N. 7.229.667-54 — Lauro Domingos Ramos.  
 N. 7.229.695-54 — Francisco Barata das Neves e outro.  
 N. 7.229.721-54 — Cândido Vasconcelos.  
 N. 7.229.725-54 — Zuleika Tomaz Afonso e outro.

N. 7.229.775-54 — Euclides Xavier da Silva.  
— Deferidos.  
Dia 12 de novembro de 1954  
N. 7.315.285-52 — Abelardo Vieira.  
N. 7.101.417-53 — Clarimundo Antonio de Oliveira.  
N. 7.117.427-53 — Ildelfonso de Almeida Coimbra.  
N. 7.121.677-53 — João Pinto.  
N. 7.205.114-54 — José da Silva Soares e outros.  
N. 7.205.531-54 — Abel Fernandes de Paula.  
N. 7.206.017-54 — Rosalina dos Santos.  
N. 7.207.227-54 — Paulo Hildebrando de Campos Góes.  
N. 7.207.810-54 — Wolf Pencak.  
N. 7.207.921-54 — Silvio Romero Duarte.  
N. 7.211.611-54 — Antônio Teixeira de Moraes.  
N. 7.212.579-54 — José Peixoto de Barros.  
N. 7.213.393-54 — David Marques de Paiva.  
N. 7.213.727-54 — Jorge Strada.  
N. 7.213.781-54 — Eduardo Rodrigues Pereira.  
N. 7.215.827-54 — Antônio Alves de Carvalho.  
N. 7.216.573-54 — Predial Wasman Ltda.  
N. 7.216.875-54 — Aramis Geraque Murta.  
N. 7.217.589-54 — João Barbosa ed Matos.  
N. 7.219.179-54 — Paulo Maria de Oliveira.  
N. 7.220.945-54 — Osvaldo Gonçalves Prata.  
N. 7.221.147-54 — Administradora e Incorporadora Curvelo Ltda.  
N. 7.221.587-54 — Marcelino Barbosa Pimentel.  
N. 7.221.123-54 — Ricardo Fernandes Ribeiro.  
N. 7.222.593-54 — Maria Eugênia da Conceição.  
N. 7.217.589-54 — João Barbosa Guedes.  
N. 7.223.025-54 — Mário de Araújo Lacerda.  
N. 7.223.067-54 — Artur Martins Teixeira.  
N. 7.223.085-54 — Alvaro Rodrigues Sampaio.  
N. 7.223.119-54 — Sérgio Salvadori.  
N. 7.224.043-54 — Nuno Pinto de Miranda.  
N. 7.224.767-54 — Of. n. 350 — Proteção Florestal — Ministério da Agricultura.  
— Deferidos.  
N. 7.311.695-52 — Herminia Bittencourt Araújo Lima.  
N. 7.325.557-52 — José Dias.  
N. 7.217.147-54 — Felipe Gravina.  
N. 7.217.331-54 — Adelino Dante Paolucci.  
N. 7.221.325-54 — Cia. Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves.  
N. 7.227.655-54 — J. Batista Construções Ltda.  
— Aguarde-se.  
Dia 13 de novembro de 1954  
N. 7.231.735-52 — Abrigo Tereza de Jesus.  
N. 7.104.521-53 — José Jacinto Pacheco.  
N. 7.112.458-53 — Arlindo Rangel de Menezes.  
N. 7.116.208-53 — Alberto Marcelino Henriques.  
N. 7.209.392-54 — Claudina Moreira de Aguiar.  
N. 7.210.709-54 — Adelino Martins.  
N. 7.212.697-54 — José Senra Alvares.  
N. 7.214.823-54 — Manoel Vieira de Castro.

N. 7.219.593-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
N. 7.219.965-54 — Emilio Thomazem Júnior.  
N. 7.220.485-54 — Vitor Parames Fortes.  
N. 7.221.323-54 — José de Almeida.  
N. 7.221.621-54 — Cia. Imobiliária Guanabara.  
N. 7.221.757-54 — Rosalina de Carvalho Oliveira.  
N. 7.222.313-54 — Manuel Ferreira da Costa.  
N. 7.222.595-54 — Euclides Nunes.  
N. 7.222.809-54 — João Batista Martins.  
N. 7.222.859-54 — Isaura Basson de Miranda Osório.  
N. 7.224.737-54 — José Carvalho.  
N. 7.225.439-54 — João Perrota.  
N. 7.225.469-54 — Roberto Ramos Quinteiro.  
N. 7.225.721-54 — Agostinho de Moraes Ferreira.  
N. 7.227.263-45 — Attilia Leal de Sousa e outros.  
— Deferidos.  
N. 7.325.308-52 — José Natal Franchini.  
N. 7.221.021-54 — Filomena dos Anjos da Silva.  
N. 7.221.569-54 — Lastênia Vilar Ribeiro.  
N. 7.224.677-54 — Manuel de Almeida Costa.

N. 7.224.809-54 — Luiza Maria de Sousa Sampaio.  
N. 7.225.341-54 — Lúcio Gonçalves de Lamare.  
N. 7.225.479-54 — Moacir Senra.  
N. 7.226.389-54 — Renato Gomes Ribeiro.  
N. 7.226.865-54 — Salinas Alfredo Fernando Ltda.  
N. 7.229.001-54 — Manuel de Oliveira.  
N. 7.229.173-54 — Construtora Rio Ltda.  
N. 7.229.217-54 — Josefina Gomes de Oliveira.  
— Cumpram a exigência.  
N. 7.322.103-52 — Osvaldo do Nascimento.  
N. 7.206.635-54 — Osvaldo Ucke Campos.  
— Aguarde-se 10 dias.  
N. 7.125.939-53 — Joaquim Ferreira da Silva.  
N. 7.205.936-54 — Angelo Paulo Convertido.  
N. 7.209.777-54 — Valdir Abdo Francisco e outro.  
N. 7.210.511-54 — Bem Hur Avelina da Silva.  
N. 7.214.291-54 — Valter da Costa Abalo.  
— Aguarde-se.  
N. 7.217.223-54 — José Figueira.  
— Coparpeça para esclarecimentos.

da tarde), do Mercado Regional São Paulo, nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo administrador.

## DESPACHOS D ODIETOR

Proferidos em 23 de novembro de 1954

Vicente Alves Martins — Processo n. 2.022.751-54.  
Olga Jan Fong da Silva — Processo n. 2.022.769-54.  
Luís Gonzaga de Oliveira — Processo n. 2.022.775-54.  
Ching Sun San — Processo número 2.022.780-54.  
Cristina Cândida dos Santos — Processo n. 2.022.787-54.  
Nelson Ubirajara Franco — Processo n. 2.022.791-54.  
Hachem Selin Handan — Processo n. 2.022.793-54.  
Hilton de Barros — Processo número 2.022.794-54.  
Herondina Campos — Processo número 2.022.798-54.  
Agenário de Lima Mascarenhas — Processo n. 2.022.805-54.  
Adão de Sousa — Processo número 2.022.809-54.  
Austelino Nascimento — Processo n. 2.022.817-54.  
Eurico da Silva Moura — Processo n. 2.022.892-54.  
Edgard Cândido Barbosa — Processo n. 2.022.898-54.  
Severino de Oliveira — Processo n. 2.022.909-54.  
Josefa Maria David — Processo n. 2.022.926-54.  
Salomão Levi — Processo número 2.022.937-54.  
Solon Jaime Carlos — Processo número 2.022.938-54.  
Maria José da Silva Nunes — Processo n. 2.022.941-54.  
José Barreto de Menezes Filho — Proc. n. 2.022.948-54.  
José Amantino Vaz — Processo número 2.022.961-54.  
Manuel da Silva — Processo número 2.022.966-54.  
Judite Lopa Siqueira — Processo n. 2.023.167-54.  
Agostinho da Costa Freitas — Processo n. 2.023.682-54.  
Lúcio de Oliveira Corvo — Processo n. 2.024.454-54.  
Aloísio Manuel do Nascimento — Proc. n. 2.024.049-54.  
Miguel Chalupe — Processo número 2.024.049-54.  
Maria Matilde da Silva — Processo n. 2.024.058-54.  
Guimar Santana — Processo número 2.024.085-54.  
Manuel Félix de Lima — Processo n. 2.024.086-54.  
João Barbosa — Processo número 2.024.263-54.  
Jabra Constantino El Khoury — Proc. n. 2.024.264-54.  
Manuel Gaspar — Processo número 2.024.271-54.  
Dulce Nóbrega Pontes — Processo n. 2.024.276-54.  
Zuila Santos — Processo número 2.024.277-54.  
Randolfo Garcia de Abreu — Processo n. 2.024.280-54.  
Abraão Antônio — Processo número 2.024.282-54.  
José Fernandes Pimentel — Processo n. 2.024.293-54.  
Osvaldo Lemos de Oliveira — Processo n. 2.024.295-54.  
Isaura de Almeida Sabino — Processo n. 2.024.303-54.  
Maria Rosa Monteiro — Processo n. 2.024.366-54.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Serviço de Expediente

Expediente de 26 de novembro de 1954

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processo :

N. 2.023.067-54 — 2-A.B. — Administrador do Entreposto Geral de Gêneros — Indeferido, em face do parecer.

## Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 131  
Dia 24-11-54

## ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 25, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-54, resolve designar, o Economista, contratado — Alfredo Antônio Gerhardt, matrícula n. 77.561, para responder pelo Serviço de Planejamento (A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 26, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-54, resolve designar, o Encarregado do Setor de Mercados, o Oficial Administrativo, cl. J — Roberto Carneiro, matrícula número 49.342, para responder pelo Serviço de Distribuição (2-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 27, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-53, resolve designar, o Encarregado do Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, o Oficial Administrativo, classe K — Ivo Frey, matr. n. 49.035, para responder pelo Serviço de Fiscalização (3-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 28, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-54, resolve designar, o Chefe do Serviço de Planejamento, padrão CC-5, matr. número 50.302 — Vitor Dannim Welisch, para responder pelo Serviço de Correspondência (4-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 29, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo número 2.025.103-54, resolve designar, o Escriturário, ref. H — João de Sousa Negrão Filho, matr. n. 49.535, para responder pelo expediente (na parte da manhã), do Mercado São Paulo, nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo administrador.

Pela Portaria n. 30, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo número 2.025.103-54, resolve designar, Fonseca Filho, matr. n. 9.895, para responder pelo expediente (na parte

Dulce Nóbrega Pontes — Processo n. 2.024.310-54.  
 Joaquim Lopes — Processo número 2.024.321-54.  
 Carlos de Almeida — Processo número 2.024.334-54.  
 Otávio Ferreira da Silva — Processo n. 2.024.348-54.  
 Metódio Gonçalves Prata — Pro-  
 Alvinho Lopes Guimarães — Pro-  
 cesso n. 2.024.349-54.  
 José Marques Martinho — Processo  
 n. 2.024.451-54.  
 Antônio Teixeira — Processo nú-  
 mero 2.024.456-54.  
 Salin Nasser — Processo número  
 2.024.458-54.  
 Raimundo Porfírio da Silva — Pro-  
 cesso n. 2.024.463-54.  
 Farias Leite — Processo número  
 2.024.464-54.  
 Gilvan de Matos — Processo número  
 2.024.465-54.  
 Maria de Jesus Santiago da Silva —  
 Benigno Gomes da Silva — Pro-  
 Proc. n. 2.024.468-54.  
 cesso n. 2.024.470-54.  
 Aureo de Jesus — Processo número  
 2.024.472-54.  
 Sorur Jubran — Processo número  
 2.024.483-54.  
 Aristides Ferraz — Processo número  
 2.024.485-54.  
 Ideval Ferreira da Silva — Processo  
 n. 2.024.491-54.  
 José de Carvalho Leite — Processo  
 n. 2.024.500-54.  
 Valdir da Costa — Processo número  
 2.024.521-54.  
 Maria Ferreira — Processo número  
 2.024.523-54.  
 João da Rocha Matos — Processo  
 n. 2.024.581-54.  
 Odete Paiva Rêgo — Processo nú-  
 mero 2.024.583-54.  
 Plínio Castilho Ferreira — Processo  
 n. 2.024.587-54.  
 Sebastião da Cunha Oliveira — Pro-  
 cesso n. 2.024.590-54.  
 Lúcio da Costa Magalhães — Pro-  
 cesso n. 5.024.596-54.  
 João Gerino Maia — Processo nú-  
 mero 2.024.600-54.  
 Silvana Rosa — Processo número  
 2.024.602-54.  
 Aarão de Magalhães — Processo  
 n. 2.024.604-54.  
 Laura Ramos da Silva — Processo  
 n. 2.024.605-54.  
 — Deferido, de acordo com a in-  
 formação, pagando o que devido for.  
 Manuel Fagundes Pinto — Processo  
 n. 2.024.802-54.  
 Carlos da Silva Pereira — Processo  
 n. 2.024.866-54.  
 — Deferido, em face da informação  
 do 2-A.B., nada havendo a pagar.  
 Angelino Veiga Pedrosa — Pro-  
 cesso n. 2.025.002-54 — Deferido,  
 mediante traslado.  
 D.A.B. — Serviço de Fiscalização  
 — Processo n. 2.025.100-54 — De  
 acordo, proceda-se a suspensão da ma-  
 trícula n. 766-C.F., pelo prazo de  
 um (1) ano, conforme sugestão do  
 3-A.B.  
 Jamil Habib Dib — Processo nú-  
 mero 2.024.937-54 — Indeferido, face  
 a informação do 2-A.B.  
 Delsé Pirro Ferreira de Matos —  
 Proc. n. 2.024.838-54 — Indeferido,  
 face ao disposto no Edital n. 47  
 do D.A.B., de 30 de outubro de  
 1954.  
 Paulo Machado — Proc. n. 2.024.804,  
 de 1954 — Indeferido, por inexistência  
 de vaga.

**Serviço de Distribuição**  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Proferidos em 22 de novembro  
 de 1954  
 Eduardo Vilela — Processo número  
 2.024.659-54 — Comprove, com do-  
 cumento hábil a propriedade alegada.  
 Pietro Chiapeta — Processo número  
 2.023.365-54 — Apresente a documen-  
 tação do Senhor Antônio Amendóia.  
 João Martins da Silva — Processo  
 n. 2.024.960-54 — Compareça para  
 esclarecimentos.  
 Joaquim Rodrigues Machado —  
 Proc. n. 2.024.385-54 — Apresente  
 carteira de identidade do Senhor Eu-  
 gênio Simões Carlos.  
 Neuza Viana Gomes — Processo  
 n. 2.023.366-54 — Apresente carteira  
 de saúde de Alair Matos dos Santos.  
 José de Oliveira Figueiredo — Pro-  
 cesso n. 2.024.839-54.  
 Manuel Mariano de Sousa — Pro-  
 cesso n. 2.024.938-54.  
 Antônio Rodrigues Cabido — Pro-  
 cesso n. 2.024.940-54.  
 Ailton Santana — Processo número  
 2.024.943-54.  
 Antônio Moura de Melo — Processo  
 n. 2.024.951-54.  
 — Apresente a documentação exi-  
 gida por lei.

**Departamento de Indústria**  
**e Comércio**  
**BOLETIM N. 31**  
 Dia 24-11-54  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Processos:  
 N. 2.045.306-54 — Maria Joaquina  
 Alves — Rua Silveira Martins n. 147  
 — Despacho: Indeferido.  
 N. 2.045.307-54 — Maria Joaquina  
 Alves — Rua do Catete n. 5 — Des-  
 pacho: Indeferido.

**Departamento de Veterinária**  
**BOLETIM N. 158**  
 Dia 23-11-54  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Ordem de Serviço n. 3, de 20 de  
 novembro de 1954. — Atendendo à  
 conveniência do serviço, ficam aprova-  
 dos os seguintes horários de trabalho  
 para os servidores lotados no Serviço  
 de Inspeção de Produtos de Origem  
 Animal, abaixo discriminados: Vete-  
 rinário, classe L, matr. n. 69.635 —  
 Sigismundo Carlos de Andrade, segun-  
 das e quartas-feiras, das 8,00 às 13,00  
 horas; terças e quinta-feiras, das 13,00  
 às 17,00 horas; sextas-feiras, das 8,00  
 às 17,00 horas, com uma hora de in-  
 tervalo; aos sábados, das 8,00 às 17,00  
 horas, com uma hora de intervalo.  
 Veterinário, classe L, matrícula nú-  
 mero 61.601 — Franklin Washington  
 de Almeida Neto, segunda, terças, quar-  
 tas e quintas-feiras, das 13,00 às 17,30  
 horas; sextas-feiras, das 11,00 às 17,00  
 horas; e aos sábados, das 7,00 às 17,00  
 horas, com uma hora de intervalo.

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Adelaide Olga Pereira — Processo  
 n. 2.062.063-54 — Deferido.  
 Lactínicos Muritiba Ltda. — Pro-  
 cesso n. 2.023.462-54 — Indeferido,  
 por contrariar os arts. 87, 88 e 91, do  
 Decreto n. 9.751, de 12 de maio de  
 1949.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 25 DE**  
**NOVEMBRO DE 1954**  
 N.º 4.080.349-54 — CRF — Of. nú-  
 mero 295 — CRF., de 25 de novembro  
 de 1954. — Autorizo.

**ATA DA 333ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
 As treze e meia horas do dia onze  
 de novembro de mil novecentos e cin-  
 quenta e quatro, reuniu-se o Conse-  
 lho de Recursos Fiscais, sob a presi-  
 dência do Senhor Osvaldo Romero,  
 presentes os senhores Conselheiros:  
 Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva  
 Azevedo — Alberto Wolff Teixeira —  
 Vasco Borges de Araujo — Lauro  
 Vasconcellos e Henrique Biasino, bem  
 como o representante da Fazenda, Se-  
 nhor Joaquim Martins Leal Ferrera.  
 Foi lida e aprovada a ata da  
 sessão anterior e feita a distribuição  
 dos seguintes recursos: Recurso nú-  
 mero 1.279 — ao Conselheiro Ernesto  
 Di Rago; Recursos número 1.636 —  
 ao Conselheiro Vasco Borges de  
 Araujo; Recurso número 1.638 — ao  
 Conselheiro Osvaldo Romero; Recurso  
 número 1.650 — ao Conselheiro Lau-  
 ro Vasconcellos; Recurso número  
 1.660 — ao Conselheiro Alberto Wolff  
 Teixeira; recurso número 1.664 — ao  
 Conselheiro Henrique Biasino; Re-  
 curso número 1.736 — ao Conselhei-  
 ro Juvenal da Silva Azevedo. Passan-  
 do à Ordem do Dia, o Conselho exa-  
 minou e julgou a seguinte matéria:  
 Recurso número 1.468 — Processo  
 número 4.939.796-51 — Recorrente:  
 Galaso & Cia. Limitada. — Recorrido:  
 Diretor do Departamento da Ren-  
 da Mercantil Relator: Conselheiro  
 Lauro Vasconcellos. Por unanimida-  
 de, foi negado provimento ao recurso.  
 Ausente o Conselheiro Valdemar

**RECOLHIMENTO DE RENDA**  
 O D.V.T. recolheu aos cofres da  
 Municipalidade pela Guia n. 7.900.569,  
 a importância de Cr\$ 3.250,00 (três  
 mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), e  
 pela Guia n. 7.900.570, a importância  
 de Cr\$ 7.603,90 (sete mil, seiscentos  
 e três cruzeiros e noventa centavos).

Freire de Mesquita. Recurso núme-  
 ro 1.370 — Processo n.º 4.522.336-53  
 — Recorrente: Raphael Giudice —  
 Recorrido: Diretor do Departamento  
 de Rendas Diversas — Relator: Con-  
 selheiro Lauro Vasconcellos. Por  
 maioria, resolveu o Conselho dar pro-  
 vimento ao recurso, nos termos do  
 voto do relator. Vencido o Conselheiro  
 Osvaldo Romero. Ausente o Conse-  
 lheiro Valdemar Freire de Mesquita.  
 Ausentou-se, a essa altura dos tra-  
 balhos, o Conselheiro Vasco Borges  
 de Araujo. Recurso número 1.357 —  
 Processo n.º 4.502.192-49 — Recor-  
 rente: Valdemar Fonseca Cocchiareale  
 — Recorrido: Diretor do Departa-  
 mento de Rendas Diversas — Reia-  
 tor: Conselheiro Lauro Vasconcellos.  
 Por maioria, foi negado provimento  
 ao recurso. Vencido Conselheiro  
 Henrique Biasino. Ausentes os Con-  
 selheiros Valdemar Freire de Mesquita  
 e Vasco Borges de Araujo. Ausen-  
 tou-se também, no início do julga-  
 mento desse recurso, o Conselheiro  
 Alberto Wolff Teixeira que, dessa  
 firma, não tomou parte no mesmo.  
 Foram adiados por uma sessão, por  
 ter pedido vista o Conselheiro Lauro  
 Vasconcellos, os julgamentos dos re-  
 cursos de números 1.183 e 1.704, e a  
 requerimento do representante da Fa-  
 zenda o do Recurso número 1.516.  
 Usou da palavra, pela Fazenda, o seu  
 representante senhor Joaquim Mar-  
 tins Leal Ferreira. A sessão foi en-  
 cerrada às dezesseis horas e trinta  
 minutos tendo antes o senhor Presi-  
 dente anunciado a pauta da sessão  
 seguinte. Eu, Imar Carvalho do  
 Amaral, Secretário do Conselho de  
 Recursos Fiscais, lavrei a presente  
 ata que assino. — Imar Carvalho do  
 Amaral. — Aprovada em sessão de  
 hoje. — Em 16 de novembro de 1954.  
 — Valdemar Freire de Mesquita.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 26 de novembro de  
 1954  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
 N. 327.106-54 — Rubens Pereira  
 Leite.  
 N. 327.107-54 — Rubens Pereira  
 Leite.  
 Pague-se.  
 Moacyr de Barros Coimbra.  
 Geraldo Gomes de Almeida.  
 Washington Luiz Abuassi.  
 Aprovo.  
 N. 323.031-54 — Jesuino Antônio  
 Lopes. — Deferido — habilitação à  
 pensão.  
 N. 322.049-54 — Inah Santos Ma-  
 laguti. — Deferido — inscrição de  
 beneficiários.  
 N. 326.270-54 — Artur Ribeiro  
 Chaves. — Deferido — pagamento  
 de funeral.  
**DESPACHO DO SECRETARIO**  
**CHEFE DA DIVISÃO M-4**  
 N. 325.876-54 — Reinaldo da Sil-  
 veira Quadros.  
 N. 326.066-54 — Daniel Barbosa  
 de Oliveira.  
 N. 326.978-54 — Edith Celina Car-  
 doso Guimarães.

N. 327.174-54 — Deocleciano Eu-  
 gênio da Silva.  
 N. 327.326-54 — Alfredo Rodri-  
 gues Fragozo.  
 N. 321.647-54 — Augusto Ribeiro  
 da Silva.  
 N. 322.113-54 — Lupércio Des-  
 champs.  
 N. 327.206-54 — Winie Thiré Bue-  
 no.  
 N. 327.209-54 — Dinah Lopes.  
 N. 327.044-54 — Manoelita Ricar-  
 dina de Oliveira Paraná.  
 N. 321.612-54 — José Mendonça  
 da Silva.  
 Compareça, urgente.  
 N. 323.009-54 — Otávio Monteiro  
 Soares. — Compareça, munida da  
 certidão de nascimento do ex-servi-  
 dor em causa.  
 N. 326.997-54 — Corália Barbosa  
 Braga. — Compareça, munida das  
 provas de exclusão de seus filhos  
 Cláustone e Gladys.  
 N. 326.450-54 — José Gomes da  
 Silva. — Beneficiários habilitem-se  
 à pensão.  
 N. 314.196-54 — Jaime Alves Ra-  
 poso. — Compareça, munido da pro-  
 va de exclusão de Lucilla.

N. 325.522-54 — Armando Scofano Giannetti. — Junte seu título de pensionista e o de Vanda.

N. 327.371-54 — Alexandre Pedro da Silva. — Compareça, munido dos selos para autenticação das fotocópias: um de Cr\$ 5.00 e um de Educação e Saúde.

N. 319.777-54 — Thomaz Salvador — Compareça o pensionista Albino.

N. 326.709-54 — Agnelo Matos de Oliveira. — Compareça a requerente, acompanhada de seus filhos Maria de Lourdes e Aldir, com os títulos de pensionistas.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Expediente

*Térmo de Contrato em prorrogação número 347 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Grillo para as funções de Revisor de Filmes da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558 de 8 de agosto de 1946.*

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthênio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Germano José Grillo neste termo denominado "Contratante", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 3.004.941-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** — Fica prorrogado a partir de primeiro de julho o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Germano José Grillo.

**Cláusula Segunda:** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Revisor de Filmes.

**Cláusula Terceira:** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

**Cláusula Quarta:** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408 código 191.0 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta:** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta:** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima:** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava:** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Argemínio Maurício da Silva — matrícula número 82.497

— lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 18 de novembro de 1954. — (As). — Joel Ruthênio Carvalho de Paiva. — Germano José Grillo. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Argemínio Maurício da Silva.

*Térmo de Contrato número 348 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Messias Bernardino da Silva, para as funções de Auxiliar de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.*

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthênio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Messias Bernardino da Silva, neste termo denominado "Contratante", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.410.157-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar da Asfaltador.

**Cláusula Segunda:** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula Terceira:** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. — **Cláusula Quarta:** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta:** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta:** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima:** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Maria Regina Pôrto Carrreira de Miranda — matrícula número 25.234, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 18 de novembro de 1954. — (As). — Joel Ruthênio Carvalho de Paiva. — Messias Bernardino da Silva. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Maria Regina Pôrto Carreiro de Miranda Medina.

### SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

#### Retificação

No Diário Oficial de 25-11-54 — Página 9.362 — 4.ª coluna.

Onde se lê: — e um mil quarenta e cinco etc. — Leia-se: — vinte e um mil quarenta e cinco etc.

Onde se lê: — de mil novecentos e oitenta e vinte e etc. — Leia-se: — de mil novecentos e oitenta e oito de vinte etc.

Na página 9.363. — 1.ª coluna.

Na cláusula terceira:

Onde se lê: — ligados à corrente elétrica apropriada etc. — Leia-se: — ligados à corrente elétrica apropriada etc.

Cláusula quarta:

Onde se lê: — apresentar mais de cinco (5%) por cento etc. — Leia-se: — apresentar mais de cinco (5%) por cento etc.

Onde se lê: — funcionamento incorreto; deve ser etc. — Leia-se: — funcionamento incorreto; deve ser etc.

2.ª coluna:

Onde se lê: — a Contratante a fazer periodicamente, etc. — Leia-se: — a Contratante a fazer periodicamente, etc.

3.ª coluna:

Onde se lê: — (a) — Sylvia de Menezes Póvoa. — Rio de Janeiro, etc. — Leia-se: — (a) Sylvia de Menezes Póvoa. — Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro e etc.

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Serviço de Administração

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Olinda Carvalho Costa, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Educandário Santa Cecília situado na Rua Caracaras n.º 205, para matrícula de 56 (cinquenta e seis) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.*

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, a Senhora Olinda Carvalho Costa, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Educandário Santa Cecília, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Gina Venancia Ewald, escrevente, por se acharem assim justos e

matriculados número 46.844, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 56 (cinquenta e seis) vagas para matrícula de 56 (cinquenta e seis) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Rua Caracaras n.º 205, mediante as seguintes cláusulas: — **Primeira:** O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — **Segunda:** A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — **Terceira:** Opagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 27 de abril de 1954, para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — **Quarta:** A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 36.435,80 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.2 — para matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da municipalidade — do orçamento vigente. — **Quinta:** A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

— **Sexta:** O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sétima:** O presente contrato só será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954, no ofício n.º 324-SGE, de 22 de junho de 1954, protocolado sob o número 3.003.788, e em 7 de agosto de 1954, no ofício número 368-DEP., de 21 de julho de 1954, protocolado sob o número 3.004.695, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas testemunhas e por mim Gina Venancia Ewald, escrivão classe G, matrícula n.º 46.844, que o escrevi.

— A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.267, de 22 de novembro, em 22 de novembro de 1954. — Distrito Federal, em 23 de novembro de 1954. — a) Haroldo Lisboa da Cunha — Olinda Carvalho Costa. — Testemunhas: Aristides Antonio Ferreira Junior. — Jorge de Souza Duarte. — Gina Venancia Ewald. — Serviço de Administração, Setor B — em 24 de novembro de 1954. — Copiel fielmente: Armando Figueira, Oficial Administrativo, classe J — matrícula número 79.652. — Contere: Ophelia Reis Jorge de Souza Duarte — Gina Vedominguês Alonso — Oficial Administrativo, classe N — matrícula número 3.431. — Visto: Péricles Martins — Chefe do ESA — matrícula — matrícula n.º 3.408. (N.º 27.401 — 26-11-54 — Cr\$ 255,00)

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Rosemaria Moreira Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular, Instituto Honorio Gurgel, situado na Rua Tacaratu n.º 584, para matrícula de 23 (vinte e três) menores excedentes das escolas primárias municipais à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por vaga contratada.*

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presente de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Senhora Rosemaria Moreira Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Honorio Gurgel, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Iara Lassance Araujo, oficial administrativo classe N, matrícula n.º 3.435, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 23 (vinte e três) vagas para matrícula de 23 (vinte e três) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Rua Tacaratu n.º 584, mediante as seguintes cláusulas: — **Primeira:** O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — **Segunda:** A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — **Terceira:** O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas a partir de 16 de agosto para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — **Quarta:** A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 8.309,40 (oito mil, trezentos e nove cruzeiros e quarenta centavos), foi devidamente empenhada na verba

400-SGE — Código 349.2 — Para me-  
— 400 — SGE — Código 349.2 —  
Para matrículas de crianças pobres  
excedentes das escolas primárias da  
Municipalidade — do orçamento vigen-  
te. — **Quinta:** A Fazenda Muni-  
cipal não se responsabiliza pelos pre-  
juízos porventura decorrentes da ne-  
gação do registro ao presente contra-  
to pelo Tribunal de Contas do Distrito  
Federal. — **Sexta:** O presente  
contrato só será considerado em vigor  
depois do registro pelo Tribunal de  
Contas do Distrito Federal. — **Sétima:**  
O presente contrato será resci-  
dido nos casos previstos nas instru-  
ções vigentes, por falta de observân-  
cia das condições estabelecidas. E,  
por se acharem assim justos e contra-  
tados, lavrou-se o presente contrato  
de acordo com a autorização do Ex-  
celentíssimo Senhor Prefeito do Dis-  
trito Federal, exarada em 23 de jun-  
ho de 1954, no ofício n.º 324 — SGE  
— de 22 de junho de 1954, protocola-  
do sob n.º 3.003.788, tendo sido dis-  
pensado a concorrência conforme au-  
torização do Exmo. Senhor Prefeito  
do Distrito Federal, exarado em 28  
de outubro de 1954, no processo nú-  
mero 3.006.133 — SGE, de 16 de setem-  
bro de 1954, a matrícula no máxi-  
mo de 200 menores foi autorizado  
pelo Senhor Secretário Geral de Educa-  
ção e Cultura no processo número  
3.302.159-54, sendo o presente termo  
depois de lido e achado conforme  
pelas partes contratantes, assinado  
pelas mesmas, pelas testemunhas e  
por mim, Yara Lassance Araujo, ofi-  
cial administrativo, classe N, matricu-  
la n.º 3.435, que o escrevi. — A  
Senhora Rosemaria Moreira Carva-  
lho fez-se representar pela Senhora  
Kiuza de Azevedo Lima, sua constan-  
te procuradora, conforme procuração  
lavrada no Cartório do 14.º Ofício  
de Notas, de tabelião Doutor Ero-  
nides de Carvalho à Rua 7 de Setem-  
bro n.º 63-A, e exibida neste ato.  
— A taxa de expediente na importância  
de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi  
paga pela guia n.º 1.200.258, em 17  
de novembro de 1954. — Distrito Fe-  
deral, 18 de novembro de 1954. —  
Haroldo Lisboa de Cunha — nd.  
Rui de Azevedo Lima. — nd.  
Teste-  
Armando Figueira — da Fwald —  
raujo. — Confere: Yara Lassance  
S. — Confere: fielmente: Julio F.  
— Confere: — matrícula n.º 79.743.  
— Confere: — Confere: **Onélia R. Domingues**  
— Confere: — Confere: **Oficial Administrativo,**  
classe N — matrícula n.º 3.431. —  
**Pericles Martins** — Chefe do E.S.A.  
— matrícula n.º 3.408.  
(N.º 27.404 — 26-11-54 — Cr\$ 285,60).

Retificação

TERMOS DE CONTRATO

Térmo de investidura — Rua Er-  
nesto Nunes 40-A.  
28.ª linha:

Onde se lê: "remanescente de lo-  
teamento público" — Leia-se: "re-  
manescente de logradouro público".

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Diário Oficial de 23-11-1954 fls.  
.271.

Térmo de Contrato

Onde se lê: "Térmo de investidura  
de uma área de terreno contígua ao  
imóvel sito à rua Alberto de Car-  
valho, designado por lote 59, junto  
e depois do prédio n.º 42, atual nú-  
mero 270, na Freguezia de Irajá, Esta-  
do Capital, que Carolino de Oliveira  
e..." — Leia-se: "Térmo de investidura  
de uma área de terreno contígua ao  
imóvel sito à rua Alberto de Car-  
valho, designado por lote 59, junto  
e depois do prédio n.º 42, atual nú-  
m.º 270, na Freguezia de Irajá, Esta-  
do Capital, que assinam, como investido,  
Mário das Neves Ferreira e  
Alberto Martins".

Departamento do Patrimônio  
Retificação

Do Térmo de Ocupação, referente  
ao imóvel P.M., sito à Rua Regen-  
te Feijó n.º 22 loja e sobrado — pu-  
blicado no Diário Oficial, Seção II, de  
23 do corrente, às páginas 9.272.  
Onde se lê: Aria Buytter, polonês,  
casado — Leia-se: Aria Butter, polonês,  
casado, portador da Carteira  
de Identidade...  
Onde se lê: de 14 de agosto de  
1941, ocupação é concedida — Leia-  
se: de 14 de agosto de 1941, ocupa-  
ção essa que fica subordinada às  
seguintes condições: Primeira: A  
ocupação é concedida a título...

SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação — Diário Oficial de  
25 de novembro de 1954 — fls. nú-  
mero 9.364.  
Térmo de prorrogação do contrato  
para locação de leitos no Conjunto  
Sanatorial de Curicica.  
9.ª linha do título — onde se lê:  
Ministro da Saúde — Leia-se: Mi-  
nistério da Saúde.

DE VIAÇÃO E OBRAS  
SECRETARIA GERAL

Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 23 dias do mês de novembro  
do ano de 1954, presentes no Depar-  
tamento de Obras do Distrito Fe-  
deral, o Senhor Prefeito do Dis-  
trito Federal, o Senhor Secretário Ge-  
ral e o seu respectivo di-  
rector, o Senhor Nelson Rubens  
Filho e astestemunhas adiante as-  
sinadas, conhecidas dos interessa-  
dos, compareceu a firma A. Rural e  
Colonização S.A., neste ato repre-  
sentada pelo Senhor João Pinheiro  
Filho para firmar o presente termo  
pelo qual a Prefeitura do Distrito  
Federal lhe concede, de acordo com  
os despachos exarados no processo  
número 7.729.515-54 e planta visa-  
da pelo chefe de Serviço de 3-OB  
(Serviço de Geologia), a necessária  
licença para explorar a pedreira si-  
tuada na rua "B" (Jardim Nie-  
meyer), mediante as seguintes cláu-  
sulas que o signatário aceita e se  
obriga a cumprir: Primeira: — A  
Prefeitura do Distrito Federal con-  
cede à A. Rural e Colonização So-  
ciedade Anônima, neste ato repre-  
sentada pelo Senhor João Pinheiro  
Filho licença para explorar a pe-  
dreira situada na rua "B" (Jardim  
Niemeyer) de acordo com a planta  
anexa ao processo número .....  
7.729.515-53, visada pelo chefe de  
Serviço de 3-OB (Serviço de Geolo-  
gia). — Segunda — A "Contratante"  
elege para domicílio legal a cidade  
do Rio de Janeiro — Terceira — A  
licença é concedida a título precário,  
até o fim de cada exercício, devendo  
ser renovada anualmente. Quarta —  
A exploração será feita a fogo —  
Quinta — O signatário do presente  
termo fica obrigado a manter permanen-  
temente limpos os logradouros  
caso prejudicados com o serviço de  
remoção de atêrro ou pelos detritos  
conduzidos pelas águas pluviais. Se  
a limpeza não for exercida imedia-  
tamente pelo responsável, será feita  
pela Prefeitura que cobrará imedia-  
tamente as despesas que realizar com  
o serviço, acrescidas de 20%. Sexta —  
O signatário do presente termo  
fica responsável por todo e qualquer  
dano porventura causado pela explo-  
ração, ou resultante dela, aos logra-  
douros ou outras benfeitorias públi-

cas, ou ainda a terceiros e suas pro-  
priedades, independentemente das  
responsabilidades civil e criminal que  
no caso couberem. Sétima — A fim  
de garantir a indenização de qual-  
quer dano porventura causado ao lo-  
gradouro público ou a qualquer ben-  
feitoria pública ou ainda a pessoa de  
terceiros e suas propriedades, em  
consequência da exploração, e do  
mesmo modo o cumprimento do pre-  
sente termo, o signatário fará nos  
cofres da Prefeitura o depósito de  
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros),  
importância essa que só será restitu-  
ída depois de terminados os trabalhos  
e verificado pela Prefeitura, não ha-  
ver em consequência dos mesmos,  
damos a indenizar. Oitava — Todas  
as obrigações do presente termo são  
assumidas pelo signatário, seus her-  
deiros e eventuais sucessores. Noa —  
O presente termo só terá valida-  
de depois de registrado no Tribunal  
de Contas do Distrito Federal, não  
cabendo indenização alguma, no caso  
de recusa do registro. O prazo de  
sua vigência é de 6 (seis) meses, a  
contar da data do registro. Décima  
no todo ou em parte do depósito fei-  
to — Se o signatário deixar de cumprir  
qualquer das obrigações que assume  
no presente termo, a Prefeitura de-  
pois de autorizada pelo Senhor Pre-  
feito, poderá realizar as providências,  
obra se serviços que se tornarem ne-  
cessários e cobrará as despesas que  
fizer, executivamente com 20% de  
acréscimo. Décima primeira — O  
signatário do presente termo não ter-  
rá direito de ação em juízo ou for-  
ta dele, contra a Prefeitura ou fo-  
qualquer dos funcionários do Dis-  
trito Federal em consequência de  
verificação das determinações das di-  
tas cláusulas do presente termo:  
Décima segunda — A Prefeitura do  
Distrito Federal se reserva o direi-  
to de cassar imediatamente a licen-  
ça concedida quando julgar conve-  
niente ou ainda quando lhe forem di-  
rigidas reclamações justas contra a  
exploração, sem que assista ao sig-  
natário do presente termo, o direito  
de reclamar ou pedir indenização,  
nem mesmo baseando-se no princí-  
pio de equidade. Quanto as recla-  
mações porém, a Prefeitura do Dis-  
trito Federal antes de qualquer pró-  
cedimento, apurará devidamente a  
procedência e o cabimento das mes-  
mas. Décima terceira — A Prefei-  
tura do Distrito Federal poderá dispor  
to em seus cofres pelo signatário,  
garantia decaso se torne necessário  
efetivar a garantia de que trata a  
Cláusula Sétima deste termo. E para  
firmeza do que acima ficou estabe-  
lecido, lavrou-se o presente termo  
que lido e achado conforme é assi-  
nado pelas partes interessadas, tes-  
temunhas e por mim, Benedito Frei-  
tas Oficial Administrativo, matrícula  
número 46.340, com exercício neste  
Departamento de Obras, que o escrevi.  
Foram exibidos os seguintes ta-  
béis provando: o de número 21.812,  
do Departamento de Contabilidade,  
datado de 15 de outubro de 1954, o  
depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil  
cruzeiros), estabelecido na Cláusula  
Sétima e o de número 6.301.849 do  
Serviço de Correspondência, datado  
de 15 de outubro de 1954, o paga-  
mento da importância de Cr\$ .....  
130,00 (cento e trinta cruzeiros), da  
taxa devida para assinatura deste  
termo.

Rio de Janeiro, 23 de novembro  
de 1954. — (a) Nelson Rubens L. —  
Confere: — Confere: **João Pinheiro Filho.** —  
Testemunhas: (aa) Czeslau Rybnis-  
ki e Mário Franklin de Lima. —  
(a) Benedito Freitas.  
Copiei fielmente: **Alberto Martins**  
Filho — Matrícula n.º 63.324. —  
Confere: **Mário das Neves Ferreira**  
— Mat. n.º 62.680.  
(N.º 27.372 — 28-11-54 — Cr\$ 408,00)

Retificação

No Diário Oficial de 24-11-54:

Térmo de doação de áreas de ter-  
renos para abertura de logradouros,  
situado à Estrada do Engenho Velho  
n.º 22 que Manoel de Souza Pinto  
Guecos faz à Prefeitura do Distrito  
Federal e de obrigações ao referido  
imóvel.  
Onde se lê: numa extensão total  
de 35.016,00 m2 e uma praça... etc.  
— Leia-se: numa extensão total de  
600,00ms e área de 6.874,00 metros  
quadrados e uma praça... etc.  
Onde se lê: com os Decretos Fe-  
deral n.º 23.569, de 11 de dezemb-  
ro de 1953 e... etc. — Leia-se: com  
os Decretos Federal n.º 23.569, de  
11 de dezembro de 1933 e... etc.  
Térmo de contrato da firma Com-  
panhia Auxiliar de Viação e Obras,  
referente às ruas Obidos e outras.  
Onde se lê: Circular n.º 2, de 28-8,  
de 1949, etc. — Leia-se: Circular  
n.º 2, de 28-3-49, etc.  
Onde se lê: Crs. José Calgrossi  
Filho etc. — Leia-se: Srs. José  
Colagrossi Filho etc....  
Térmo de contrato da firma Socie-  
dade São Roberto de Construções Li-  
mitada referente às ruas Menezes  
Vieira e outras.  
Onde se lê: item 18 — Por metro  
de arrancamento de meios-fios, etc.  
— Leia-se: item 18 — Por metro de  
arrancamento e assentamento de  
meios-fios, etc. ...  
Onde se lê: Circular n.º 2, de  
28-8-49, etc. — Leia-se: Circular  
n.º 2 de 28-3-49 etc. ...  
Onde se lê: Rubem Libani Villela  
etc. — Leia-se: Rubem Libanio  
Villela etc. ...  
Térmo de Contrato da firma Dias &  
Paz Ltda, referente as ruas Luiz  
Silva e outras.  
Onde se lê: Decreto n.º 12.172, de  
31-7-52 etc. — Leia-se: — Decre-  
to n.º 12.172, de 31-7-53 etc. ...  
Onde se lê: Circular n.º 2 de 28-8,  
de 1949 etc. — Leia-se: Circular  
número 2, de 28-3-49 etc. ...  
No Diário Oficial de 25-11-54:  
Térmo de Contrato da firma Com-  
panhia Construtora Pederneras S.A.  
referente às ruas Basílio Torreão e  
outras.  
Onde se lê: Graça Aranha 5.º etc.  
— Leia-se — Graça Aranha n.º 226,  
5.º pavimento etc. ...  
Onde se lê: cláusulas a se por etc.  
— Leia-se: cláusulas a seguir e cuja  
celebração foi autorizada por despa-  
cho do Exm.º Sr. Prefeito etc.  
Onde se lê: seguintes preços unitá-  
rios — Por metro etc. — Leia-se:  
seguintes preços unitários — 1 — Por  
metro quadrado de etc.  
Onde se lê: 8 — Por metro de gal-  
lerias de 0,3 m etc. — Leia-se: 8 —  
Por metro de galerias de 0,30 m etc.  
Onde se lê: 3 — Por unidade etc. —  
Leia-se: 7 — Por unidade etc.  
Onde se lê: 28-2-49 etc. — Leia-se:  
28-3-49 do Exmo. Sr. Prefeito etc.  
Onde se lê: Eng.º Responsável Ser-  
etc. — Leia-se: Eng.º Responsável  
Sérgio de Selxas Corrêa. a) Bene-  
dicto Freitas etc.  
Térmo de Contrato da firma Cons-  
trutora Gibraltar S.A. referente às  
ruas Pompílio de Albuquerque e ou-  
tras.  
Onde se lê: item 10 — de 1,50m x  
x 1,50 m completa etc. — Leia-se:  
item 10, de 1,50 m x 1,00 m comple-  
ta etc.  
Onde se lê: 318, de 21-1-49 etc. —  
Leia-se 318, de 29-1-49 etc.  
Onde se lê: Circular n.º 2, de 28  
de fevereiro de 1949, etc. — Leia-se:  
Circular n.º 2, de 28-3-49 etc.  
Onde se lê: a) Oerculano etc. —  
Leia-se: a) Evandro Herculano de  
Souza Oliveira etc.

## Departamento de Águas e Esgotos

### Serviço de Expediente

**Térmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Ltda., para a construção do trecho da adutora do Guandú, entre o reservatório do Marapicú e o morro da Formiga.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Tetracap Indústria e Comércio S.A., representada pelos senhores Francisco Teixeira da Silva Telles, Presidente, e Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Diretor, e declarou que era sucessor da Sociedade Industrial Tetracap Limitada, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e escritório nesta Capital, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão do registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte, de vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade, para construção do trecho da adutora do Guandú, compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas, conforme despacho exarado dito, entre o reservatório do Marapicú e o morro da Formiga, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas, conforme despacho exarado aos vinte de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número sete milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três, de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Cláusula primeira: — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre o reservatório do Marapicú e o morro da Formiga, com exceção do disposto na cláusula segunda quanto aos preços unitários do tubo de concreto, da abertura e recobrimento da vala, do assentamento de tubos, do transporte de tubos, do concreto simples e do vergalhão, os quais, em virtude de reajustamento aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em despacho exarado no processo número sete milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três, de mil novecentos e cinquenta e quatro, passam a ter os seguintes valores, entre vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois e trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro: fornecimento de tubo de concreto armado protendido de mil quinhentos e vinte e quatro milímetros de diâmetro — quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.632,00), por metro linear e a partir de primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro; fornecimento de tubo de concreto armado protendido de mil quinhentos e vinte e quatro milímetros de diâmetro — quatro mil trezentos e doze cruzeiros e

trinta e três centavos (Cr\$ 5.312,33), por metro linear; abertura e recobrimento da vala, desde que praticável com escavadeira — quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 495,00), por metro linear; abertura de vala com o emprego de explosivo — dois mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 2.940,00), por metro linear; assentamento de tubos e peças especiais correntes — trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 315,00), por metro linear; transporte de tubos de mil quinhentos e vinte e quatro milímetros — duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00) por metro linear; concreto simples — mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), por metro cúbico; vergalhão de aço para concreto armado — dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), por quilo. — Cláusula segunda: — O reajustamento de preços estabelecido neste termo aditivo será atendido com o saldo da importância empenhada para a execução da obra, a qual será convenientemente reduzida em suas quantidades, como faculta a cláusula segunda do contrato ratificado e retificado por este termo aditivo, de modo a não ser ultrapassado o preço global por ele fixado. — Cláusula terceira: — O presente termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas. Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze, do corrente ano, do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato. Lido e achado conforme, e este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo, e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivão que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Alim Pedro. — Francisco da Silva Telles. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Como testemunhas: Julio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra.

**Térmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Ltda., para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Tetracap Indústria e Comércio S.A., representada pelos senhores Francisco Teixeira da Silva Telles, Presidente, e Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Diretor, e declarou que era sucessor da Sociedade Industrial Tetracap Limitada, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e escritório nesta Capital, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão do registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte, de vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre a rua

Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas, conforme despacho exarado aos vinte de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número sete milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Cláusula primeira: — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois para a construção do trecho da adutora do Guandú entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo, com exceção do disposto na cláusula segunda quanto aos preços unitários do tubo de concreto, da abertura e recobrimento da vala, do assentamento de tubos, do transporte de tubos, da escavação e revestimento do túnel, do concreto simples, do vergalhão e da reposição da pavimentação, os quais em virtude de reajustamento aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em despacho exarado no processo número sete milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três de mil novecentos e cinquenta e quatro, passam a ter os seguintes valores, entre vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois e trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro: fornecimento de tubo de concreto armado protendido, de mil setecentos e cinquenta milímetros de diâmetro: — quatro mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos (Cr\$ 4.754,14), por metro linear; escavação de túnel em rocha — oito mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 8.776,80), por metro linear; revestimento de túnel — vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 26.725,00), por metro linear; e a partir de primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro: fornecimento de tubos de concreto armado protendido, de mil setecentos e cinquenta milímetros de diâmetro — cinco mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos (Cr\$ 5.526,47), por metro linear; escavação de túnel em rocha — oito mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 8.776,80), por metro linear; revestimento de túnel — vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 26.725,00), por metro linear; abertura e recobrimento da vala, desde que praticável com escavadeira — novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00), por metro linear; assentamento de tubos e peças especiais correntes — mil, noventa cruzeiros (Cr\$ 1.090,00) por metro linear; transporte de tubos de mil setecentos e cinquenta milímetros de diâmetro — duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00), por metro linear; concreto simples — mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00); vergalhão para concreto — dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00) por quilo; reposição de pavimentação de concreto asfáltico — mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) por metro linear; reposição da pavimentação de paralelepípedo sobre base de macadame — quinhentos e setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 572,00), por metro linear; abertura e recobrimento da vala com o emprego de explosivo — dois mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 2.940,00) por metro linear. — Cláusula segunda: — O reajustamento de preços estabelecido neste termo aditivo será atendido com o saldo da importância empenhada para a execução da obra, a qual será convenientemente reduzida em suas quantidades, como faculta a cláusula segunda do contrato modificado por este termo aditivo, de modo a não ser ultrapassado o preço global por ele fixado. — Cláusula terceira: — O presente termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas. Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos

tos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze, do corrente ano, do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato. Lido e achado conforme, e este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Alim Pedro. — Francisco Teixeira da Silva Telles. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Como testemunhas: Julio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra.

**Térmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S.A., para construção da casa de bomba e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletrobombas centrífugas para a adução do rio Guandú.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Empresa Brasileira de Águas S.A., com sede a avenida Almirante Barroso número noventa e um, oitavo andar, doravante designada neste termo pelo vocábulo "ontratante" neste ato representada pelos senhores Fernando Viriato de Miranda Carvalho e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Presidente e Procurador, e declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois para construção de casa de bombas e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletrobombas centrífugas para a adução do rio Guandú, conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito aos vinte de novembro deste ano, nos processos números sete milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e oito, sete milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e três, sete milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e cinco e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco, todos de mil novecentos e cinquenta e quatro, termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira: — Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S.A., para construção da casa de bomba e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletrobombas centrífugas para a adução do rio Guandú. — Cláusula segunda: — Para reajustar os preços contratuais em virtude da elevação dos preços da mão de obra e dos materiais básicos, serão os montantes das faturas relativas aos trabalhos realizados acrescidos das importâncias obtidas pela multiplicação do valor das mesmas faturas pelos seguintes coeficientes: zero vírgula zero vinte e seis, zero vírgula cento e quinze, zero vírgula cento e quarenta e sete, zero vírgula trezentos e vinte e seis, nos primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de mil novecentos e cinquenta e três, respectivamente; zero vírgula trezentos e onze, no

primeiro e segundo trimestre do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente; e zero virgula seiscentos e vinte e cinco a partir de primeiro de julho deste ano. — Cláusula terceira: — O reajustamento de preços estabelecido neste termo aditivo será atendido com o saldo da importância empenhada para a execução das obras e fornecimento dos contratados, os quais serão convenientemente reduzidos, como faculta a cláusula segunda do contrato ora ratificado e retificado, de modo a não ser ultrapassado o preço global por ele fixado. — Cláusula quarta: — O presente termo aditivo só terá validade depois de convenientemente registrado pelo Tribunal de Contas. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas abaixo assinadas e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — *Alaim Pedro.* — *Jorge Alberto Diniz Carneiro.* — *Edgard Pereira Braga.* — *Fernando Viriato de Miranda Carvalho.* — *Augusto Leal de Sá Pereira.* — Como testemunhas: *Julio Pinheiro Guerra.* — *José de Sobral Lopes Frota.* — *Jacy da Silva Guerra.* — Serviço de Expediente, 24 de novembro de 1954. — Visto, *Julio Pinheiro Guerra*, mat. 47.110, chefe do S. Expediente.

**Termo aditivo de ratificação e ratificação do contrato celebrado ao 25 de agosto de 1952 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S. A. para construção e fornecimento dos equipamentos para a primeira etapa da Estação de tratamento do Guandú.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal engenheiro Alaim Pedro, o Secretário Geral Viacão e Obras, engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Empresa Brasileira de Águas S. A., com sede à avenida Almirante Barroso número noventa e um, oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo "Contratante", representada pelos senhores Fernando Viriato de Miranda Carvalho e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Presidente e Procurador e declaram vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, para construção e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandú, conforme desenhos do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos processos números sete milhões, duzentos mil, novecentos e trinta e quatro, sete milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e dois, sete milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e sete e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete, do corrente ano, termo que se regerá pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S. A., para construção e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandú, reajustados, porém, os preços unitários discriminados na cláusula segunda, de acordo com as condições cinco ponto um, cinco ponto dois e cinco ponto três do Edital de concorrência relativo à

construção e fornecimento mencionados e a proposta da "Contratante". **Cláusula segunda:** Em virtude do reajustamento a que se refere a cláusula primeira, ficam estabelecidos, para o pagamento da obra contratada, os seguintes preços unitários, nos primeiros, segundo, terceiro e quarto trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e três, respectivamente; vergalhão dobrado e colocado — doze cruzeiros e trinta centavos Cr\$ 123,30), quinze cruzeiros e trinta centavos Cr\$ 15,30), quinze cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 15,90) e vinte dois cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 22,20) por quilo; concreto com duzentos quilos — novecentos e três cruzeiros (Cr\$ 903,00), novecentos e quatorze cruzeiros (Cr\$ 914,00), novecentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 962,00) e mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00) por metro cúbico; concreto com trezentos quilos — mil, cento e três cruzeiros (Cr\$ 1.103,00), mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.120,00), mil cento e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.183,00) e mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.244,00) por metro cúbico; concreto com trezentos e cinquenta quilos — mil cento e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 1.198,00), mil duzentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 1.218,00), mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.288,00) e mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros (1.356,00) por metro cúbico; formas para concreto noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00), noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 97,00), noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 98,00) e cento e dois cruzeiros (Cr\$ 102,00), por metro quadrado; nos primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente; vergalhão dobrado e colocado — vinte e um cruzeiros e setenta centavos (21,70), dezessete cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 17,30) e dezoito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 19,30), por quilo; concreto com duzentos quilos — mil e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.042,00), mil cento e noventa e três cruzeiros (Cr\$ 1.193,00) e mil trezentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.305,00) por metro cúbico; concreto com trezentos quilos e mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.252,00), mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 1.476,00) e mil quinhentos e setenta e nove (Cr\$ 1.579,00) por metro cúbico; concreto com trezentos e cinquenta quilos — mil quatrocentos e treze cruzeiros (Cr\$ 1.413,00), mil seiscentos

e doze cruzeiros (Cr\$ 1.612,00) e mil setecentos e doze cruzeiros (Cr\$ 1.712,00), por metro cúbico; formas para concreto — cento e quatro cruzeiros (Cr\$ 104,00), cento e onze cruzeiros (Cr\$ 111,00) e cento e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 154,00), por metro quadrado; nos primeiro e segundo trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro: casas para moradia — dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) por metro quadrado; nos segundo e terceiro trimestre do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente: argamassa de cimento, traço de um por três — dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00) e dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00), por metro quadrado; reboco com três por cento de sílica — oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 84,00) e cento e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 126,00), por metro quadrado; alvenaria de tijolo — mil trezentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.338,00) e mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.582,00), por metro quadrado; a partir de um de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro os preços fixados para o terceiro trimestre de mil novecentos e cinquenta e quatro. **Cláusula terceira:** O pagamento do reajustamento de preços estabelecido na cláusula segunda será atendido com o saldo da importância empenhada para execução das obras e fornecimentos contratados, os quais serão convenientemente reduzidos em suas quantidades, como faculta a cláusula segunda do contrato ratificado e retificado por este termo aditivo, de modo a não ser ultrapassado o preço global fixado. **Cláusula quarta:** O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — *Alaim Pedro.* — *Jorge Alberto Diniz Carneiro.* — *Edgard Pereira Braga.* — *Fernando Viriato de Miranda Carvalho.* — *Augusto Leal de Sá Pereira.* — Como testemunhas: *Julio Pinheiro Guerra.* — *José de Sobral Lopes Frota.* — *Jacy da Silva Guerra.* — Serviço de Expediente, 24 de novembro de 1954 — *Julio Pinheiro Guerra.* — Mat. 47.110, Chefe do S. Expediente.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

Livro de Termos n.º 3 — Fôlhas 193v. a 195.

**Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Pedro Bergamo da Silva, com propriedade a Avenida Arcia Branca, número dois mil duzentos e oitenta e três, em Santa Cruz (Chácara Santa Cruz), para fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sítio Y Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes, o Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor Joaquim Alfredo da Silva Tavares, que neste ato represente a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Pedro Bergamo da Silva, representado por sua bastante procuradora, Dona Maria do Carmo Bergamo da Silva, solteira, maior, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração passada no Tabelião do Décimo Sétimo Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, a Fôlhas sessenta e quatro do Livro trezentos e sessenta e sete, doravante denominado "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal na conformidade com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número dois milhões novecentos e cinquenta e um, de mil novecentos e cinquenta e quatro (2.000.951-54), submetendo-se o "Contratante" às disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes: **Primeira:** — O presente contrato tem por fim o fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura, pelo preço unitário de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) de acordo com a proposta apresentada pelo "Contratante", que fica fazendo parte integrante do presente contrato. **Segunda:** — As mudas, embaladas e prontas para a entrega, caso se apresentem isentas de qualquer sinal de doença conhecida por "líxia da folha", causada pelo fungo *Dothidina diplothemi*, ficarão em observação durante quarenta (40) dias, em local afastado de qualquer foco infeccioso da doença; de se negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição do depósito que tiver feito em consequência deste contrato. **Décima Sexta:** — Para atender ao pagamento das despesas com o fornecimento foi com o número documento número mil cento e trinta e quatro (1.134), empenhada a importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), à conta da vezela trezentos (300) código trezentos e trinta e dois, ponto, um (332.1) do orçamento vigente. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe I, matrícula número mil cento e vinte nove, que Rio de Janeiro, 26 de novembro de o lavrei. 1954 — *Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Maria do Carmo Bergamo da Silva, Afranio Cavalcaniti Melo, Esberard Alves Balbino Filho, Alda Paiva da Rocha.* (Talão n.º 27.421 de 26.11-54 Cr\$ 306,50)

**LEI N.º 1.802 - de 5-1-1953**

Define os crimes contra o Estado e a ordem política e social e dá outras providências

**DIVULGAÇÃO — N.º 664 A**

**Preço: Cr\$ 3,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remissões Fiscais**

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa matrícula n.º 31.757 ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Proc. n.º 1.028.809-54) — Em 20 de outubro de 1954 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrelia, matrícula n.º 41.171 ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 1.031.889-54) — Em 20 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor José Antônio Rodrigues, matrícula número 10.432, ocorrido em 13 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Proc. 1.030.522-54).

Em 27 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Reinaldo Barreto Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Cristina de Souza, matrícula n.º 5.029, ocorrido em 7 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.025.733-54).

Em 29 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 79

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Barbara da Conceição, e outros para juntarem ao G.P. n.º 3.946-54 — Ofício 218, de 11-9-1954, Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provisamento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 1 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 80

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Ivan Marcial Lourenço, mat. n.º 78.809, Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

## EDITAIS E AVISOS

tigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — (Processo número 1.035.454-54).

Em 3 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 81

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Ganganeli Gonçalves da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor, José Varela dos Santos, matrícula n.º 48.426, ocorrido em 12 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — (Proc. n.º 1.032.104-54).

Em 3 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 82

Convido todos os Oficiais Administrativos, Escriturários, Oficiais de Fiscalização, Guarda-Livros, Estatísticos-Auxiliar, Mecânicos de Veículos Automóvel, Contramestre, Mecânico de Veículo Automóvel, que foram promovidos em 28 de outubro de 1954, a entregarem seus decretos de Provisamento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 5 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 83

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Elias Jonas do Nascimento, matrícula n.º 21.501, Maquinista, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.407-54.

Em 10 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 84

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Alberto da Cunha Reis, matrícula n.º 5.358, Músico, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.031.552-54.

Em 10 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 85

“Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Altevir de Sá Ribas, matrícula n.º 8.064 e Francisco José Melichito, matrícula n.º 14.533, para juntarem ao processo número 1.022.007-54 - Ofício n.º 3.494, de 22 de junho de 1954 - Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provisamento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária”.

Em 16 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 86

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n.º 1.037.242-54 — Ofício número 215-54-P. de 20 de outubro de 1954 — Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus títulos de aposentadoria, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Matr.	Nome
8.114	Beatriz de Sá Cruz.
8.115	Edasina de Sousa.
8.116	Elvira da Silveira Lara Filha.
8.131	Maria Constança da Rocha.
10.672	Nair Dehal Conceição.
14.589	Archimédia Soutinho Matos.
17.967	Alice Marcelino Andrews.
18.071	Nair Dias dos Santos Moreira.
18.075	Edith de Araújo Cabrita.
19.782	Clara Pacheco de Aguiar.
20.388	Zulmira Nair Leitão de Sousa.
25.523	Manoela Paes de Andrade e Silva
24.275	Nair Reis de Almeida.
24.419	Olivia Portela de Figueiredo.
26.025	Dora Nordi Lima.
28.643	Maria Guilhermina Braga
29.287	Haydêa Alvares da Cunha Bastos.
29.576	Maria Salomé Cardoso.
32.070	Lidia de Melo Loureiro.
40.022	Cândida Gomes Pereira.
40.772	Elisa Alcântara Medina Reis.
41.095	Violante Couto Guedes.
41.141	Antonieta Taumaturgo de Sousa Carvalho.
41.221	Augusta Paes de Andrade.
41.301	Andreilina O'Derveyer.

Em 17 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 87

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, referentes ao Ofício número 215-54-P., de 20 de outubro de 1954 — Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) — Processo número 1.037.242-54 — a fim de receberem seus títulos de aposentadoria, devidamente apostilados.

## Matriculas — Nomes:

N. 7.759	— Maria Regina Ermida Batista.
N. 8.118	— Carolina da Silva Janeiro.
N. 8.142	— Nazaré Pontes Botelho.
N. 10.625	— Alzira Edith Meirelles Garcia.
N. 11.461	— Ezilda Gomes Paes Leme.
N. 18.734	— Maria Werneck.
N. 19.358	— Celina Caldas Martinez.
N. 19.723	— Aida Miranda Vieira.
N. 19.921	— Esther Trigo de Macedo Reis.
N. 20.012	— Iracema Flores Fausto.
N. 20.168	— Francelina de Souza Martins.
N. 40.172	— Carmen Visioli de Sá.
N. 40.532	— Deborah Margarida Brandão.
N. 40.611	— Alzira Guilhermina Saroldi.
N. 41.052	— Ercilia Valim Braga.

N. 41.733 — Ignez Brand Antunes.  
N. 42.073 — Helena Brandão da Silva.

Em 18 de novembro de 1954 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 89

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jobel de Carvalho Almeida, matrícula n.º 46.311, Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente.

## EDITAL N.º 90

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Tostes de Souza, matrícula n.º 58.037, Mecânico Veículo-Automóvel, classe «G», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 92.020-54). — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente.

Comissão de Processo  
Administrativo

## CITAÇÃO

Ivete Juarez Távora de Souza Costa, matrícula 74.805, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveires apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.007-538-54, instaurado pela Portaria n.º 528, de 23 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 26 de novembro de 1954. — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## 8.ª C. F. — Santa Teresa

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-903.

N.º 353 de 20-11-54 — Sindicato dos Empregados em Edifícios do Rio de Janeiro, representado pelo Presidente João Carlos Kraus — Rua Pedro Américo n.º 71, sob. sala da frente — Ordena a paralização imediata das atividades do Sindicato dos Empregados em Edifícios do Rio de Janeiro, que esta funcionando neste local, sem alvará de localização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública.

## 15.ª C. F. — Espírito Santo

## Editais de invalidação:

O Delegado Fiscal da 15.ª C.F. — Espírito Santo, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de ter sido extraviada, a guia eventual de multa Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), extraída em nome de Pedras e Vieira, encontrado à rua Senhor de Matosinhos, n.º 113-A, fica, pelo presente, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

O Delegado Fiscal da 15.<sup>a</sup> C.F. — Espírito Santo, faz público que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de terem sido extravaiadas, as guias de extensões ns. 245.563, de 9-8-54, extraída em nome de Dr. Oscar da Costa Regua Filho, encontrado à rua E. Vício de Sá, n. 90, na importância de Cr\$ 122.00 (cento e vinte e dois cruzeiros) e 245.559, de 3-8-54, extraída em nome de Cia. Transportes Comercial & Importadora, encontrada à rua Visconde Duprat n. 3 e 5, na importância de Cr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros), ficam, pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos, as referidas guias.

### 18.<sup>a</sup> C. F. — São Cristóvão

O Delegado Fiscal, faz saber que, o Sr. Artur Ramada, residente em local ignorado, foi autuado por não ter cumprido a intimação 389.90 de 13-8-54, que ordenava construir muro de frente no terreno de sua propriedade junto e antes do n. 791, da rua General Bruce e impõe a multa de Cr\$ 200,00.

### 21.<sup>a</sup> C. F. — Engenho Novo

Edital de invalidação:

O Delegado Fiscal, faz saber que, em virtude de não ter sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de renda eventual, multa sob o n. 919.810, fica a mesma invalidada para todos os efeitos legais.

### 28.<sup>a</sup> C. F. — Madureira

#### EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 544, de 23 de outubro de 1954 — Feliciano Corrêa da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 1.101. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo a modificação que está sendo feita no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 545, de 27 de outubro de 1954 — José de Oliveira Picado — Rua Carolina Amado, 801. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 546, de 27 de outubro de 1954 — José de Oliveira Picado — Rua Carolina Amado, 801. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 547, de 29 de outubro de 1954 — Alfredo Pinheiro Pôrto — Estrada Marechal Rangel, 37 — c/sob. — Ordena o encerramento das atividades deste Estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exm.º Sr. Secretário Geral de Finanças, dado ao ofício n.º 936-44-FSE — Prazo 8 dias.

N. 548, de 1 de novembro de 1954 — Durval Alves da Cruz — encontrado à rua Oriente, 109 — Rua Jundiá, 184. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 549, de 1 de novembro de 1954 — Durval Alves da Cruz — encontrado à rua Oriente, 109 — Rua Jundiá, 184. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 550, de 3 de novembro de 1954 — F. Rua — sucessor de Mendes & Filho Limitada — Rua Carolina Machado, 1.404. — Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exm.º Sr. Secretário Geral de Finanças, dado ao ofício n.º 936-44-FSE — Prazo de 8 dias.

N. 551, de 3 de novembro de 1954 — Nelson Martins Silva — Rua Fernandes Leão, 98. — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído nos fundos do existente, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 — Prazo de 10 dias.

N. 552, de 5 de novembro de 1954 — Inguai dos Santos Paiva — Estrada do Octaviano, 585. — Ordena a paralisação das atividades comerciais do estabelecimento comercial de fabrico de chinelos, que está funcionando neste local, sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 554, de novembro de 1954 — A. Montalvão & Gomes — Estrada do Areal, 1.441-A. — Ordena legalizar ou demolir o balcão frigorífico de alvenaria e mármore, que foi construído sem licença, no estabelecimento comercial de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 555, de 5 de novembro de 1954 — Julberto Bastos de Vasconcelos — Av. Automóvel Club, 3.675. — Embarga a construção do acréscimo que estão fazendo no prédio de sua propriedade, sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 556, de 5 de novembro de 1954 — Julberto Bastos de Vasconcelos — Av. Automóvel Club, 3.675. — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo que estão fazendo no prédio de sua propriedade, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 557, de 5 de novembro de 1954 — Vitorino Rebelo de Beça — Avenida Automóvel Club, junto e depois do n.º 3.461. — Embarga a construção do prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 558, de 5 de novembro de 1954 — Vitorino Rebelo de Beça — Avenida Automóvel Club, junto e depois

do n.º 3.461. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 559, de 5 de novembro de 1954 — Edézio Aragão e Silva — Rua Homero, lote 4 — Rocha Miranda. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 560, de 5 de novembro de 1954 — Edézio Aragão e Silva — Rua Homero, lote 4 — Rocha Miranda. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 562, de 5 de novembro de 1954 — Espólio de Odilon Neves dos Santos, representado pela intermediária Coralina da Conceição Santos — Rua Henrique Ferreira, 595, antigo lote 57. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que foi construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 563, de 9 de novembro de 1954 — A. Garcia Roza — encontrado à rua da Quitanda, 3 — 13.º andar — Av. Automóvel Club, junto e antes do n.º 3.275, lote 23, quadra G, da rua Projetada F. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 564, de 9 de novembro de 1954 — A. Garcia Roza, encontrado à rua da Quitanda, 3 — 13.º andar — Avenida Automóvel Club, n.º 3.275, junto e antes do lote 23, quadra G, da Rua Projetada F. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 565, de 9 de novembro de 1954 — Francisco Pinto Pascoal — Rua B n.º 195. — Ordena legalizar ou demolir a construção de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 566, de 9 de novembro de 1954 — Adriano Augusto Esteves — Rua Carolina Machado, 1.554. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a modificação e reforma feita sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 567, de 9 de novembro de 1954 — João Perez Saad — Rua Carolina Machado, 530 — Embarga o prosseguimento da construção do prédio que está sendo feita sem a devida licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 568, de 9 de novembro de 1954 — João Perez Sad — Rua Carolina Machado, 530 — Ordena legalizar ou demolir o prédio que está sendo feito no terreno de sua propriedade, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 569, de 9 de novembro de 1954 — Leda Garcia de Melo — Rua Murupiara, lote 92, antiga rua Projetada A — Embarga a construção da casa que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 570, de 9 de novembro de 1954 — Leda Garcia de Melo — Rua Murupiara lote 92, antiga rua Projetada A — Ordena legalizar ou demolir a casa que está sendo feita, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 571, de 9 de novembro de 1954 — Petronilho Oliveira Santana — Rua Tiuba, 415 — Ordena cumprir a intimação n.º 372-060, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 572, de 9 de novembro de 1954 — João Batista do Nascimento — R. Tiuba, 56 — Ordena cumprir a intimação n.º 372-063, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 573, de 9 de novembro de 1954 — Arthur Rodrigues Pires — Avenida Automóvel Club, 3.801 — Ordena de sua propriedade, sob pena de multa, sem licença, nos fundos do imóvel legalizar ou demolir o telheiro fei-nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 574 de 11 de novembro de 1954 — Antônio Pereira da Silva — Rua Iguassu n. 328 — Embarga as obras de modificação e acréscimo que estão sendo feitas, sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do de 1 de julho de 1937, e de ser feito art. 804, § 197, do Decreto 6.000, o embargo com o auxílio da força pública.

N. 575, de 11 de novembro de 1954 — Antônio Pereira da Silva — Rua Iguassu n. 328 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo a modificação e acréscimo na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 576, de 11 de novembro de 1954 — Alacirino Tavares Dias — Rua Tiuba, 402 — Ordena cumprir a intimação n. 372-051, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 577, de 12 de novembro de 1954 — Osvaldo Dias Carvalho — Rua Tiuba n. 428 — Ordena cumprir a intimação n. 391-022, de 1 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 578, de 12 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Montenegro da Rocha Fragoço, representado pela inventariante Leivinha da Rocha Fragoço, encontrado à Av. Nilo Peçanha n. 12 — 12.º andar, sala 1.206 e 1.206 — Rua Comandante Mário Lahmeyer, junto e depois do n. 88, lote 8, quadra 2, lado par. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com os auxílio da força pública.

N. 579, de 12 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Montenegro da Rocha Fragoço, representado

pela inventariante Levinia da Rocha Frágoso, encontrado à Av. Nilo Peçanha, sala 1.205-6, n. 12 - 12.º andar - Rua Comandante Mário Lahmeyer, junto e depois do n. 88, lote 8, quadra 2, lado par. - Ordena legalizar ou demolir o prédio que está construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. - Prazo de 10 dias.

N. 580, de 12 de novembro de 1954 - Quixadá & Cia. Ltda. - Rua Carvalho de Souza, 394 - Ordena legalizar ou retirar a babinela com 500x0,90, aproximadamente, colocada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. - Prazo de 10 dias.

N. 581, de 12 de novembro de 1954 - José Mendonça Martins - Rua Lapa n. 350 - Ordena cumprir a intimação n. 372-056, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. - Prazo de 10 dias.

30.ª C. F. - Jacarepaguá

Edital:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto número 385 de 4-2-1903:

N. 503 - Contra A. Carolli & Irmão - Avenida Ernani Cardoso número 240. - Legalizar a referida instalação mecânica referente ao exercício de 1953, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 504 - Contra A. Cardoso & Irmão - Avenida Ernani Cardoso n. 240. - Legalizar a referida instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 505 - Contra Saint Silves Ferreira - Rua Delaura Méier, 89 - Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença (prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 506 - Contra Saint Silves Ferreira - Rua Delaura Méier, 89. - Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 507 - Contra Francisco Alves Gomes - Rua Cândido Benício números 976 e 988. - Legalizar ou demolir as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 508 - Contra José dos Santos Cunha - Rua das Tulipas, 381. - Legalizar ou demolir o acréscimo que foi construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 509 - Contra José Martins de Brito - Rua Projetada 6-W lote 6 da quadra 63, transversal à Estrada do Pontal. - Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 510 - Contra José Martins de Brito - Rua Projetada, 6-W lote 6 - Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 & 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 511 - Contra José Ferreira Coutinho - Rua Baguari, n. 121. - Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 450,00 nos termos do artigos 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 513 - Contra Estefania Vachily - Rua Bauru n. 91. - Legalizar

ou demolir as obras de reforma que estão sendo executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 514 - Contra Estefania Vachily - Rua Bauru n. 91. - Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 nos termos do artigo 505 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 515 - Contra Caio Furtado de Mendonça - Rua Cândido Benício n. 806 - Interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública.

N. 516 - Contra João Gomes Miguel - Rua Coelho Lisboa, 130. - Legalizar ou demolir as obras que foram executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 517 - Contra Moacyr Rebouças Ribeiro, Sucessor de Miguel de Castro - Retirar o letreiro que foi pintado na fachada do prédio em desacordo com a Lei, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser mantido, digo, ser retirado com o auxílio do Pessoal da P.D.F.

N. 518 - Contra José Carlos, digo, José Carlos Manhães - Rua Mamoré n. 52 - Legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 - prazo de 10 dias.

N. 519 - Contra José Carlos Manhães - Rua Mamoré n. 52. - Embargo da referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1954. - Francisco Elisio Pinheiro Guimarães - Delegado Fiscal - matrícula 7.135.

Departamento de Fiscalização

EDITAL N. 2

Modificação da selagem das placas dos veículos Automóveis:

O Diretor do Departamento de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal torna público a obrigação dos Srs. proprietários de automóveis de passageiros particular, de ainda no corrente exercício, entre os dias 1.º e 30 de dezembro, apresentarem seus veículos, para modificação da selagem da placa na forma criada pelo Decreto n. 12.614-54, num dos seguintes postos abaixo discriminados.

Esta selagem compulsória, procedida sem despesa alguma, virá possibilitar já no exercício de 1955, a entrega da plaqueta removível para que a mesma seja fixada pelo próprio interessado.

Postos:

Quinta da Boa Vista - (Diversos) - Horário - 7 às 19 horas.

Túnel do Leme - (Avenida Lauro Sodré defronte ao Botafogo F.R.) - Horário - 7 às 24 horas.

Touring Club do Brasil - (Avenida Beira Mar - em frente ao Aeroporto) - Horário - 7 às 19 horas.

Automóvel Club do Brasil - (Rua São José com Esplanada do Castelo) - Horário - 7 às 18 horas.

Em 25 de novembro de 1954. - Felix de Carvalho Schmidt - Diretor do DFS - matrícula 4.091.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 15

Para obras na E.E.S.G.T. "Visconde Mauá". - 1 - Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reparos, acréscimos e instalações no prédio da E.E.S.G.T. "Visconde de Mauá", em Marecha Hermes. - 2 - As propostas serão recebidas, no dia 6 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618. - 3 - Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de anulação da proposta: - a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; - b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de seis meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas. 5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 955.998,40 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito mil cruzeiros e quatrocentavos), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 15,5% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo. Depósito do D.P.A. 6 - As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3457. do orçamento em vigor. 7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras. 8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. 9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento. 10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618. 11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. - Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - Alvaro Pavan - matrícula 3.525. - Secretário. - José Antônio Lima Guimarães - matrícula 3.535. - Presidente.

reparos, acréscimos e instalações no prédio da Escola 2-12 - Bahia, à Avenida Brasil, sem número, Bonsucesso. 2 - As propostas serão recebidas, no dia 6 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618. 3 - Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses. 4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas. 5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ ..... Cr\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas e de 18% percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, número 169 Engenho Novo Depósito do D.P.A. 6 - As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3459-7. do orçamento em vigor. 7 - Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras. 8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. 9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento. 10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618. 11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. - Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - Alvaro Pavan - matrícula 3.525. - Secretário. - José Antônio Lima Guimarães - matrícula 3.535. - Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Para terminação da construção de prédio escolar de 12.ª classe.

1 - Está aberta a concorrência pública, para terminação da construção do prédio escolar de 12.ª classe (nuclear), situado à Avenida João Ribeiro n.º 389 - Terra Nova.

2 - As propostas serão recebidas no dia 6 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar sala 618.

3 - Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelope fechado, à Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 16

Para obras na Escola 2-12, Bahia

1 - Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de

cias, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 9.569.656,40 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) sendo de Cr\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 14,5% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 45 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri n.º 160 Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - SGE - 3.465-1, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

#### CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 13

Para obras no Ginásio "Mendes de Moraes".

1 - Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reforma e ampliação no prédio do Ginásio "Mendes de Moraes", à rua Pio Dutra, Ilha do Governador.

2 - As propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 - 6.º andar, sala 618.

3 - Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela

fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.202.783,00 (doze milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias o prazo de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas e de 19% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri n.º 160, Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - SGE - 3.459-9, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

#### CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 19

Para construção de muros.

1 - Está aberta a concorrência pública, para construção e reconstrução de muros nas Escolas "Sergipe", "Visconde de Rio Branco", "Casemiro de Abreu", "Amazonas", "Leocádia Torres", "Castro Alves", "Ponte dos Jesuítas" e "Jardelina Rodrigues".

2 - As propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 - 6.º andar, sala 618.

3 - Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela

fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.812.164,60 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 19% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, número 160 - Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - S. G. E. - 3.452, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 548.858,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 - Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - SGE - 3.469-4, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

#### CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 20

Para início de construção da Casa do Professor.

1 - Está aberta a concorrência pública, para início das obras de construção da Casa do Professor, em terreno situado à rua Antônio Basílio s/n.º - Ijuca.

2 - As propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 - 6.º andar, sala 618.

3 - Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: - Rua Tenente Azauri, número 160 - Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - S. G. E. - 3.452, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

ses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - SGE - 3.463, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

#### COMISSÃO DE CONCORRENCIAS

Concorrência Pública número 21 - para obras de reparos na E. S. G. T. "Visconde de Cayru".

1 - Está aberta a concorrência pública, para obras de reparos no prédio da E. E. S. G. T. "Visconde de Cayru", situado no Morro do Vintém, no Meier.

2 - As propostas serão recebidas, no dia 9 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua Sede à Avenida Nilo Peçanha, número 23 - 6.º andar - Sala 618.

3 - Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 5 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: - Rua Tenente Azauri, número 160 - Engenho Novo - Depósito do D. P. A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400 - S. G. E. - 3.452, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. - **Alvaro Pavan** - Matrícula n.º 3.525 - Secretário. - **José Antônio Lima Guimarães** - Matrícula n.º 3.535 - Presidente.

3 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 1954. — a) Alvaro Pavan — Secretário. — a) José Antônio Lima Guimarães — Presidente.

**Concorrência Pública número 22 — para obras na escola Azevedo Júnior.**

1 — Está aberta a concorrência pública, para obras de reforma, consertos e ampliação no prédio da escola 2-16 "Azevedo Júnior", situado à Rua Silva Gomes, número 55 — Casca-dura.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 9 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua Sede à Avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, inscrições e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.055.749,20 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e 20 centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 12,5% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: — Rua Tenente Azauri, número 160 — Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — S. G. E. — 3.459-7, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1954. — a) Alvaro Pavan — Secretário. — a) José Antônio Lima Guimarães — Presidente.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento da Renda de Licenças

EDITAL N. 24

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), tendo em vista a informação constante a fôlha (7), verso, do processo número quatro milhões, trezentos e dezesseite mil oitocentos e onze, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, e de acordo com o parágrafo 9 do artigo 27 do Decreto n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à Limitada, estabelecida na Rua Machado de Assis n. 4-A, e inscrita no DRL sob o n. 112.308-CL-7.850, do seguinte despacho do Diretor, de 22 de outubro do corrente ano, referido à fôlha 6, verso, do processo pré-citado:

"Referido, face aos esclarecimentos prestados pela DIL, pelos quais se verifica a procedência das alterações propostas na notificação 21.437-54. Altere-se, portanto para Cr\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a contar de 1-53, o VL da Inscrição 112.308, com apoio no artigo 6.º parágrafo 2.º, alínea "a" do parágrafo 4.º do mesmo artigo da Lei 563, de 11-12-50 ratificando-se ainda para "401" o C.T. respectivo, também a contar de 01-53. Publicado, remeta-se à DIL para cumprimento, devendo ser discriminado o débito em impresso próprio e encaminhado o processo à DIP para a intimação prevista no Decreto 11.191-51."

2. Comunica-lhe, outrossim, o pedido de reconsideração do referido despacho ao Diretor do DRL dentro de (15) dias corridos contados da publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de trinta (30) dias, este último mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 69.163,60 (sessenta e nove mil cento e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), seu débito referente aos impostos de localização e de indústrias e profissões correspondente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).

3. O processo, em tela encontra-se no DRL, — Rua Santa Luzia n. 11 à disposição da interessada ou seu representante legal, devidamente habilitado.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1954. — Attila Barbosa Ferreira de Assunção — Diretor do Departamento de Licenças — Matrícula número 4.964.

## Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Luiz Novaes de Castelo Branco — Rua Júlio de Castilhos, sem número (onde existiu o n. 56) — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada, para todos os efeitos, a guia n. 3.404.307, expedida por este Departamento, em 21 de outubro do corrente ano, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 25 de novembro de 1954. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

Beniamim Pereira Laranjeira e Luiz da Silva Santiago — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lote 10 da quadra 5 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.588.474, expedida por este Departamento, em 22 de setembro do corrente ano, ficando, outrossim, intimados os senhores acima citados a devolverem as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 25 de novembro de 1954. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1954, às 14 horas à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apto. 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais e diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seguintes, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 275 — Grupo 2 — Escóva para batedor tinta.

Concorrência Administrativa número 276 — Grupo 8 — Material elétrico.

Concorrência Administrativa número 277 — Grupo 23 — Dobradiças meia-argolas, meia-fivelas, tachas etc.

Concorrência Administrativa número 278 — Grupo 28 — Ganhos baldes de ferro galvanizados, e ferraduras.

Concorrência Administrativa número 279 — Grupo 36 — Bomba d'água e bombas centrífugas.

Concorrência Administrativa número 280 — Grupo 23 — Material de limpeza.

Concorrência Administrativa número 281 — Grupo 19 — Uniformes, borreguins, aventais, capas para trabalhador, luvas de "raspa" e bonés tipotelegonário.

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela V. O. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junta às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo texto em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de novembro de 1954. — Reginaldo Marques Pardo — Matrícula n.º 23.709 — Presidente da V. O. M.

## Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 18

Chamo a atenção dos Senhores interessados para a Concorrência Pública referente à Estrada do Redentor, a realizar-se em 3-12-54, às 16 horas, conforme D. O. de 18-11-54, fls. 9.103.

EDITAL N.º 19

Chamo a atenção dos Senhores interessados para a Concorrência Pública, referente à Estrada do Mendanha, a realizar-se em 15-12-54, às 16 horas, conforme D. O. de 24 de novembro de 1954, fls. 9.325.

Rio de Janeiro em 25 de novembro de 1954. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo, classe "L", matr. DER 518, Secretário da C.P.C.

## Serviço de Material

EDITAL N. 33

As 15 horas do dia 9 de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, número 54, 6.º andar, sala 602, na C. A. M. — D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n.º 7, para Fornecimento, montagem e instalação de um posto de lubrificação.

Como prova de idoneidade, deverão os licitantes, exibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local da entrega — O local da entrega será no 3-DM., sito à Estrada do Portinho, n. 22 — Irajá.

Prazo da Entrega — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

D.E.R., 25 de novembro de 1954. — Aydan de Almeida Corrêa Filho — DER — 2173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 34

As 15 horas do dia 9 de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, sala 602, na C. A. M. — D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n.º 8, para aquisição de Estampadeira Pneumática.

Como prova de idoneidade, deverão os licitantes, exibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R. deverá ser exibida, jun-

tamente com os documentos de identidade, no ato da concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local da Entrega: — O local de entrega será no 7-DM., sito à rua Rodrigues Campelo sem número — Campo Grande.

Prazo de entrega — Não serão tomadas em consideração as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeção, quer administrativa quer judicial.

D.E.R., 25 de novembro de 1954 — Aydano de Almeida Corrêa Filho — DER — 2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Retificação

No D. O. de 24-11-54 — Edital n. 19 — Estrada do Mendanha.

Onde se lê: 7 — Item 3 — ... árvore de 0,1" a ...

Leia-se: 7 — Item 3 — ... árvore de 1,15m a ...

Onde se lê: 7 — Item 43 — ... furados de 0,20m de ...

Leia-se: 7 — Item 43 — ... furados de 0,22m de ...

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para construção de Galeria de Concreto armado nas ruas Oliveira Rocha e Jardim Botânico (Trecho), publicado no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 1954, página 9.278-9 seção II.

Proposta n. 1

Item 4, leia-se:

Cr\$ 49.000,00.

Proposta n. 2

Item 10, leia-se:

Cr\$ 29.600,00.

Total, leia-se: Cr\$ 1.854.000,00.

Proposta n. 4

Item 3, leia-se:

Cr\$ 93.600,00

Proposta n. 5

Item 4, leia-se:

Cr\$ 140,00.

Proposta n. 6

Item 9, leia-se:

Cr\$ 28.800,00.

Item 8 leia-se:

Chaminé de venaria de tijolo com tampão de ferro fundido de tipo poço de visita P. D. F. — 4UN.

E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para construção da ponte ligando o morro do Jacarézinho ao local conhecido pela denominação de Praça 15 de Agosto, publicado no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 1954, páginas 9.280-3 seção II.

Proposta n. 2

Item 1, leia-se:

Cr\$ 50.000,00

Proposta n. 4

Item 1, leia-se:

Cr\$ 58.500,00.

Item 11, leia-se:

Pavimentação da pista de rolamento em concreto simples, traço 1:2:5:4 com 0,125m de espessura média — 100M2.

E não como foi publicado.

Do Diário Oficial do dia 12, de novembro de 1954, página 8.952 seção II.

Edital n. 84.

Parágrafo 5, leia-se:

... Cr\$ 2.361.940,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Parágrafo 7

Item 16, leia-se:

Construção de arremate de pavimentação em uma linha de paralelepípedos, assentes com argamassa — 2100m

E não como foi publicado.

Do edital n. 87, publicado no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1954, página 9.105, seção II.

Edital n. 87

Leia-se:

Parágrafo 7

Item 5

Preparo do solo até 0,30 — 2.300m2

Item 17

Preparo do solo até 0,60 — 800m2

E não como foi publicado.

Do edital n. 89, publicado no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1954, página 9.106, seção II.

Edital n. 89

Leia-se:

Leia-se:

Parágrafo 7

Item 18

Transporte — de material escavado até 1.900m — 50.000m3-dam.

Item 19

Idem, idem acima de 1.000m — 50.000m3 dam.

E não como foi publicado.

Do edital n. 93, publicado no Diário Oficial do dia 22 de novembro de 1954, página 9.211 seção II

Edital n. 93:

Item 12, leia-se:

Reconstrução de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,06mm de espessura inclusive argamassa de cimento e areia traço 1:2 com 0,02mm de espessura — 650m2.

E não como foi publicado

Departamento de Parques

EDITAL N. 17-54

Concorrência Pública para obras de construção de um gradil e portões na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão.

1 — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 12 de novembro de 1954, no processo n. 7.901.064 54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 16 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado à Praça da República. 3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos os serviços (ou obras) que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 210 dias. 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 955.053,80 (novecentos

e cinquenta e cinco mil e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos) e oitenta e cinco mil e cinquenta e três cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e do prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Carlos Seidl n. 1.580 (Viveiro de Plantas) 6 — As obras correrão por conta da verba 709-349.1 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1 — Aterro até 1.50m 100 m3; 2 — Escavação com profundidade variável 119 ml; 3 — Concreto ciclônico para fundação e muretas 36 m3; 4 — Muretas de alvenaria, com revestimento de pó de pedra 119 ml; 5 — Portões de ferro de acordo com o projeto, inclusive as pilstras revestidas de pó de pedra 2 un.; 6 — Gradis de ferro, de acordo com as dimensões indicadas no projeto 119 ml; 7 — Pintura dos gradis 119 ml; 8 — Pintura dos portões 2 un. — 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços de obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, ou por omissão quer por discordância, 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização — N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.I. prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto 3.094, de 25-7-1929. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1954 — Newton Penna Guedes da Silva Rosa — matrícula 53.797 — Engenheiro — Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Presidente da Comissão — Waldemar Carneiro da Costa Guimarães — matrícula número 02.239 — Secretário da Comissão

EDITAL N.º 18-54

Concorrência Pública para obras de reforma e reparos do Sanitário Octogonal da Quinta da Boa Vista (Junto ao Museu).

1. Esta aberta a concorrência Pública para obras de reforma e reparos do sanitário octogonal da Quinta da Boa Vista (junto ao museu), conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, em 12 de novembro de 1954, no Processo número 7.901.063 de 1954.

2. As propostas serão recebidas no dia 16 de dezembro de 1954, às 16 horas.

3. Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados à Comissão de Concorrência,

terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta;

a) — que se submete inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusos as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações de 10% (dez por cento) a percentagem, também, prevista no § 2.º do artigo 63 do Caderno de Obrigações de 180 dias o prazo de conservação (ou garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: — Rua Carlos Seidl, número 1.580.

6. As obras correrão por conta da verba 709 — 3.491 do orçamento vigente.

7. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9. Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas no Departamento de Parques no Serviço de Estudos e Projetos — (2-P.Q.)

11. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Ric de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Presidente da Comissão — Newton Penna Guedes da Silva Rosa — Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Matr. 63.797. — Secretário da Comissão — A. Guimarães.

EDITAL N.º 19-54

Concorrência Pública para obras preliminares de ajardinamento do logradouro, compreendido entre as Ruas Iguatú, Urbano Santos e Urandi, na Urca.

1 — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 12 de novembro de 1954, no processo número 7.901.062-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 15 de dezembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também, assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto

número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços (ou obras) que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 430.420,40 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), o valor da caução para con-

corrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: — Rua Carlos Seidl número 1.580 — (Viveiro de Plantas).

6. — As obras correrão por conta da verba 709 — 3.493 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Presidente da Comissão — Newton Penna Guedes da Silva Rosa — Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Matr. 53.797.

EDITAL N.º 21-54

Concorrência Pública para obras de construção de uma cozinha e adaptação do Viveiro de Plantas do Caju, situado na rua Carlos Seidl n.º 1.580, em São Cristóvão.

1. — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 22 de novembro de 1954, no processo número 7.900.820-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 15 de dezembro de 1954, as 15 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços (ou obras) que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 150 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 998.559,50 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Carlos Seidl n. 1.580 (Viveiro de Plantas).

6 — As obras correrão por conta da verba 709-3452 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Número de Ordem	Serviços de Obras	Quantidades
1	Preparo do solo — m2 . . . . .	2.253,40
2	Escavação ou revolvimento (0,40) — m3 . . . . .	218,40
3	Destorroamento — m3 . . . . .	546,00
4	Terra franca (colocação) — m3 . . . . .	163,80
5	Cordões de concreto — ml . . . . .	221,00
6	Pavimentação a saibro comprimido — m2 . . . . .	908,00
7	Pavimentação em placas de concreto, com juntas de madeira — m2 . . . . .	657,40
8	Pavimentação em lajotas de pedras irregulares — metro quadrado . . . . .	142,00
9	Bancos de concreto — ml . . . . .	73,00
10	Tubos de ferro galvanizado de 1, 1/2" (Uma e meia polegada) de diâmetro — Kg . . . . .	72,00
11	Tubos de ferra galvanizado de 1" (Uma polegada) de diâmetro — Kg . . . . .	182,00
12	Registros para rega. — Un. . . . .	3
13	Estrume — m3 . . . . .	54,60
14	Escavação (Fundações) — m3 . . . . .	2,00
15	Concreto ciclópico A-200, com 40% de pedra de mão — m3 . . . . .	1,50
16	Peças de madeira, de 3" X 6" (Três polegadas — por seis polegadas) — ml . . . . .	40,00
17	Peças de madeira, de 2" X 6" (Duas polegadas — por seis polegadas) — ml . . . . .	48,00
18	Ripas de 12 X 50mm. — ml . . . . .	75,00
19	Pintura imunizante (Duas demãos) — m2 . . . . .	60,00
20	Pintura à óleo — m2 . . . . .	60,00

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10. — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em

condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão as estabelecidas pelo

Número de ordem	Serviços e Obras	Quantidade
1	DEMOLIÇÕES:	
	a) Levantamento do piso — metro quadrado	457,00
	b) Balcões e paredes — metro quadrado ..	15,00
	c) Retirada de azulejos — metro quadrado ..	60,00
2	MOVIMENTO DE TERRA:	
	a) Escavação — metro cúbico .....	18,00
	b) Retêrro — metro cúbico .....	190,00
	c) Aterro — metro cúbico .....	190,00
3	CONCRETO:	
	a) Cama impermeabilizadora — metro cúbico	43,00
	b) Estrutural (Frigorífico e balcões) — metro cúbico .....	8,00
	c) Lage do piso — metro cúbico .....	46,00
	d) Vergas — metro cúbico .....	0,50
4	ALVENARIA:	
	a) De tijolos de 0,20m — metro quadrado.	20,40
	b) De tijolos de 0,10m — metro quadrado	174,00
5	REVESTIMENTO:	
	a) Chapisco — metro quadrado .....	70,00
	b) Embôco — metro quadrado .....	520,00
	c) Rebôco — metro quadrado .....	450,00
	d) Rebôco com cimento e areia (Frigorífico) — metro quadrado .....	70,00
6	LADRILHEIRO:	
	a) I — Azulejo — metro quadrado .....	170,00
	II — Frisos — metro .....	90,00
	III — Rodapés — metro .....	96,00
	IV — Calhas internas e externas — metro ..	185,00
	V — Conchas .. unidade .....	110
	b) Pastilhas de cerâmica. — metro quadrado	10,00
	c) Piso de cerâmica — metro quadrado ....	81,00
	d) Piso de caco de cerâmica — metro quadrado	318,00
	e) Mosaico — metro quadrado .....	21,00
7	CIMENTADO — metro quadrado .....	35,00
8	MARMORE:	
	a) De 3 cm — metro quadrado .....	21,50
	b) De 2 cm — metro quadrado .....	3,40

de ordem	Serviços e Obras	Quantidade
9	<b>ISOLAMENTO DO FRIGORÍFICO:</b>	
	a) Pintura de Hidrasfalto (2 demãos) — metro quadrado .....	170,00
	b) Cortiça de 4" (quatro polegadas) de espessura — metro quadrado .....	85,00
10	<b>MARCENARIA:</b>	
	a) Portas para o frigorífico — unidade .....	3
	b) Portas almofadadas (com guarnições) — metro quadrado .....	5,40
	d) Ferragens .....	Verba
11	<b>JANELAS DE FERRO — BASCULANTES — metro quadrado .....</b>	4,80
12	<b>VIDRO LISO DE 2mm — metro quadrado ....</b>	4,80
13	<b>PINTURA:</b>	
	a) Caliação à base de óleo — metro quadrado .....	1.600,00
	b) Óleo sobre madeira .....	64,80
	c) Óleo sobre metal — metro quadrado .....	25,20
	d) Aparelho sobre madeira — metro quadrado .....	42,00
	e) Aparelho sobre metal — metro quadrado .....	50,00
14	<b>APARELHOS SANITARIOS:</b>	
	a) Vasos sanitários completos — unidade ....	4
	b) Lavatórios, tipo 1 — unidade .....	4
	c) Chuveiros, tipo "Pera" — unidade .....	4
	d) Armários duplos, de marmorite tipo "Sano" — unidade .....	11
	e) Cabides de louça — unidade .....	8
	f) Saboneteiras de louça — unidade .....	4
	g) Porta-papéis de louça — unidade .....	4
	h) Cubas de aço inoxidável — unidade .....	7
15	<b>CONJUNTOS FRIGORÍFICOS — unidade .....</b>	2
16	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA .....</b>	Verba
17	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA-SANITARIA .....</b>	Verba

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n. 3.094, de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954 — *Newton Penna Guedes da Silva Rosa*, Secretário da Comissão.

**Departamento de Águas e Esgotos**  
**Serviço de Expediente**

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 do corrente, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual edro Erestró) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Viário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador (Subúrbios da Leopoldina em geral).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira, 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelevina 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Lúzia 1. — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esbert, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do Serviço pedem-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 do corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. as Evandro Rebelo — Chefe do S. Expediente.

Serviço de Expediente, 20 de novembro de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 41.073 — Chefe do S. Expediente.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 10, referente à Concorrência Pública para construção de parte de um muro divisorio em torno da Estação de Tratamento da Penha, publicado no *Diário Oficial* de 11 de novembro de 1954, às páginas n.ºs 8.908 e 8.909.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 11, referente à Concorrência Pública para construção de 257 instalações domiciliares de esgotos primários em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina, publicado no *Diário Oficial*, de 16 de novembro de 1954, às páginas n.ºs 9.008 e 9.009.

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Brasileira de Águas S.A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso n. 91 — 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma para a construção e fornecimento dos equipamentos para a primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandu, de que trata o processo número 7.200.934-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — *Júlio Pinheiro Guerra* — Matrícula 47.110 — Chefe do Serviço Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Industrial Tetracap Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º andar, sala 220, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo número 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para construção do trecho da adutora do Guandu, entre o reservatório do Marapicu e o morro do Formiga, de que trata o processo n. 7.218.353-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — *Júlio Pinheiro Guerra* — Matrícula 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Brasileira de Águas S.A., estabelecida à Avenida Almirante

Barroso n. 91 — 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 24 de novembro de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para construção da casa de bombas e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletrobombas centrífugas para a adução do rio Guandu, de que trata o processo número 7.200.698-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — *Júlio Pinheiro Guerra* — Matr. 47.110 — Chefe do S. Expediente.

O Departamento de Águas e Esgotos, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

**2.º Distrito:**

- Avenida Suburbana.
- Boca do Mato.
- Engenho Novo (um trecho).
- Meyer.
- Engenho de Dentro.
- Lins de Vasconcelos.
- Maria da Graça.
- Todos os Santos.
- Engenho da Rainha.
- Encantado.
- Fazenda das Palmeiras.
- Inhaúma.
- Terra Nova.
- Higienópolis.
- Bonsucesso.
- Piedade (um trecho).

**1.º Distrito:**

- Anchieta.
  - Bento Ribeiro.
  - Bangú.
  - Campo Grande.
  - Cascadura.
  - Cavacanti.
  - Deodoro.
  - Guaratiba.
  - Jacarepaguá.
  - Madureira.
  - Marechal Hermes.
  - Oswaldo Cruz.
  - Piedade (um trecho).
  - Pedra de Guaratiba.
  - Quintino Bocayuva.
  - Realengo.
  - Ricardo de Albuquerque.
  - Rio Grande.
  - Rio Pequeno.
  - Taquara.
  - Vila Militar.
  - Avenida Suburbana (um trecho).
- Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados que não serão remetidos avisos.
- Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:
- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
  - 2.º Distrito — Praça da Bandeira, n.º 44.
  - 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
  - 4.º Distrito — Av. 13 de Maio, 64-C.
  - 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos 36-36-A.
  - 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
  - 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n.º 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza n.º 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina n.º 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia n.º 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizará pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra* — Matrícula n.º 47 110 — Chefe do Serviço de Expediente.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial — Seção II, de 24 do corrente mês, referente ao Edital n.º 14, de Concorrência Pública:

A fls. 9.329, 2a. coluna, 13a. linha, onde se lê: "As propostas serão recebidas no dia 7 (sete) de dezembro de 1954 às 15 (quinze) horas" na — leia-se: "As propostas serão recebidas no dia 10 (dez) de dezembro de 1954, às 10 (dez) horas, na".

**Serviço de Material**

Concorrência n.º 234.

Data da realização: 1-12-54.

Grupo n. 4 — Tirfor — aparelho para içar e arrastar peças.

Concorrência n.º 233.

Data da realização: 1-12-54.

Grupo n. 3 — Equipamento mecânico.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 25 de novembro de 1954. — *Armandino Adelino da Costa*, Oficial Administrativo, matr. 47.094, Respondendo pelo Expediente.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que no dia 10 de dezembro de 1954 as horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n. 277 2.º andar (Edifício São Borja) pro-

postas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

**EDITAL N. 63**

Concorrência Administrativa n. 61

Grupo n. 32

Tintas

As 14,30 horas

**EDITAL N. 64**

Concorrência Administrativa n. 62

Grupo n. 2

Ferramentas e pertences

(Instrumental para mecânica, torno de mão e lâminas de serra serrotes etc.)

As 15,30 horas

**EDITAL N. 65**

Concorrência Administrativa n. 63

Grupo n. 10

(Niples, tampão galvanizados, luvas galvanizadas, joelhos e elos de ferro galvanizados)

As 16,00 horas

**EDITAL N.º 66**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 64

GRUPO 8

Material Elétrico (Malheteira para madeira Grupo Electrogeneo, Lanterna Elétrica, Spectrophotometer, Compressor de Ar, Refrigerador e Ventilador etc.)

As 15,00 horas.

**CONCORRÊNCIA**

ADMINISTRATIVA N.º 65

GRUPO 26

Mangueira de Matéria Plástica e Borracha.

As 15,30 horas.

**EDITAL N.º 68**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 66

GRUPO 3º

Diversos (Trator).

As 16,00 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presente Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes*, Presidente da AgCM.

Torno público que no dia 14 de dezembro de 1954 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco número 277 — 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

**EDITAL N. 71**

Concorrência Administrativa n. 69

Grupo n. 14

Máquinas de escrever e pasta de Couro

As 16,00 horas

**EDITAL N. 69**

Concorrência Administrativa n. 67

Grupo 36

Diversos

(Carrinhos de mão, anéis de alumínio e encerados, passadeira de borracha relógio de vigia e ratoeiras de arame)

As 15,00 horas

**EDITAL N. 70**

Concorrência Administrativa n. 68

Grupo n. 11

Madeiras (tábuas de peroba e de pinho couceira de peroba e escada mecânica)

As 15,30 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 25 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes* — Presidente da AgCM.

**Departamento de Abastecimento**

EDITAL N. 51

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número .... 2.025.106-54-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, referentes ao mês de dezembro de 1954, será efetuada a partir do dia 6 do citado mês.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1954. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**Carteira de Pensões e Auxílios**

EDITAL N. 38

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir de 1 de setembro de 1952, cesou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n. 23, casa 3, da Rua Sabino Vieira, de propriedade do Sr. Artur da Silva Vargas, locado ao contribuinte — *José Paulino da Silva*, matrícula número 32.535, de acordo com o que consta do processo 326.424-54.

Torna-se assim, sem efeito o edital n. 35, de 19 de novembro de 1952. —

Em 24 de novembro de 1954. — *Jorge Ballard Braga* — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Matrícula 10.061.

**ENSINO SECUNDÁRIO**

**PORTARIA N.º 375 - DE 16-8-49**

**DIVULGAÇÃO N.º 607**

**Preço: Cr\$ 4,00**

**A VENDAS**

**Sociedade de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,60**